

MINISTÉRIO DO INTERIOR

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA
REGIÃO SUL — SUDESUL

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

TERMO DE REFERÊNCIA PARA O PLANO MICRORREGIONAL DE
DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA AMCOPAR

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E SOCIAL - IPARDES

VOLUME IV

Junho/1976

TERMO DE REFERÊNCIA PARA O PLANO MICRORREGIONAL DE
DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA AMCOPAR

ÍNDICE GERAL

VOLUME I

APRESENTAÇÃO	1
1 — INTRODUÇÃO	3
2 — SÍNTESE E RECOMENDAÇÕES	6
2.1 - Panorama Sintético do Contexto Macrorregional (O Estado do Paraná)	6
2.2 - Diagnóstico Conclusivo da Região Plano	17
2.3 - Recomendações	60

VOLUME II

3 — PANORAMA SINTÉTICO DO CONTEXTO MACRORREGIONAL (O Estado do Paraná)	1
3.1 - Introdução	1
3.2 - Demografia	1
3.3 - Recursos Naturais	4
3.3.1 - Recursos Florestais	4
3.3.2 - Potencial Hidráulico	6
3.3.3 - Recursos Minerais	6
3.4 - Infra-Estrutura	8
3.4.1 - Transporte Rodoviário	8
3.4.2 - Transporte Ferroviário	10
3.4.3 - Energia Elétrica	10

3.4.4 - Saneamento	12
3.4.5 - Armazenagem	16
3.4.6 - Porto de Paranaguá	18
3.5 - Estrutura da Economia Paranaense	19
3.5.1 - Setor Primário	19
3.5.2 - Indústria	26
3.5.3 - Setor Terciário	28
4 — DIAGNÓSTICO CONCLUSIVO DA REGIÃO PLANO	29
4.1 - Introdução	29
4.2 - Abordagem Histórica da Formação Econômica do Centro-Oeste Paranaense	30
4.3 - Caracterização dos Recursos Naturais da Região Plano	31
4.3.1 - Localização e Tamanho Geográfico da Área de Estudo	31
4.3.2 - Geologia e Geomorfologia	32
4.3.3 - Clima	38
4.3.4 - Pedologia	42
4.3.5 - Hidrografia	42
4.3.6 - Vegetação	46
4.3.7 - Recursos Minerais	55
4.4 - Análise da Estrutura Produtiva do Sistema Econômico Regional	60
4.4.1 - Introdução	60
4.4.2 - Imagem Representativa da Região Plano	60
- A Estrutura Produtiva.....	60

- Comportamento Conjuntural das Ativi-	
dades Econômicas	68
- Distribuição Setorial da Renda Regio-	
nal	75
- Origem da Renda e do Emprego Regio -	
nal	79
- Balança Comercial	84
4.4.3 - Setor Primário	87
a) Caracterização Geral	87
b) Agricultura	99
c) Pecuária	115
d) Avicultura	118
e) Produtos de Origem Animal	120
f) Extrativa Vegetal	120
g) Comercialização de Produtos Primários ..	125
4.4.4 - Análise da Estrutura Industrial da	
AMCOPAR	132
a) Apreciação do Tecido Industrial da	
AMCOPAR	132
- Coeficiente de Atividade Industrial ..	132
- Coeficiente de Industrialização	132
- Participação Relativa do Emprego	
Industrial	133
b) Indicador de Capitalização do Setor	
Industrial	134
c) Comportamento Evolutivo do Setor	
Industrial	140
- Classificação dos Gêneros Indus-	
triais	140

- Modificações Estruturais 1960-70	145
- Modificações Estruturais 1972-74	155
d) O "Complexo" Industrial da Madeira	164
e) Organização Espacial das Atividades Industriais	170
4.4.5 - Análise das Atividades de Apoio	177
a) Apoio Técnico e Financeiro (Extensão Rural e Sistema Bancário)	177
- Extensão Rural	178
- Programa de Crédito Rural	182
- Sistema Bancário	191
b) Intermediação - Prestação de Serviços ...	192
- Atividades Comerciais	192
- Cooperativas	192
c) Turismo	201
d) Origem das Compras e Destino da Produção	206
4.5 - Análise do Espaço Econômico Regional e sua Infra-Estrutura Física e de Serviços	209
4.5.1 - Análise da Estrutura Espacial da Região Plano	209
a) Modelo de Fluxos	211
4.5.2 - Hierarquia Funcional e Urbana	217
4.5.3 - Infra-Estrutura Física	227
a) Transporte Rodoviário	228
b) Transporte Ferroviário	230
c) Transporte Aéreo	232

d) Transporte Marítimo e Fluvial.....	232
e) Energia Elétrica.....	232
f) Armazenagem.....	237
g) Rede de Saneamento Básico.....	246
4.5.4 - Infra-Estrutura de Serviços	250
a) Serviços Telefônicos.....	250
b) Serviços Postal e Telegráfico.....	255
c) Serviços de Rádio e Difusão.....	256
d) Serviços de Transporte.....	264

VOLUME III

4.6 - Análise das Condições de Trabalho e de Vida da População	1
4.6.1 - Introdução	1
4.6.2 - Caracterização Geral - Análise Comparada	7
4.6.3 - População e Condições de Trabalho - Análise por Município segundo as variáveis: população, migração e Estrutura de emprego, estrutura fun diária e população ocupada no setor primário... 17	17
4.6.4 - Análise das condições de Educação e Saúde.....	196
a) Educação.....	197
b) Saúde	223
4.6.5 - Conclusão	233

VOLUME IV

4.7 - Aspectos Institucionais da AMCOPAR	1
--	---

4.7.1 - Introdução	1
4.7.2 - A AMCOPAR	1
4.7.3 - Situação Atual	3
4.7.4 - Situação Financeira dos Municípios	3
4.7.5 - Fontes de Recursos Potencialmente Disponíveis.	11
4.7.6 - Atuação do Estado na AMCOPAR	12
5 — ANEXOS	13
6 — BIBLIOGRAFIA	132

4.7. - ASPECTOS INSTITUCIONAIS

4.7.1. - INTRODUÇÃO

A idéia de criação das Associações Municipais surgiu do amadurecimento de dois trabalhos levados a efeito pelo FIBGE: "Regiões Homogêneas" e "Regiões Funcionais Urbanas".

Como decorrência desses dois trabalhos a Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul-SUDESUL e o extinto Serviço Federal de Habitação e Urbanismo-SERFHAU apresentaram, a título de sugestão, estudos de Regiões Programas que visavam implantar, basicamente, a "orçamentação" conforme a Lei 4.320/64, o "planejamento" de acordo com o Decreto Lei 200 e a "modernização administrativa".

Criou-se, desta forma, Associações Municipais por quase todo o território nacional. Dentre as 16 criadas no Paraná, encontra-se a AMCOPAR-Associação dos Municípios da Região Centro Oeste do Paraná, da qual não se sabe precisar a situação jurídica, pois as pessoas competentes não souberam identificar, em tempo hábil, o número de registro nos órgãos de direito. Acrescentando ainda, que não mais possuem as atas de constituição e aprovação dos Estatutos.

4.7.2.-- A AMCOPAR

Segundo seu estatuto, apresentado na íntegra em anexo, é composta, atualmente, pelos Municípios de Guarapuava, Laranjeiras do Sul, Pinhão, Pitanga, Palmital, Quedas do Iguaçu, Manoel Ribas, Inácio Martins e Prudentópolis. Tem por objetivos, ampliar e fortalecer a capacidade administrativa, econômica e social dos municípios, prestando-lhes assistência técnica, e promovendo o estabelecimento da cooperação intermunicipal e intergovernamental. Tem por sede o Município de Guarapuava.

Sua organização está composta da seguinte maneira:

- 1 - Assembléia Geral;
- 2 - Diretoria Executiva;

Secretaria Administrativa

Secretaria Técnica

3 - Conselho Fiscal.

Sua Assembléia Geral é constituída pelos prefeitos dos municípios associados, ou seus representantes legais, sendo um órgão soberano em suas decisões.

A Diretoria Executiva é composta por um Presidente, um 1º Vice, um 2º Vice e um Secretário Geral, eleitos em Assembléia Geral, além de um Secretário Administrativo e um Secretário Técnico, indicados e nomeados pelo Presidente. A Diretoria têm sobre si o encargo de administrar a Associação, e é assessora da por aquelas secretarias.

A Secretaria Administrativa é o órgão da Diretoria Executiva responsável pelos serviços burocráticos, competindo lhe: supervisionar, coordenar e executar os serviços relativos ao expediente, contabilidade, administração de pessoal e outros que lhe forem conferidos, desde que dentro dos objetivos da Associação.

A Secretaria Técnica é o órgão responsável pela prestação de Assistência Técnica aos Municípios associados, em suas atividades fins e meios, bem como demais atribuições que lhe forem conferidas, desde que não firam os princípios e objetivos propostos pela Associação. Deverá contar, dentro de suas possibilidades, com um corpo técnico de nível superior e médio, especializados nos diferentes campos de atividade.

O Conselho Fiscal é composto por três membros efetivos, com seus respectivos suplentes, eleitos em Assembléia Geral, e tem por atribuição eleger o seu Presidente, dentre os membros, além de examinar a prestação de contas do Presidente da Associação, que deverá ser submetida à homologação da Assembléia Geral, e emitir seu parecer sobre a mesma.

A AMCOPAR tem, estatutariamente, por fontes de reursos a dotação de 0,4% da receita arrecadada no ano anterior pelos municípios associados, além de recursos provenientes de outras fontes. Constitui patrimônio da AMCOPAR os bens móveis e i-

móveis, títulos diversos e recursos financeiros.

4.7.3 - SITUAÇÃO ATUAL DA AMCOPAR

A situação atual da Associação dos Municípios da Região Centro Oeste do Paraná é desoladora, segundo informantes qualificados, e bem diversa da preconizada idealmente pelo Estatuto, a começar pela inexistência, ao que se saiba, do Regimento Interno e da Secretaria Técnica.

O desinteresse pela Associação é tanto que, apesar de estatutariamente ser obrigatório a publicação anual de um relatório geral das atividades, segundo os mesmos informantes, isso, não ocorre. Outro exemplo desta falta de interesse está no fato de que a última reunião, marcada para o Município de Quedas do Iguaçu, em março ou abril último, não foi efetivada por falta de "quórum" e para tanto bastava a presença de 5 (cinco) prefeitos ou seus representantes legais.

É consenso entre a maioria dos prefeitos de que a circunstância atual da Associação é decepcionante, enumerando como causas, entre outras, a distância entre os municípios, a dificuldade de acesso, falta de conscientização de alguns prefeitos bem como a não participação de Guarapuava, que se constitui no Município mais importante da Região, além de problemas bem particularizados inerentes a cada município.

Como se observou pelos parágrafos anteriores a dotação orçamentária da AMCOPAR é de 0,4% da receita, dos municí - pios, do ano anterior, fator este determinante na política regio - nal. No entanto não se tem nenhuma informação sobre a existência desses fundos o que impede qualquer avaliação de seu desempenho.

4.7.4 - SITUAÇÃO FINANCEIRA DOS MUNICÍPIOS DA AMCOPAR

Este tópico do trabalho objetivou analisar a situação financeiras das prefeituras através de um levantamento, de seus balanços financeiros, e identificar, se possível, o posicionamento de cada município no âmbito da AMCOPAR. Todavia tal objetivo não foi possível de se atingir em virtude da falta de uma série histórica para todos os municípios. Para os municípios com que se contou com informações para um período maior verifica-se pela tabela 4.7.4 (a) seus comportamentos.

TABELA 4.7.4. (a) - SÍNTESE DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

Municípios			Acréscimo %		Acréscimo %		Acréscimo %	
	1972	1973	1972/73	1974	1974	1973/74	1975	1974/75
GUARAPUAVA				21.094.137,53	44,5	-		
INÁCIO MARTINS				1.258.985,25	2,6			
LARANJEIRAS DO SUL				5.571.650,75	11,7			
MANOEL RIBAS	893.405,27	1.194.224,58	33,7	1.747.551,87	3,7	46,3	1.723.617,07	(-)1,4
PALMITAL				2.231.955,44	4,7		3.294.842,29	47,6
PINHÃO				3.465.793,84	7,3			
PITANGA	4.749.564,72	5.386.275,86	13,4	5.409.761,40	11,4	0,4	7.377.875,82	36,4
PRUDENTÓPOLIS	2.952.146,98	3.781.816,86	28,1	3.779.371,87	8,0	(-)0,06	4.216.879,77	11,6
QUEDAS DO IGUAÇU				2.892.221,84	6,1			

FONTE: FAMEPAR

Obs: Valores inflacionados para 1975, segundo o índice geral de preços Coluna 2. Conjuntura Econômica
Fundação Getúlio Vargas

Observando-se a distribuição da receita municipal para 1974, vislumbra-se que do montante arrecadado em toda a Região, o município de Guarapuava sozinho contribuiu com, aproximadamente, 44,45% ao passo que Inácio Martins, com 2,65%, foi o que menos participou em termos de receita. Por outro lado a tabela 4.7.4 (b) mostra a Receita Orçada e Arrecadada em 1974, por município.

Com respeito à composição da Receita, constatou-se, uma indelével prevalência das receitas correntes sobre as de capital. daquelas, dentre as categorias econômico-fiscais que a compõe, evidencia-se sobremaneira a receita proveniente de transferências e, em níveis bem inferiores, as tributárias e as diversas. Esse fato decorre da alta centralização tributária, no que se refere à arrecadação, exercida pelos governos estadual e federal.

No que se refere às receitas de capital, há uma acentuada participação do item "transferências de capital" em todos os Municípios à exceção dos de Quedas do Iguaçu e Manoel Ribas onde a receita proveniente de "operações de crédito" é a componente mais importante. A tabela 4.7.4 (c) mostra detalhadamente a participação de cada componente na receita total.

Com referência às Despesas, não se dispõe de dados suficientes para que se efetue uma análise ao longo do tempo. Entretanto algumas inferências podem ser levantadas a respeito das despesas municipais em 1974, único ano disponível. Empregando-se para a Despesa a mesma sistemática utilizada para a quantificação relativa dos componentes da receita, verifica-se que as despesas correntes sobrepujam as despesas de capital em todos os municípios exceto em Pinhão. Do total das despesas correntes observa-se que é a "despesa de custeio" quem mais participa na composição desta e, na de capital, é o item investimento, seguido de forma irrisória pelas transferências de capital e inversões financeiras. Observa-se pela tabela 4.7.4 (d), que retrata o exposto acima, que foi o Município de Pinhão que, bem ou mal, mais se preocupou em investir procurando, certamente, melhorar futuramente, sua receita própria e tributária ao tentar, a-

TABELA 4.7.4. (b) - RECEITA ORÇADA E ARRECADADA POR MUNICÍPIO - 1974

(em CR\$ 1,00)

MUNICÍPIOS	R E C E I T A S					
	C O R R E N T E S		C A P I T A L		T O T A L	
	ORÇADA	ARRECADADA	ORÇADA	ARRECADADA	ORÇADA	ARRECADADA
GUARAPUAVA	11.586.000	13.477.236	1.058.000	3.040.196	12.644.000	16.517.432
LARANJEIRAS DO SUL	4.202.200	3.260.076	1.695.000	1.102.717	5.897.200	4.362.793
PINHÃO	1.346.500	1.821.500	845.000	892.335	1.991.500	2.713.835
INÁCIO MARTINS	633.700	784.486	200.100	201.343	833.800	985.829
QUEDAS DO IGUAÇU	1.630.060	1.430.657	265.000	834.052	1.895.060	2.264.708
PITANGA	3.473.800	3.429.919	747.000	806.110	4.220.800	4.236.028
PALMITAL	1.207.200	1.392.883	292.800	354.815	1.500.000	1.747.698
MANOEL RIBAS	847.280	1.020.217	188.220	348.176	1.035.500	1.368.393
PRUDENTÓPOLIS	2.056.400	2.428.284	943.600	531.093	3.000.000	2.958.378

FONTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

TABELA 4.7.4. (c) - PARTICIPAÇÃO DAS RECEITAS NA RECEITA TOTAL - 1974

(em %)

MUNICÍPIOS	R E C E I T A S C O R R E N T E S				R E C E I T A S D E C A P I T A L			
	RECEITA	TRANSFERÊNCIAS	OUTRAS	TOTAL	OPERAÇÕES	TRANSFERÊNCIAS	ALIENAÇÃO	TOTAL
	TRIBUTÁRIA	CORRENTES	RECEITAS		DE CRÉDITO	DE CAPITAL	DE BENS	
GUARAPUAVA	8,3	68,7	4,6	81,6	1,1	16,5	0,8	18,4
LARANJEIRAS DO SUL	10,7	56,6	7,4	74,7	7,8	13,3	4,2	25,3
PINHÃO	2,7	62,1	2,4	67,2	11,4	14,8	6,6	32,8
INÁCIO MARTINS	1,5	77,0	1,1	79,6	-	20,4	-	20,4
QUEDAS DO IGUAÇU	15,6	43,5	4,2	63,3	19,6	8,7	8,4	36,7
PITANGA	5,0	67,7	8,4	81,1	1,1	17,2	0,6	18,9
PALMITAL	7,0	66,4	6,3	79,7	-	20,3	-	20,3
MANOEL RIBAS	9,8	55,2	9,4	74,4	15,4	10,2	-	25,6
PRUDENTÓPOLIS	11,7	56,5	13,8	82,0	-	15,5	2,5	18,0

FONTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

TABELA 4.7.4. (d) - DESPESA TOTAL E PARTICIPAÇÃO DE SUAS COMPONENTES - 1974

MUNICÍPIOS	D E S P E S A							
	TOTAL (em Cr\$ 1,00)	CORRENTES (em %)		DE CAPITAL (em %)				
		DE CUSTEIO	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	TOTAL	INVESTI MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	TOTAL
GUARAPUAVA	15.497.235	57,5	11,2	68,7	19,0	4,2	8,1	21,3
LARANJEIRAS DO SUL	5.109.569	58,5	8,0	66,5	27,9	-	5,7	33,4
PINHÃO	2.878.789	39,2	10,2	49,4	37,5	-	13,1	50,6
INÁCIO MARTINS	859.495	83,7	9,2	92,9	7,1	-	-	7,1
QUEDAS DO IGUAÇU	2.300.228	49,8	9,9	59,7	29,2	-	11,1	40,3
PITANGA	4.105.191	61,1	8,2	69,3	16,9	1,2	12,6	30,7
PALMITAL	2.009.471	69,2	12,4	81,6	16,4	2,0	-	18,4
MANDEL RIBAS	1.470.502	65,0	9,9	74,9	21,2	-	3,9	25,1
PRUDENTÓPOLIS	2.758.130	64,4	12,8	77,2	20,9	1,9	-	22,8

FONTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

gindo de forma direta e indireta sobre sua economia, ampliar e melhorar a capacidade produtiva municipal.

Quanto à capacidade de endividamento e investimento, dos municípios, estes estão regulados, no que tange ao endividamento, pela Lei 4.320 que, de acordo com o seu artigo 98, obriga aos municípios a apresentarem suas dívidas fundadas. Essa dívida compreende os compromissos de exigibilidade superior a 12 meses e, deverá ser escriturada de forma que permita se verificar a qualquer momento, a posição dos empréstimos, bem como as respectivas amortizações e juros. Quanto às Amortizações e os Juros, a Lei nº 5.511 de 02/09/70 estabelece que o máximo admissível (que o Município poderá se comprometer), será aquele cujo limite corresponda à terça parte da Receita Corrente do ano em tela.

Como os dados obtidos não eram detalhados a esse nível, partiu-se do pressuposto que o saldo em contas correntes, (receitas correntes - despesas correntes), adicionados às receitas de capital seriam uma "proxy" de capacitação do município em se endividar e em investir.

Observa-se, pela tabela 4.7.4 (e), que Guarapuava, conforme a metodolgia proposta, é, em termos absolutos, o município que se mostra com maior capacidade de endividamento. Constata-se ainda que Laranjeiras do Sul, Inácio Martins, Palmital e Manoel Ribas apresentaram um saldo de contas correntes deficitários que, de forma direta, comprometeu-lhes suas intenções de investimento.

Ocorre entretanto algumas alterações no posicionamento de cada município quando se compara o montante disponível para investimento e a receita total. Guarapuava, que em termos absolutos ocupava o primeiro lugar, cai para o terceiro e Pinhão vem ocupar a primazia no "quantum" investido em relação à sua Receita total.

Esta constatação, vem confirmar uma vez mais o que se afirmou anteriormente quando se reportou que Pinhão foi o município que mais se preocupou em investir.

Em anexo acham-se assolados as prestações de contas para 1974 e 1975, bem como os orçamentos para 1976, das pre-

TABELA 4.7.4. (e) - CAPACIDADE DE INVESTIMENTO E ENDIVIDAMENTO - 1974

MUNICÍPIOS	SALDO EM CONTA CORRENTE/(Cr\$ 1,00) (1)	(1) + RECEITA DE CAPITAL/(Cr\$ 1,00) (2)	(2)/RECEITA TOTAL (%)
GUARAPUAVA	2.838.079	5.878.275	35,6
LARANJEIRAS DO SUL	-134.992	967.725	22,2
PINHÃO	401.425	1.293.760	47,7
INÁCIO MARTINS	-15.263	186.080	18,9
QUEDAS DO IGUAÇU	55.967	890.019	39,3
PITANGA	580.124	1.386.234	32,7
PALMITAL	-245.889	108.926	6,2
MANDEL RIBAS	-254.528	93.648	6,8
PRUDENTÓPOLIS	297.524	828.617	28,0

FONTE: TABELAS 4.7.4. (b) e 4.7.4. (d)

feituas municipais da Região Plano.

4.7.5. - FONTES DE RECURSOS POTENCIALMENTE DISPONÍVEIS

Haja visto o relativo desconhecimento das fontes de financiamento existentes, este tópic de trabalho enumerará al gumas das mais importantes.

A - BANCO NACIONAL DE HABITAÇÃO - BNH

O B.N.H. tem como um de seus objetivos financiar' o planejamento urbano integrado que permita a otimização do uso do solo e a sua adequada ocupação. Dentre as inúmeras linhas de crédito, pode-se enumerar:

1- Financiamento de Planos de Desenvolvimento Local Integrado - FIPLAN

Este plano, tem por objetivo o financiamento de planos de desenvolvimento local integrado, planos de ação imediatas, planos microrregionais de desenvolvimento integrado além dos projetos específicos.

2- Financiamento de Equipamentos Comunitários Públicos - FIEP

Objetiva assegurar a cobertura financeira para a construção e instalação de equipamentos comunitários essenciais' aos conjuntos habitacionais financiados pelo B.N.H.

3- Financiamento de Infra-Estrutura Geral - FIBGE

Este plano tem por finalidade o atendimento das necessidades financeiras decorrentes da execução de obras de infra-estrutura comunitária nos conjuntos habitacionais financiados pelo B.N.H.

B - SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL - SUDESUL

É uma autarquia vinculada ao Ministério do Inte rior e tem por atribuição planejar e coordenar o desenvolvimento' regional, promovendo e acelerando a ascensão econômica e o bem es tar social das populações do Extremo-Sul. Adota como instrumento' de ação, o agrupamento dessas em associações. Embora não dispo nha de nenhum fundo de financiamento dispõe de pequenos recursos

destinados a subvencionar e incentivar a:

- Elaboração de Planos Microrregionais de Desenvolvimento Integrado;
- Constituição de corpo técnico das Associações Microrregionais dos Municípios e Assessorias de Planejamento das Prefeituras;
- Realização de cursos de Treinamento de servidores municipais.

Além desses pode-se enumerar as linhas de crédito existentes no Banco do Brasil, como o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público-PASEP e o Fundo de Desenvolvimento Urbano-Fdu, entre outras.

4.7.6. - ATUAÇÃO DO ESTADO NA REGIÃO PLANO

Em contatos realizados com diversos prefeitos da Associação, observou-se opiniões conflitantes a respeito da participação do Estado na AMCOPAR.

Dado a essas divergências de opiniões, resolveu-se consultar todas as Secretarias do Estado a respeito de suas atuações e suas pretensões na área da Associação. Responderam a solicitação as Secretarias de Administração, Indústria e Comércio, Segurança Pública, Saúde e Bem Estar Social, Finanças, Planejamento e Agricultura, as quais remeteram seus planos para 1976 bem como, em alguns casos, o realizado em 1975, os quais encontram-se em anexo.

Uma vez que quase todos os planos referem-se a programas de infra-estrutura sócio-econômico, não se emitirá comentários a respeito, no presente tópico, pois alguns já foram exclusivamente abordados em seus itens correspondentes, como também por não se saber, a curto prazo, se os programas propostos são suficientes para atender a demanda como, por exemplo, o número de sacas de semente de arroz a serem distribuídas ou vacinas a serem aplicadas, etc.

5. ANEXOS

ANEXO A - CÓDIGO DAS ATIVIDADES, PRESENTES NA REGIÃO PLANO,
SEGUNDO CLASSIFICAÇÃO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS
DO ESTADO DO PARANÁ

<u>CÓDIGO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>
Grupo 1 - INDÚSTRIA	
1.10 a 1.15	MINERAIS NÃO METÁLICOS*
1.10	Britamento e aparelhamento de pedras para cons <u>tru</u> ção e execução de trabalhos em mármore, gra <u>ni</u> to e outras pedras.
1.12	Fabricação de artigos de barro cozido, de mate <u>ri</u> al cerâmico e cerâmico refretário, artigos de grés e artefatos de louça, porcelana e faiança.
1.13	Fabricação de cimento e de peças, ornatos e es <u>tr</u> uturas de cimento, gesso e amianto e de pro <u>du</u> tos afins de mármore, granitina e materiais semelhantes.
1.15	Fabricação de produtos diversos e preparação de minerais não metálicos.
1.16 a 1.20	METALURGIA
1.16	Siderurgia e metalurgia dos não ferrosos e ela <u>bo</u> ração de produtos siderúrgicos e metalúrgi <u>co</u> s.
1.17	Estamparia, funilaria e latoaria,
1.18	Serralheria, calderaria e fabricação de rece <u>pi</u> entes de aço.
1.20	Processos metalúrgicos <u>diversos</u> e fabricação de artefatos metalúrgicos não compreendidos em ou <u>tro</u> s grupos.
1.21 a 1.25	MECÂNICA
1.23	Fabricação de máquinas e aparelhos para a ag <u>ri</u> cultura e indústrias rurais inclusive peças e acessórios.

<u>CÓDIGO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>
1.26 a 1.28	MATERIAL ELÉTRICO E DE COMUNICAÇÃO
1.26	Fabricação de material elétrico, inclusive lâmpadas.
1.27	Fabricação de aparelhos elétricos.
1.29 a 1.34	MATERIAL DE TRANSPORTE
1.30	Fabricação de veículos de auto propulsão e de ônibus elétricos.
1.34	Fabricação de veículos de tração animal e de outros veículos, inclusive de estofados para veículos.
1.35.0 a 1.35.9	MADEIRA
1.35.0	A classificar.
1.35.1	Desdobramento da madeira (produção de pranchas, dormentes, pranchões, tábuas, barretes, caibros, ripas, tacos para assoalhos e semelhantes). Produção de resserrados de madeira. Serraria.
1.35.2	Fabricação de madeira compensada, folheada e laminada, inclusive madeira preparada para lápis. Produção de chapas e placas de fibras ou de madeira prensada, inclusive artefatos.
1.35.3	Fabricação de esquadrias, tesouras e outras estruturas de madeira,
1.35.5	Fabricação de cabos de madeira para ferramentas e utensílios. Fabricação de artefatos de madeira torneada. Fabricação de saltos de madeira para calçados e de cepas para tamancos. Fabricação de formas de madeira para calçados e chapéus e modelos de madeira para fundição. Fabricação de molduras de madeira para quadros e espelhos, inclusive moldura em varas. Fabricação de imagens e outras obras de talha.

<u>CÓDIGO</u>	<u>DESCRIMINAÇÃO</u>
1.35.9	Fabricação de utensílios, formas e modelos de madeira e produtos afins, não especificados ou não classificados.
1.36.0 a 1.36.9	MOBILIÁRIO
1.36.0	A classificar.
1.36.1	Fabricação de móveis de madeira, vime, bambu, junco, palha trançada e semelhantes.
1.36.4	Fabricação de artigos de colchoaria (exclusive de espuma de borracha). Fabricação de colchões e travesseiros de capim, paina, crina vegetal, penas, e semelhantes. (Fabricação de almofadas, acolchoados, edredões e semelhantes. Fabricação de colchões e travesseiros de molas).
1.36.9	Fabricação de artigos diversos de mobiliário, não especificados ou não classificados.
1.37.0 a 1.37.7	PAPEL E PAPELÃO
1.37.0	A classificar.
1.37.1	Fabricação de celulose e de pasta mecânica.
1.37.2	Fabricação de papel, papelão, cartolina e cartão.
1.38	BORRACHA
1.39	COUROS, PELES E PRODUTOS SIMILARES
1.40 a 1.46	QUÍMICA
1.43	Fabricação de preparados para limpeza, desinfetantes, inseticidas e afins.
1.45	Fabricação de produtos derivados da destilação do petróleo, do carvão de pedra e da destilação de madeira.
1.47	PRODUTOS FARMACÊUTICOS E MEDICINAIS
1.49	TÊXTIL

<u>CÓDIGO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>
1.50 e 1.51	VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTIGOS DE TECIDOS
1.50	Fabricação de artigos de passamanaria, fabricação de tecidos impermeáveis e de acabamento especial, e artefatos têxteis,
1.51	Vestuário, calçados e artefatos de tecidos.
1.52 a 1.58	PRODUTOS ALIMENTARES
1.52	Beneficiamento e moagem de cereais e produtos afins.
1.54	Abate de animais e preparação de pescado, inclusive conservas e banha de porco.
1.56	Fabricação e refinação de açúcar e fabricação de balas, bombons e caramelos.
1.57	Fabricação de produtos de padaria, confeitaria e pastelaria, e de sorvetes, massas alimentícias e biscoitos.
1.58	Preparação e fabricação de produtos alimentares diversos, inclusive rações balanceadas para animais.
1.59	BEBIDAS
1.61.0 a 1.61.9	EDITORIAL E GRÁFICA
1.61.0	A classificar.
1.61.1	Edição de jornal.
1.61.9	Indústrias gráficas, não especificadas ou não classificadas.
0.10 a 0.99	
1.62 a 1.99	DIVERSOS
2.10 a 2.13	
014	Extração de pedras e outros materiais de construção.

<u>CÓDIGO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>
0.18	Extração de produtos vegetais (exclusive oleaginosas, ceríficos, tanantes e tintoriais, medicinais, tóxicos e combustíveis).
0.19	Extração de produtos vegetais oleaginosos.
1.64	Fabricação de aparelhos e material fotográfico e de ótica.
1.67	Fabricação de escovas, broxas, pincéis, vassouras, enxugadores e espanadores.
1.69	Fabricação de brinquedos e artigos para esporte e jogos recreativos.
1.99	Fabricação de artigos diversos.
2.10	Construção civil.

Grupo 2 - COMÉRCIO ATACADISTA

3.10 a 3.99 COMÉRCIO ATACADISTA

Grupo 3 - COMÉRCIO VAREJISTA

4.10 a 4.99 COMÉRCIO VAREJISTA

Grupo 4 - ATIVIDADES ESPECIAIS

5.10 a 5.99 AMBULANTES, FEIRANTES E CABECEIRAS DE FEIRA

6.11 CONSIGNAÇÕES E REPRESENTAÇÕES

6.14 ARMAZENAGEM

6.38 COOPERATIVA

6.46 OFICINAS MECÂNICAS

6.51 EDITORIAL E GRÁFICA

6.10 a 6.99

e DIVERSOS*

7.10 a 7.99

OBS: (*) - exclui (6.11, 6.14, 6.38, 6.46 e 6.51).

ANEXO 4.3.3 (1º) - OBSERVAÇÕES PLUVIOMÉTRICAS - ESTAÇÃO POSTO: SALTO CURUCACA
MUNICÍPIO: GUARAPUAVA
BACIA HIDROGRÁFICA: IGUAÇU ANOS- 1972 e 1973

Meses	Precipitação Mensal- MM				Máxima		Nº Dias c/Chuvas	
	1972	%	1973	%	1972	1973	1972	1973
Janeiro	164,0	8,0	321,6	20,6	33,0	71,0	16	17
Fevereiro	217,8	10,7	113,6	7,3	50,0	76,4	17	9
Março	141,5	6,9	64,0	4,1	61,0	44,0	11	6
Abril	122,6	6,0	63,1	4,0	50,0	19,4	6	6
Maio	24,6	1,2	124,8	8,0	17,0	45,0	3	9
Junho	204,2	10,0	140,6	9,0	117,0	46,0	8	9
Julho	163,8	8,0	129,2	8,3	48,4	58,0	9	6
Agosto	254,2	12,5	209,6	13,4	77,0	69,0	11	10
Setembro	296,4	14,5	195,8	12,5	100,2	36,0	14	9
Outubro	175,4	8,6	199,0	12,7	50,0	62,0	10	5
Novembro	113,6	5,6	-	-	45,0	-	7	-
Dezembro	160,0	7,9	-	-	36,0	-	12	-
Valores Anuais	2.038,1	100	1.561,3	100	117,0	76,4	124	86

FONTE: Boletim Pluviométrico - Administração Recursos Hídricos - ARH
Secretaria de Estado do Interior

ANEXO 4.3.3 (2º) - OBSERVAÇÕES PLUVIOMÉTRICAS - ESTAÇÃO POSTO : MARQUINHO
MUNICÍPIO: GUARAPUAVA
BACIA HIDROGRÁFICA: PIQUIRI ANOS - 1972 e 1973

Meses	Precipitação Mensal - MM				Máxima		Nº Dias c/chuvas	
	1972	%	1973	%	1972	1973	1972	1973
Janeiro	99,8	6,8	445,8	21,9	30,0	88,0	7	14
Fevereiro	233,6	15,9	164,8	8,1	38,4	48,0	11	8
Março	88,0	6,0	113,0	5,5	28,5	43,0	4	6
Abril	100,2	6,8	112,4	5,5	50,0	22,0	5	7
Maió	6,0	0,4	117,0	5,7	6,0	43,0	1	5
Junho	169,0	11,5	165,0	8,1	78,0	75,0	3	7
Julho	72,0	4,9	129,0	6,3	42,0	47,0	3	5
Agosto	210,2	14,3	120,5	5,9	74,0	34,0	7	7
Setembro	154,6	10,5	181,5	8,9	71,0	51,0	5	8
Outubro	167,8	11,4	238,6	11,7	40,0	71,0	8	8
Novembro	70,0	4,8	38,7	1,9	39,6	14,2	6	4
Dezembro	99,9	6,8	212,4	10,4	46,2	74,0	5	8
Valores Anuais	1.471,1	100	2.038,7	100	78,0	88,0	65	87

FONTE: Boletim Pluviométrico - Administração Recursos Hídricos - ARH
Secretaria de Estado do Interior

ANEXO 4.3.3 (3º) - OBSERVAÇÕES PLUVIOMÉTRICAS - ESTAÇÃO POSTO: COL. ENTRE RIOS
MUNICÍPIO: GUARAPUAVA
BACIA HIDROGRÁFICA: IGUAÇU

ANOS - 1972 e 1973

Meses	Precipitação Mensal - MM				Máxima		Nº dias c/chuvas	
	1972	%	1973	%	1972	1973	1972	1973
Janeiro	175,1	7,4	392,3	17,5	25,3	89,2	13	11
Fevereiro	156,3	6,6	185,5	8,3	22,2	61,1	12	6
Março	34,4	1,4	73,4	3,3	18,2	45,1	4	3
Abril	107,4	4,5	112,0	5,0	34,0	45,1	4	6
Maió	11,3	0,5	159,1	7,1	11,1	72,1	2	5
Junho	221,1	9,3	220,6	9,8	105,3	95,2	6	11
Julho	176,7	7,4	191,4	8,5	81,1	77,3	5	7
Agosto	401,6	16,9	180,8	8,0	91,1	60,1	8	7
Setembro	582,4	24,5	159,2	7,1	105,3	55,3	11	10
Outubro	215,2	9,1	303,1	13,5	52,1	70,4	10	7
Novembro	149,6	6,3	119,7	5,3	42,1	45,1	7	4
Dezembro	146,4	6,2	150,3	6,7	48,1	40,0	7	7
VALORES ANUAIS	2.377,5	100	2.247,4	100	105,3	95,2	89	84

FONTE: Boletim Pluviométrico - Administração Recursos Hídricos - ARH
Secretaria de Estado do Interior

ANEXO 4.3.3 (4º) - OBSERVAÇÕES PLUVIOMÉTRICAS - ESTAÇÃO POSTO: CAMPINA DO SIMÃO
MUNICÍPIO: GUARAPUAVA
BACIA HIDROGRÁFICA: PIQUIRI Anos -1972 e 1973

Meses	Precipitação Mensal - MM		Máxima		Nº dias c/chuvas			
	1972	%	1973	%	1972	1973		
Janeiro	104,4	4,9	304,9	16,4	39,0	36,2	9	17
Fevereiro	299,0	14,0	194,2	10,5	75,0	31,2	14	13
Março	130,0	6,1	89,6	4,8	47,2	34,6	10	6
Abril	112,6	5,3	105,6	5,7	73,4	24,0	6	8
Maió	25,0	1,2	118,4	6,4	16,0	38,0	2	7
Junho	149,8	7,0	171,4	9,2	65,8	72,8	9	9
Julho	268,3	12,6	128,6	6,9	52,4	38,4	12	7
Agosto	232,2	10,9	137,7	7,4	61,0	45,0	12	8
Setembro	259,8	12,2	197,5	10,6	66,0	58,2	11	10
Outubro	261,8	12,3	207,6	11,2	77,0	70,0	10	8
Novembro	136,8	6,4	59,8	3,2	35,2	26,4	10	5
Dezembro	155,4	7,3	141,2	7,6	36,2	27,8	9	12
VALORES ANUAIS	2.135,1	100	1.856,5	100	77,0	72,8	114	110

FONTE: Boletim Pluviométrico - Administração Recursos Hídricos - ARH
Secretaria de Estado do Interior

ANEXO 4.3.3 (5º) - OBSERVAÇÕES PLUVIOMÉTRICAS - ESTAÇÃO POSTO: USINA DO RIO CAVERNOSO
MUNICÍPIO: LARANJEIRAS DO SUL
BACIA HIDROGRÁFICA : IGUAÇU ANOS:-1972 e 1973

Meses	Precipitação Mensal - MM				Máxima		Nº dias c/chuvas	
	1972	%	1973	%	1972	1973	1972	1973
Janeiro	194,7	11,0	370,2	18,0	28,0	43,2	15	21
Fevereiro	123,2	6,9	128,6	6,3	32,0	45,0	12	11
Março	190,0	10,7	114,8	5,6	50,0	42,0	10	9
Abril	70,1	3,9	110,9	5,4	20,0	29,0	7	9
Maio	115,5	0,9	144,9	7,1	7,5	39,6	3	8
Junho	172,0	9,7	202,5	9,9	50,0	63,0	11	15
Julho	140,4	7,9	69,3	3,4	25,0	25,0	13	8
Agosto	194,0	10,9	176,4	8,6	45,0	46,0	13	13
Setembro	248,8	14,0	157,6	7,7	53,0	49,0	12	11
Outubro	119,0	6,7	250,7	12,2	28,0	74,0	12	10
Novembro	133,3	7,5	181,8	8,9	44,4	36,4	11	7
Dezembro	173,7	9,8	145,2	7,1	28,4	43,2	10	14
VALORES ANUAIS	1.774,7	100	2.052,9	100	53,0	74,0	129	136

FONTE: Boletim Pluviométrico - Administração Recursos Hídricos - ARH
Secretaria de Estado do Interior

ANEXO 4.3.3 (6º) - OBSERVAÇÕES PLUVIOMÉTRICAS - ESTAÇÃO POSTO: PORTO PAIQUERÊ

MUNICÍPIO: LARANJEIRAS DO SUL

BACIA HIDROGRÁFICA: PIQUIRI

Anos - 1972 e 1973

Meses	Precipitação Mensal - MM				Máxima		Nº Dias c/chuvas	
	1972	%	1973	%	1972	1973	1972	1973
Janeiro	98,9	5,4	487,6	26,4	25,0	90,8	10	16
Fevereiro	212,0	11,5	178,6	9,7	42,8	53,2	10	7
Março	112,3	6,1	73,4	4,0	25,2	35,6	7	5
Abril	102,5	5,6	78,8	4,3	36,3	29,4	5	4
Maió	222,7	1,2	86,9	4,7	8,0	40,0	4	4
Junho	152,8	8,3	148,2	8,0	75,0	58,4	6	6
Julho	242,5	13,2	105,6	5,7	58,4	30,4	9	5
Agosto	259,5	14,1	173,6	9,4	57,0	53,4	9	7
Setembro	180,9	9,8	151,8	8,2	61,2	37,0	10	8
Outubro	190,4	10,3	238,8	12,9	44,2	55,0	9	7
Novembro	125,0	6,8	30,6	1,7	46,2	23,4	7	2
Dezembro	143,4	7,8	94,6	5,1	36,6	36,0	8	9
VALORES ANUAIS	1.842,9	100	1.848,5	100	75,0	90,8	94	80

FONTE: Boletim Pluviométrico - Administração Recursos Hídricos - ARH
Secretaria de Estado do Interior

ANEXO 4.3.3 (7º) - OBSERVAÇÕES PLUVIOMÉTRICAS - ESTAÇÃO POSTO: LARANJEIRAS DO SUL
MUNICÍPIO: LARANJEIRAS DO SUL
BACIA HIDROGRÁFICA: IGUAÇU Anos: 1972 e 1973

Meses	Precipitação Mensal - MM				Máxima		Nº Dias c/Chuvas	
	1972	%	1973	%	1972	1973	1972	1973
Janeiro	165,1	7,8	358,0	15,7	47,6	56,4	15	16
Fevereiro	163,3	7,7	215,7	9,4	40,2	75,4	14	12
Março	142,4	6,8	130,9	5,7	50,4	36,8	11	12
Abril	110,9	5,3	187,9	8,2	33,8	68,0	8	9
Maio	25,6	1,2	168,8	7,4	13,4	59,2	6	5
Junho	206,5	9,8	216,4	9,5	58,4	71,2	9	10
Julho	180,4	8,6	118,2	5,2	33,2	46,6	11	9
Agosto	270,0	12,8	167,2	7,3	95,8	50,8	13	11
Setembro	240,5	11,4	168,1	7,4	58,2	54,2	11	11
Outubro	189,0	9,0	259,0	11,3	38,6	71,2	10	9
Novembro	246,4	11,7	131,8	5,8	57,6	34,2	11	7
Dezembro	169,4	8,0	164,3	7,2	65,2	39,2	6	13
VALORES ANUAIS	2.109,5	100	2.286,3	100	95,8	75,4	125	124

FONTE: Boletim Pluviométrico - Administração Recursos Hídricos - ARH
Secretaria de Estado do Interior

ANEXO 4.3.3 (8º) - OBSERVAÇÕES PLUVIOMÉTRICAS - ESTAÇÃO POSTO: SANTA MARIA

MUNICÍPIO: PITANGA

BACIA HIDROGRÁFICA: PIQUIRI

ANOS: 1972 e 1973

Meses	Precipitação Mensal - MM				Máxima		Nº dias c/chuvas	
	1972	%	1973	%	1972	1973	1972	1973
Janeiro	104,7	6,3	338,5	20,2	32,1	40,2	15	20
Fevereiro	191,0	11,4	97,9	5,8	53,0	31,2	13	9
Março	60,8	3,6	141,8	8,4	23,2	39,0	10	8
Abril	85,2	5,1	120,6	7,2	46,2	39,3	7	9
Maio	16,6	1,0	97,6	5,8	14,4	41,2	4	7
Junho	115,5	6,9	150,0	8,9	51,2	74,3	10	8
Julho	232,1	13,9	94,3	5,6	51,3	27,3	11	9
Agosto	220,5	13,2	180,3	10,7	39,1	62,3	13	11
Setembro	223,3	13,4	113,3	6,7	66,2	31,4	12	10
Outubro	167,9	10,0	195,1	11,6	52,1	62,3	10	8
Novembro	125,8	7,5	60,6	3,6	35,1	30,0	8	9
Dezembro	127,9	7,7	88,6	5,3	26,1	20,0	10	11
VALORES ANUAIS	1.671,3	100	1.678,6	100	66,2	74,3	123	116

FONTE: Boletim Pluviométrico - Administração Recursos Hídricos - ARH
Secretaria de Estado do Interior

ANEXO 4.3.3 (9º) - OBSERVAÇÕES PLUVIOMÉTRICAS - ESTAÇÃO POSTO: SALTO DA ONÇA

MUNICÍPIO: PITANGA

BACIA HIDROGRÁFICA: IVAI

ANOS: 1972 e 1973

Meses	Precipitação Mensal - MM				Máxima		Nº dias c/chuvas	
	1972	%	1973	%	1972	1973	1972	1973
Janeiro	115,5	6,2	331,2	16,8	30,4	65,0	10	14
Fevereiro	265,0	14,2	219,7	11,2	63,6	100,1	11	8
Março	98,4	5,3	70,2	3,6	40,6	36,4	7	4
Abril	58,6	3,1	77,2	3,9	52,4	24,6	2	7
Maió	38,0	2,0	93,4	4,7	17,2	51,2	3	4
Junho	84,0	4,5	221,2	11,2	37,4	57,4	5	7
Julho	191,8	10,3	147,5	7,5	45,8	50,2	7	5
Agosto	189,6	10,2	182,2	9,3	60,4	75,8	8	6
Setembro	209,2	11,2	143,2	7,3	85,2	54,6	7	6
Outubro	248,4	13,3	273,0	13,9	72,4	56,6	12	9
Novembro	175,8	9,4	33,2	1,7	61,4	18,2	9	3
Dezembro	192,8	10,3	176,0	8,9	62,4	53,8	8	9
VALORES ANUAIS	1.867,1	100	1.968,0	100	85,2	100,1	89	82

FONTE: Boletim Pluviométrico - Administração Recursos Hídricos - ARH

Secretaria de Estado do Interior

ANEXO 4.3.3 (10º) - OBSERVAÇÕES PLUVIOMÉTRICAS - ESTAÇÃO POSTO: BARRA BONITA
MUNICÍPIO: PITANGA
BACIA HIDROGRÁFICA: PIQUIRI ANOS: 1972 e 1973

Meses	Precipitação Mensal - MM				Máxima		Nº dias c/chuvas	
	1972	%	1973	%	1972	1973	1972	1973
Janeiro	189,2	9,9	419,1	18,1	36,1	77,5	13	23
Fevereiro	244,0	12,8	170,7	7,4	36,1	50,3	18	8
Março	94,3	4,9	226,1	9,8	30,4	81,3	7	9
Abril	96,4	5,1	105,3	4,5	35,0	29,2	6	10
Maió	35,6	1,9	72,2	3,1	20,0	29,3	4	9
Junho	65,5	3,4	219,1	9,4	25,2	65,2	5	10
Julho	245,4	12,9	179,3	7,7	60,0	65,2	11	14
Agosto	94,2	4,9	296,7	12,8	24,0	128,3	7	14
Setembro	255,3	13,4	101,4	4,4	84,3	40,3	11	8
Outubro	328,2	17,2	177,6	7,7	80,0	53,2	13	7
Novembro	181,4	9,5	65,3	2,8	46,5	25,3	8	6
Dezembro	79,2	4,1	286,1	12,3	22,0	58,5	9	16
VALORES ANUAIS	1.908,7	100	2.318,9	100	84,3	128,3	112	134

FONTE: Boletim Pluviométrico - Administração Recursos Hídricos - ARH
Secretaria de Estado do Interior

ANEXO 4.3.3 (11º) - OBSERVAÇÕES PLUVIOMÉTRICAS - ESTAÇÃO POSTO: PITANGA

MUNICÍPIO: PITANGA

BACIA HIDROGRÁFICA: IVAI

ANOS: 1972 e 1973

Meses	Precipitação Mensal - MM				Máxima		Nº dias c/chuvas	
	1972	%	1973	%	1972	1973	1972	1973
Janeiro	147,5	7,7	372,6	20,6	42,1	52,1	10	15
Fevereiro	296,4	15,6	120,9	6,7	80,0	25,3	14	8
Março	118,5	6,2	112,0	6,2	45,0	51,3	6	6
Abril	109,4	5,7	65,8	3,6	49,0	22,2	4	5
Maio	35,0	1,8	103,6	5,7	10,1	46,1	5	6
Junho	80,6	4,2	204,0	11,3	33,1	75,0	4	7
Julho	239,3	12,6	137,2	7,6	47,2	47,3	9	7
Agosto	174,1	9,1	218,8	12,1	62,1	62,2	9	10
Setembro	234,6	12,3	118,3	6,5	62,3	40,0	10	9
Outubro	233,8	12,3	183,8	10,2	48,4	48,2	8	6
Novembro	147,0	7,7	82,1	4,5	63,0	28,8	7	5
Dezembro	88,8	4,7	91,0	5,0	28,5	15,4	6	10
VALORES ANUAIS	1.905,0	100	1.810,1	100	80,0	75,0	92	94

FONTE: Boletim Pluviométrico - Administração Recursos Hídricos - ARH
Secretaria de Estado do Interior

ANEXO 4.3.3 (12º) - OBSERVAÇÕES PLUVIOMÉTRICAS - ESTAÇÃO POSTO: PALMITAL
MUNICÍPIO: PALMITAL
BACIA HIDROGRÁFICA: PIQUIRI ANOS: 1972 e 1973

Meses	Precipitação Mensal - MM				Máxima		Nº dias c/chuvas	
	1972	%	1973	%	1972	1973	1972	1973
Janeiro	90,1	5,0	418,8	22,9	26,5	97,2	6	11
Fevereiro	181,5	10,0	170,9	9,4	30,0	45,3	11	11
Março	145,2	8,0	110,4	6,0	30,0	28,0	7	5
Abril	96,8	5,3	77,0	4,2	45,0	48,0	3	4
Maió	37,6	2,1	170,0	9,3	20,8	40,0	3	5
Junho	115,2	6,3	117,8	6,5	52,0	38,8	5	5
Julho	220,2	12,1	118,4	6,5	45,8	46,2	7	4
Agosto	220,6	12,1	154,0	8,4	75,0	52,8	6	6
Setembro	231,1	12,7	85,6	4,7	68,0	34,4	7	5
Outubro	221,4	12,2	231,4	12,7	65,0	45,8	9	7
Novembro	126,4	6,9	22,0	1,2	30,0	12,4	6	2
Dezembro	133,8	7,4	149,1	8,2	44,0	54,2	6	7
VALORES ANUAIS	1.819,9	100	1.825,4	100	75,0	97,2	76	72

FONTE: Boletim Pluviométrico - Administração Recursos Hídricos - ARH
Secretaria de Estado do Interior

ANEXO 4.3.3 (13º) - OBSERVAÇÕES PLUVIOMÉTRICAS .- ESTAÇÃO POSTO : ALTAMIRA
MUNICÍPIO: PALMITAL
BACIA HIDROGRÁFICA: PIQUIRI ANOS: 1972 e 1973

Meses	Precipitação Mensal - MM		Máxima		Nº dias c/chuvas			
	1972	%	1973	%	1972	1973		
Janeiro	123,0	6,3	300,3	18,9	22,0	45,1	9	11
Fevereiro	263,0	13,4	159,4	10,0	48,4	46,0	10	6
Março	156,6	8,0	116,2	7,3	53,0	59,4	6	4
Abril	75,8	3,9	54,2	3,4	38,4	21,4	3	6
Maió	38,4	2,0	104,4	6,6	22,0	36,0	2	6
Junho	129,8	6,6	147,2	9,2	54,4	30,4	3	8
Julho	202,8	10,4	182,4	5,1	54,0	24,0	6	5
Agosto	264,0	13,5	144,4	9,1	60,0	64,0	7	6
Setembro	174,8	8,9	99,6	6,3	46,4	28,4	7	7
Outubro	203,4	10,4	191,0	12,0	80,0	50,4	7	7
Novembro	196,7	10,0	42,0	2,6	64,0	16,0	7	3
Dezembro	129,8	6,6	151,0	9,5	46,0	37,0	6	6
VALORES ANUAIS	1.958,1	100	1.592,1	64,0	80,0	64,0	73	75

FONTE: Boletim Pluviométrico - Administração Recursos Hídricos - ARH
Secretaria de Estado do Interior

ANEXO 4.3.3 (14º) - OBSERVAÇÕES PLUVIOMÉTRICAS - ESTAÇÃO POSTO: FAZ. SALTO GRANDE
MUNICÍPIO: PALMITAL
BACIA HIDROGRÁFICA: PIQUIRI ANOS: 1972 e 1973

Meses	Precipitação Mensal		MM		Maxima		Nº dias c/chuvas	
	1972	%	1973	%	1972	1973	1972	1973
Janeiro	145,0	7,5	505,7	26,3	38,2	97,2	13	17
Fevereiro	264,0	13,6	178,0	9,3	45,9	52,2	15	11
Março	117,2	6,1	116,6	6,1	41,5	27,2	10	7
Abril	118,2	6,1	70,3	3,7	60,5	19,9	7	9
Maió	28,1	1,5	104,0	5,4	16,1	39,3	2	7
Junho	122,7	6,3	157,1	8,2	35,1	42,3	7	7
Julho	236,1	12,2	91,2	4,7	36,5	29,4	11	6
Agosto	262,1	13,5	172,6	9,0	44,2	58,9	12	9
Setembro	176,4	9,1	163,5	8,5	69,0	37,2	9	8
Outubro	169,7	8,8	151,8	7,9	43,3	37,9	10	7
Novembro	153,2	7,9	44,7	2,3	51,1	16,8	10	4
Dezembro	142,1	7,3	165,7	8,6	44,0	41,6	9	11
VALORES ANUAIS	1.934,8	100	1.921,2	100	69,0	97,2	115	103

FONTE: Boletim Pluviométrico - Administração Recursos Hídricos - ARH
Secretaria de Estado do Interior

ANEXO 4.3.3 (15º) - OBSERVAÇÕES PLUVIOMÉTRICAS - ESTAÇÃO POSTO: MANOEL RIBAS
MUNICÍPIO: MANOEL RIBAS
BACIA HIDROGRÁFICA: IVAÍ

ANOS: 1972 e 1973

Meses	Precipitação Mensal -		MM		Máxima		Nº dias c/chuvas	
	1972	%	1973	%	1972	1973	1972	1973
Janeiro	84,8	5,2	322,4	18,2	28,4	50,0	8	14
Fevereiro	234,2	14,3	155,4	8,8	50,3	33,2	14	8
Março	94,4	5,8	87,0	4,9	41,6	28,4	8	6
Abril	75,6	4,6	63,4	3,6	30,8	26,4	5	4
Maió	54,2	3,3	119,6	6,7	18,2	34,8	4	6
Junho	78,8	4,8	188,6	10,6	39,2	60,8	3	7
Julho	174,0	10,7	134,0	7,6	41,0	51,8	9	7
Agosto	189,6	11,6	182,0	10,3	56,4	64,2	12	8
Setembro	163,6	10,0	106,0	6,0	50,2	50,2	9	6
Outubro	256,0	15,7	225,4	12,7	50,0	54,2	9	8
Novembro	119,2	7,3	65,0	3,7	40,0	26,2	10	5
Dezembro	108,8	6,7	123,6	7,0	30,4	25,0	6	11
VALORES ANUAIS	1.633,2	100	1.772,4	100	56,4	64,2	97	90

FONTE: Boletim Pluviométrico - Administração Recursos Hídricos - ARH
Secretaria de Estado do Interior

ANEXO 4.4.3 (1º) - VALOR DA PRODUÇÃO POR CULTURAS
MUNICÍPIO: MANOEL RIBAS

(em CR\$ 1.000,00)

CULTURAS	1970		1971		1972		1973	
	VALOR ABSOLUTO	%	VALOR ABSOLUTO	%	VALOR ABSOLUTO	%	VALOR ABSOLUTO	%
Banana	58	1,22	96	1,87	102	1,04	58	0,33
Caju	-	-	-	-	-	-	-	-
Figo	-	-	-	-	-	-	-	-
Laranja	22	0,46	38	0,74	64	0,65	82	0,47
Limão	-	-	-	-	-	-	-	-
Maçã	-	-	-	-	-	-	-	-
Pera	-	-	-	-	-	-	-	-
Pêssego	-	-	-	-	-	-	-	-
Tangerina	6	0,13	10	0,19	15	0,15	30	0,17
Uva	56	1,18	75	1,46	120	1,23	180	1,03
TOTAL PERMANENTES	142	2,99	219	4,26	301	3,08	350	2,00
Alfafa	-	-	-	-	-	-	-	-
Algodão Herbáceo	157	3,30	262	5,10	432	4,42	571	3,29
Alho	11	0,23	13	0,25	27	0,28	492	2,84
Amendoim	9	0,19	10	0,20	13	0,13	18	0,10
Arroz	124	2,61	202	3,93	360	3,69	360	2,08
Aveia	-	-	-	-	-	-	-	-
Batata-Doce	19	0,40	26	0,51	26	0,27	245	1,41
Batata-Inglesa	74	1,56	108	2,10	146	1,49	712	4,11
Cana-de-Açúcar	26	0,55	33	0,64	39	0,40	63	0,36
Cebola	-	-	-	-	-	-	-	-
Centeio	80	1,68	86	1,67	96	0,98	108	0,62
Cevada	-	-	-	-	-	-	-	-
Fenjão	900	18,93	1.140	22,20	1.760	18,01	3.943	22,72
Fumo	-	-	-	-	-	-	-	-
Mandioca	50	1,05	66	1,29	72	0,74	143	0,83
Milho	2.844	59,84	2.565	49,94	5.775	59,11	8.991	51,82
Soja	-	-	-	-	41	0,42	90	0,52
Trigo	227	4,78	288	5,61	396	4,05	426	2,46
Mamona	80	1,89	118	2,30	286	2,93	840	4,84
TOTAL TEMPORÁRIAS	4.611	97,01	4.917	95,74	9.469	96,92	17.002	98,00
TOTAL MUNICÍPIO	4.753	100	5.136	100	9.770	100	17.352	100
TOTAL REGIÃO PLANO	128.859	-	159.286	-	201.707	-	333.619	-
MUNICÍPIO/REGIÃO (%)	3,69	-	3,22	-	4,84	-	5,20	-

FORTE: M.A. - SUPLAN

ANEXO 4.4.3 (2º) - VALOR DA PRODUÇÃO POR CULTURAS
MUNICÍPIO: PALMITAL

(Em CR\$ 1.000.00)

CULTURAS	1970		1971		1972		1973	
	VALOR ABSOLUTO	%	VALOR ABSOLUTO	%	VALOR ABSOLUTO	%	VALOR ABSOLUTO	%
Banana	67	0,70	102	0,84	114	0,56	60	0,16
Caqui	-	-	-	-	-	-	-	-
Figo	-	-	-	-	-	-	-	-
Laranja	53	0,55	104	0,86	130	0,63	199	0,52
Limão	-	-	-	-	-	-	-	-
Maçã	-	-	-	-	-	-	-	-
Pera	-	-	-	-	-	-	-	-
Pêssego	-	-	-	-	-	-	-	-
Tangerina	-	-	-	-	-	-	-	-
Uva	45	0,47	60	0,49	84	0,41	120	0,32
TOTAL PERMANENTES	165	1,72	266	2,19	328	1,60	379	1,00
Alfafa	-	-	-	-	-	-	-	-
Algodão Herbáceo	337	3,52	562	4,64	1.046	5,11	1.800	4,76
Alho	120	1,26	150	1,24	300	1,46	42	0,11
Amendoim	157	1,64	195	1,61	232	1,13	312	0,82
Arroz	135	1,41	223	1,84	333	1,63	420	1,11
Aveia	-	-	-	-	-	-	-	-
Batata-Doce	-	-	-	-	-	-	-	-
Batata-Inglesa	65	0,68	94	0,78	126	0,62	630	1,66
Cana-de-Açúcar	36	0,38	40	0,33	47	0,23	87	0,23
Cebola	-	-	-	-	-	-	-	-
Centeio	32	0,34	34	0,28	36	0,18	36	0,10
Cevada	-	-	-	-	-	-	-	-
Feijão	1.875	19,60	2.394	19,75	4.000	19,53	11.364	30,02
Fumo	-	-	-	-	-	-	12	0,03
Mandioca	112	1,17	135	1,11	189	0,92	374	0,99
Milho	6.370	66,59	7.812	64,45	13.475	65,80	21.804	57,60
Soja	-	-	-	-	-	-	210	0,56
Trigo	162	1,69	216	1,78	330	1,61	384	1,01
Memona	-	-	-	-	36	0,18	-	-
TOTAL TEMPORÁRIAS	9.401	98,28	11.855	97,81	20.150	98,40	37.475	99,00
TOTAL MUNICÍPIO	9.566	100	12.121	100	20.478	100	37.854	100
TOTAL REGIÃO PLANO	128.859	-	159.286	-	201.707	-	333.619	-
MUNICÍPIO/REGIÃO (%)	7,42	-	7,61	-	10,15	-	11,35	-

FORTE: M.A. - SUPLAN

ANEXO 4.4.3 (3º) - VALOR DA PRODUÇÃO POR CULTURAS
MUNICÍPIO: PITANGA

(Em CR\$ 1.000,00)

CULTURAS	1970		1971		1972		1973	
	VALOR ABSOLUTO	%	VALOR ABSOLUTO	%	VALOR ABSOLUTO	%	VALOR ABSOLUTO	%
Banana	67	0,45	96	0,53	102	0,32	58	0,10
Caju	-	-	-	-	-	-	-	-
Figo	-	-	-	-	-	-	-	-
Laranja	125	0,84	186	1,03	259	0,82	293	0,51
Limão	-	-	-	-	-	-	-	-
Maçã	-	-	-	-	-	-	-	-
Pera	-	-	-	-	-	-	-	-
Pêssego	-	-	-	-	-	-	-	-
Tangerina	-	-	-	-	-	-	-	-
Uva	120	0,80	200	1,10	276	0,88	41	0,07
TOTAL PERMANENTES	312	2,09	482	2,66	637	2,02	392	0,68
Alfafa	-	-	-	-	-	-	-	-
Algodão Herbáceo	900	6,04	1.500	8,28	2.441	7,76	3.599	6,30
Alho	-	-	-	-	-	-	450	0,79
Amendoim	66	0,44	79	0,44	94	0,30	125	0,22
Arroz	270	1,81	445	2,46	657	2,09	800	1,40
Aveia	-	-	-	-	-	-	-	-
Batata-Doce	-	-	-	-	-	-	-	-
Batata-Inglesa	432	2,90	630	3,48	855	2,72	3.748	6,56
Cana-de-Açúcar	35	0,24	45	0,25	53	0,17	87	0,15
Cebola	-	-	-	-	-	-	16	0,03
Centeio	80	0,54	86	0,48	99	0,31	115	0,20
Cevada	-	-	-	-	-	-	-	-
Feijão	3.100	20,60	3.876	21,40	6.000	19,08	15.552	27,22
Fumo	-	-	-	-	18	0,06	26	0,05
Mandioca	250	1,68	312	1,72	406	1,29	814	1,42
Milho	9.100	61,07	10.188	56,25	19.250	61,20	29.983	52,47
Soja	-	-	-	-	240	0,76	600	1,05
Trigo	356	2,39	468	2,58	660	2,10	704	1,23
Mamona	-	-	-	-	45	0,14	128	0,22
TOTAL TEMPORÁRIAS	14.589	97,91	17.629	97,34	30.818	97,98	56.747	99,31
TOTAL MUNICÍPIO	14.901	100	18.111	100	31.455	100	57.139	100
TOTAL REGIÃO PLANO	126.859	-	159.286	-	201.707	-	333.619	-
MUNICÍPIO/REGIÃO (%)	11,57	-	11,37	-	15,60	-	18,13	-

FONTE: M.A. - SUPLAN

ANEXO 4.4.3 (4º) - VALOR DA PRODUÇÃO POR CULTURAS

MUNICÍPIO: GUARAPIHAVA

(EM CR\$ 1.000,00)

CULTURAS	1970		1971		1972		1973	
	VALOR ABSOLUTO	%	VALOR ABSOLUTO	%	VALOR ABSOLUTO	%	VALOR ABSOLUTO	%
Banana	84	0,15	141	0,21	181	0,24	-	-
Caqui	33	0,06	34	0,05	53	0,07	80	0,08
Figo	30	0,06	33	0,05	48	0,06	24	0,02
Laranja	229	0,43	310	0,47	322	0,43	50	0,04
Limão	10	0,02	10	0,01	13	0,02	22	0,02
Maçã	34	0,06	38	0,06	66	0,09	26	0,02
Pera	33	0,06	34	0,05	62	0,08	61	0,05
Pêssego	2	0,005	2	0,005	6	0,02	-	-
Tangerina	-	-	-	-	-	-	-	-
Uva	126	0,23	161	0,24	192	0,26	240	0,22
Marmelo	2	0,005	2	0,01	2	0,01	-	-
TOTAL PERMANENTES	583	1,08	765	1,16	945	1,28	503	0,45
Alfafa	109	0,20	157	0,24	202	0,27	531	0,48
Algodão Herbáceo	-	-	-	-	-	-	-	-
Alho	163	0,30	229	0,35	222	0,30	653	0,59
Amendoim	195	0,36	287	0,43	312	0,42	449	0,40
Arroz	8.300	11,59	13.650	20,68	11.700	15,84	1.920	1,73
Aveia	468	0,86	1.080	1,64	1.080	1,46	9.577	8,63
Batata-Doce	486	0,89	686	1,04	750	1,02	957	0,86
Batata-Inglesa	10.005	18,40	5.799	8,78	8.960	12,15	6.509	5,87
Cana-de-Açúcar	262	0,48	302	0,46	338	0,46	472	0,42
Cebola	136	0,25	182	0,28	240	0,33	176	0,16
Centeio	252	0,46	272	0,41	390	0,53	1.141	1,03
Cevada	21	0,04	27	0,04	33	0,04	260	0,23
Feijão	1.785	3,28	2.063	3,12	3.564	4,82	5.658	5,09
Fumo	-	-	-	-	-	-	-	-
Mandioca	612	1,13	696	1,05	821	1,11	924	0,83
Milho	8.811	16,20	13.068	19,80	16.650	22,54	21.326	19,19
Soja	3.825	7,03	6.630	10,04	19.363	26,21	46.680	42,00
Trigo	20.160	37,08	19.800	30,00	7.920	10,72	12.930	11,63
Melancia	134	0,25	204	0,31	280	0,38	360	0,32
Tomate	63	0,12	112	0,17	90	0,12	104	0,09
TOTAL TEMPORÁRIAS	53.787	98,92	65.244	98,84	72.935	98,72	110.627	99,55
TOTAL MUNICÍPIO	54.370	100	66.009	100	73.880	100	111.130	100
TOTAL REGIÃO								
PLANO	128.859	-	159.286	-	201.707	-	333.619	-
MUNICÍPIO/REGIÃO (%)	42,19	-	41,44	-	36,63	-	33,31	-

FONTE: M.A.-SUPLAN

ANEXO 4.4.3 (5º) - VALOR DA PRODUÇÃO POR CULTURAS

MUNICÍPIO: INÁCIO MARTINS

(Em CR\$ 1.000,00)

CULTURAS	1970		1971		1972		1973	
	VALOR ABSOLUTO	%	VALOR ABSOLUTO	%	VALOR ABSOLUTO	%	VALOR ABSOLUTO	%
Banana	-	-	-	-	-	-	-	-
Caqui	8	0,41	15	0,66	22	0,90	27	0,51
Figo	-	-	-	-	-	-	-	-
Laranja	-	-	-	-	-	-	40	0,76
Limão	-	-	-	-	-	-	-	-
Maçã	-	-	-	-	-	-	-	-
Pora	-	-	-	-	-	-	-	-
Pêssego	-	-	-	-	-	-	-	-
Tangerina	7	0,35	8	0,35	12	0,49	10	0,19
Uva	3	0,15	4	0,18	5	0,20	4	0,07
TOTAL PERMANENTES	18	0,91	27	1,19	39	1,59	81	1,54
Alfafa	-	-	-	-	-	-	-	-
Algodão Herbáceo	-	-	-	-	-	-	-	-
Alho	19	0,96	26	1,15	39	1,59	61	1,16
Amendoim	4	0,20	4	0,18	6	0,24	16	0,30
Arroz	58	2,94	67	2,96	107	4,37	158	3,00
Aveia	-	-	-	-	-	-	-	-
Batata-Doce	-	-	-	-	-	-	74	1,40
Batata-Inglesa	529	26,81	576	25,46	621	25,37	2.318	44,00
Cana-de-Açúcar	-	-	-	-	-	-	-	-
Cobola	24	1,22	100	4,42	102	4,17	85	1,61
Centeio	24	1,22	42	1,86	20	0,82	28	0,53
Cevada	-	-	-	-	-	-	-	-
Feijão	513	26,00	475	21,00	518	21,16	715	13,58
Fumo	-	-	-	-	-	-	-	-
Mandioca	34	1,73	45	1,99	67	2,74	124	2,36
Milho	585	29,65	700	30,95	846	34,56	991	18,82
Soja	-	-	-	-	-	-	450	8,55
Trigo	165	8,36	200	8,84	83	3,39	166	3,15
TOTAL TEMPORÁRIAS	1.955	99,09	2.235	98,81	2.409	98,41	5.186	98,46
TOTAL MUNICÍPIO	1.973	100	2.262	100	2.448	100	5.267	100
TOTAL REGIÃO PLANO	128.859	-	159.286	-	201.707	-	333.619	-
MUNICÍPIO/REGIÃO (%)	1,53	-	1,42	-	1,21	-	1,58	-

FONTE: M.A. - SUPLAN

ANEXO 4.4.3 (6º) - VALOR DA PRODUÇÃO POR CULTURAS

MUNICÍPIO: LARANJEIRAS DO SUL

(Em CR\$ 1.000,00)

CULTURAS	1970		1971		1972		1973	
	VALOR ABSOLUTO	%	VALOR ABSOLUTO	%	VALOR ABSOLUTO	%	VALOR ABSOLUTO	%
Banana	-	-	-	-	-	-	-	-
Cequi	-	-	-	-	-	-	-	-
Figo	-	-	-	-	-	-	-	-
Laranja	78	0,57	78	0,43	78	0,36	-	-
Limão	-	-	-	-	-	-	-	-
Maçã	-	-	-	-	-	-	-	-
Pera	-	-	-	-	-	-	-	-
Pêssego	-	-	-	-	-	-	-	-
Tangerina	12	0,09	12	0,07	18	0,08	-	-
Uva	23	0,17	24	0,13	24	0,11	-	-
TOTAL PERMANENTES	113	0,83	114	0,63	120	0,55	-	-
Alfafa	294	2,16	400	2,22	416	1,90	-	-
Algodão Herbáceo	-	-	-	-	-	-	-	-
Alho	90	0,66	-	-	-	-	-	-
Amendoim	134	0,98	146	0,81	159	0,73	127	0,34
Arroz	720	5,28	2.012	11,17	2.700	12,32	3.147	8,42
Aveia	-	-	-	-	-	-	-	-
Batata-Doce	192	1,41	264	1,47	331	1,51	3.916	10,47
Batata-Inglesa	662	4,85	518	2,88	630	2,88	2.722	7,28
Cana-de-Açúcar	151	1,11	240	1,33	384	1,75	816	2,18
Cebola	431	3,16	460	2,55	360	1,64	963	2,57
Centeio	-	-	-	-	-	-	46	0,12
Cevada	-	-	-	-	-	-	-	-
Feijão	1.080	7,92	2.520	14,00	1.776	8,10	1.881	5,03
Fumo	-	-	-	-	-	-	-	-
Mandioca	300	2,20	375	2,08	450	2,05	739	1,98
Milho	7.770	56,97	9.360	51,98	14.400	65,70	14.732	39,40
Soja	-	-	-	-	-	-	1.881	4,50
Trigo	1.536	11,26	1.411	7,84	5	0,02	6.624	17,71
Melancia	165	1,21	187	1,04	187	0,85	-	-
TOTAL TEMPORÁRIAS	13.525	99,17	17.893	99,37	21.798	99,45	37.394	100
TOTAL MUNICÍPIO	13.638	100	18.007	100	21.918	100	37.394	100
TOTAL REGIÃO PLANO	128.859	-	159.286	-	201.707	-	333.619	-
MUNICÍPIO/REGIÃO(%)	10,58	-	11,31	-	10,87	-	11,21	-

FONTE: M.A. - SUPLAN

ANEXO 4.4.3 (7º) - VALOR DA PRODUÇÃO POR CULTURAS

MUNICÍPIO: PINHÃO

(em CR\$ 1.000,00)

CULTURAS	1970		1971		1972		1973	
	VALOR ABSOLUTO	%	VALOR ABSOLUTO	%	VALOR ABSOLUTO	%	VALOR ABSOLUTO	%
Banana	-	-	-	-	-	-	-	-
Caqui	4	0,03	4	0,02	5	0,02	7	0,02
Figo	3	0,02	4	0,02	5	0,02	2	0,01
Laranja	29	0,25	40	0,23	41	0,19	50	0,15
Limão	1	0,01	2	0,01	2	0,01	-	-
Maçã	4	0,03	4	0,02	6	0,03	3	0,01
Pera	3	0,02	3	0,02	4	0,02	2	0,01
Pêssego	-	-	-	-	-	-	1	0,003
Tangerina	-	-	-	-	-	-	-	-
Uva	6	0,05	8	0,05	9	0,05	12	0,04
Marmelo	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL PERMANENTES	50	0,41	65	0,37	72	0,34	77	0,24
Alfafa	9	0,07	15	0,08	17	0,08	44	0,14
Algodão Herbáceo	-	-	-	-	-	-	-	-
Alho	18	0,15	31	0,17	25	0,12	72	0,22
Amendoim	12	0,10	16	0,09	17	0,08	21	0,06
Arroz	2.772	22,63	5.850	32,90	5.362	25,16	6.492	20,25
Aveia	32	0,26	50	0,28	60	0,28	2.558	7,98
Batata-Doce	90	0,73	120	0,68	138	0,65	182	0,57
Batata-Inglesa	408	3,33	505	2,84	637	2,99	1.015	3,16
Cana-de-Açúcar	37	0,30	42	0,24	50	0,24	67	0,21
Cebola	29	0,23	39	0,22	45	0,21	33	0,10
Centeio	18	0,15	22	0,12	25	0,12	67	0,21
Cevada	2	0,02	3	0,02	3	0,01	76	0,24
Feijão	414	3,38	520	2,92	918	4,31	1.469	4,58
Fumo	-	-	-	-	-	-	-	-
Mandioca	94	0,77	106	0,60	130	0,61	144	0,45
Milho	2.136	17,44	3.000	16,87	3.915	18,37	4.572	14,26
Soja	900	7,35	1.716	9,65	4.620	21,68	11.330	35,33
Trigo	5.184	42,32	5.610	31,55	5.184	24,33	3.744	11,68
Melancia	30	0,24	48	0,27	68	0,32	75	0,23
Tomate	15	0,12	22	0,13	22	0,10	30	0,09
TOTAL TEMPORÁRIAS	12.200	99,59	17.715	99,63	21.236	99,66	31.991	99,76
TOTAL MUNICÍPIO	12.250	100	17.780	100	21.308	100	32.068	100
TOTAL REGIÃO PLANO	128.859	-	159.286	-	201.707	-	333.619	-
MUNICÍPIO/REGIÃO(%)	9,51	-	11,16	-	10,56	-	9,61	-

FONTE: M.A.-SUPLAN

ANEXO 4.4.3 (8º) - VALOR DA PRODUÇÃO POR CULTURAS
MUNICÍPIO: QUEDAS DO IGUAÇU*

(Em CR\$ 1.000,00)

CULTURAS	1970		1971		1972		1973	
	VALOR ABSOLUTO	%	VALOR ABSOLUTO	%	VALOR ABSOLUTO	%	VALOR ABSOLUTO	%
Banana	-	-	-	-	-	-	153	1,35
Caqui	-	-	-	-	-	-	-	-
Figo	-	-	-	-	-	-	-	-
Laranja	12	0,19	7	0,09	16	0,21	-	-
Limão	-	-	-	-	-	-	-	-
Maçã	-	-	-	-	-	-	-	-
Pera	-	-	-	-	-	-	-	-
Pêssego	-	-	-	-	-	-	11	0,10
Tangerina	4	0,06	5	0,06	6	0,08	-	-
Uva	2	0,03	2	0,03	2	0,03	-	-
TOTAL PERMANENTES	18	0,29	14	0,18	24	0,31	164	1,45
Alfafa	96	1,53	96	1,22	104	1,35	-	-
Algodão-Herbáceo	-	-	-	-	-	-	-	-
Alho	-	-	-	-	-	-	-	-
Amendoim	45	0,72	50	0,64	56	0,72	50	0,44
Arroz	180	2,88	259	3,30	360	4,66	415	3,66
Aveia	-	-	-	-	-	-	-	-
Batata-Doce	76	1,21	120	1,53	158	2,04	16	0,14
Batata-Inglesa	-	-	194	2,47	240	3,11	2.765	24,42
Cana-de-Açúcar	17	0,27	24	0,31	38	0,49	40	0,35
Cebola	84	1,34	100	1,27	150	1,94	220	1,94
Centeio	-	-	-	-	-	-	-	-
Cevada	-	-	-	-	-	-	-	-
Feijão	3.600	57,48	4.340	55,32	3.024	39,14	3.432	30,31
Fumo	-	-	-	-	-	-	-	-
Mandioca	72	1,15	90	1,15	126	1,63	107	0,94
Milho	1.680	26,82	2.160	27,53	3.312	42,86	3.887	34,32
Soja	-	-	-	-	-	-	-	-
Trigo	301	4,81	286	3,65	4	0,05	230	2,03
Melancia	94	1,50	112	1,43	131	1,70	-	-
TOTAL TEMPORÁRIAS	6.245	99,71	7.831	99,82	7.703	99,69	11.162	98,55
TOTAL MUNICÍPIO	6.263	100	7.845	100	7.727	100	11.325	100
TOTAL REGIÃO PLANO	128.859	-	159.286	-	201.707	-	333.619	-
MUNICÍPIO/REGIÃO(%)	4,86	-	4,93	-	3,83	-	3,39	-

* EX.-CAMPO NOVO

FONTE: M.A.-SUPLAN

ANEXO 4.4.3 (9º) - VALOR DA PRODUÇÃO POR CULTURAS

MUNICÍPIO: PRUDENTÓPOLIS

(EM CR\$ 1.000,00)

CULTURAS	1970		1971		1972		1973	
	VALOR ABSOLUTO	%	VALOR ABSOLUTO	%	VALOR ABSOLUTO	%	VALOR ABSOLUTO	%
Banana	-	-	-	-	-	-	-	-
Caqui	-	-	-	-	-	-	19	0,08
Figo	-	-	-	-	-	-	4	0,02
Laranja	49	0,44	63	0,53	94	0,74	204	0,85
Limão	-	-	-	-	-	-	12	0,05
Maçã	-	-	-	-	-	-	-	-
Pera	-	-	-	-	-	-	13	0,05
Pêssego	-	-	-	-	-	-	8	0,03
Tangerina	-	-	-	-	-	-	70	0,29
Uva	98	0,86	105	0,87	140	1,10	188	0,78
TOTAL PERMANENTES	147	1,32	168	1,40	234	1,84	518	2,15
Alfafa	-	-	-	-	-	-	-	-
Algodão-Herbáceo	-	-	-	-	-	-	-	-
Alho	79	0,71	79	0,66	84	0,66	895	3,72
Ameiandoim	72	0,65	94	0,78	94	0,74	225	0,93
Arroz	325	2,92	397	3,30	411	3,23	930	3,86
Aveia	-	-	-	-	-	-	-	-
Batata-Doce	60	0,54	67	0,56	67	0,53	693	2,88
Batata-Inglesa	729	6,54	828	6,89	840	6,60	5.998	24,90
Cana-de-Açúcar	59	0,53	68	0,57	73	0,57	300	1,25
Cebola	621	5,57	562	4,68	505	3,97	-	-
Centaio	216	1,94	276	2,30	251	1,97	523	2,17
Cevada	-	-	-	-	-	-	-	-
Feijão	3.953	35,47	3.348	27,86	3.348	26,31	1.584	6,58
Fumo	182	1,64	208	1,73	208	1,64	278	1,15
Mandioca	330	2,96	402	3,35	402	3,16	1.104	4,58
Milho	3.656	32,80	4.387	36,51	5.865	46,10	8.882	36,87
Soja	-	-	-	-	-	-	-	-
Trigo	656	5,89	1.068	8,89	341	2,68	1.800	7,47
Melancia	60	0,54	63	0,52	-	-	360	1,49
TOTAL TEMPORÁRIAS	10.998	98,68	11.847	98,60	12.489	98,16	23.572	97,85
TOTAL MUNICÍPIO	11.145	100	12.015	100	12.723	100	24.090	100
TOTAL REGIÃO PLANO	128.859	-	159.286	-	201.707	-	333.619	-
MUNICÍPIO/REGIÃO(%)	8,65	-	7,54	-	6,31	-	7,22	-

FONTE: M.A. - SUPLAN

ANEXO 4.4.4 (19)

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A INDÚSTRIA - ANO 1970

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA

(em CR\$ 1.000,00)

GÊNEROS DE INDÚSTRIA	NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS	PESSOAL OCUPADO	SALÁRIOS	DESP.C/OPER. INDUSTRIAIS	VALOR BRUTO DA PRODUÇÃO	VALOR DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL
Extração Mineral	1	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)
Minerais Não Metálicos	21	86	185	968	1.526	540
Metalurgia	5	14	27	136	216	80
Mecânica	4	30	82	175	383	208
Material Elétrico e de Comunicação	3	6	9	21	60	39
Material de Transporte	3	16	26	39	112	73
Madeira	101	3.358	9.419	36.877	71.482	34.605
Mobiliário	10	45	86	166	406	204
Papel e Papelão	12	410	1.367	2.381	8.630	6.249
Borracha	2	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)
Couros, Peles e Prod. Similares	2	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)
Química	1	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)
Produtos Farmacêuticos e Veterin.	-	-	-	-	-	-
Perfumaria	-	-	-	-	-	-
Matéria Plástica	-	-	-	-	-	-
Têxtil	1	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)
Vestuário, Calçados e Art. de Tec.	1	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)
Produtos Alimentares	43	140	278	2.034	3.183	1.149
Bebidas	7	21	6	20	58	38
Fumo	-	-	-	-	-	-
Editorial e Gráfica	5	25	50	160	347	187
Diversos	-	-	-	-	-	-
TOTAL	222	4.198	11.634	43.323	87.106	43.783

FONTE: FIBGE-Censo Industrial - 1970.

OBS: (x) - Informação não divulgada para evitar identificação do informante.

ANEXO 4.4.4. (29)

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A INDÚSTRIA - ANO 1970

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

GÊNEROS DE INDÚSTRIA	(em CR\$ 1.000,00)					
	NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS	PESSOAL OCUPADO	SALÁRIOS	DESP.C/OPE-RAÇÕES INDUSTRIAIS	VALOR BRUTO DA PRODUÇÃO	VALOR DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL
EXTRAÇÃO MINERAL	-	-	-	-	-	-
MINERAIS NÃO METÁLICOS	1	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)
METALURGIA	2	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)
MECÂNICA	1	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)
MATERIAL ELÉTRICO E DE COMUNICAÇÃO	-	-	-	-	-	-
MATERIAL DE TRANSPORTE	1	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)
MADEIRA	19	478	954	2.931	6.836	3.905
MOBILIÁRIO	8	47	53	154	296	142
PAPEL E PAPELÃO	-	-	-	-	-	-
BORRACHA	-	-	-	-	-	-
COUROS, PELES E PROD.SIMILARES	-	-	-	-	-	-
QUÍMICA	-	-	-	-	-	-
PRODUTOS FARMACÊUTICOS E VETERIN.	-	-	-	-	-	-
PERFUMARIA	-	-	-	-	-	-
MATÉRIA PLÁSTICA	-	-	-	-	-	-
TÊXTIL	-	-	-	-	-	-
VESTUÁRIO, CALÇADOS E ART.DE TEC.	-	-	-	-	-	-
PRODUTOS ALIMENTARES	9	28	39	477	712	235
BEBIDAS	1	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)
FUMO	-	-	-	-	-	-
EDITORIAL E GRÁFICA	1	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)
DIVERSOS	-	-	-	-	-	-
TOTAL	43	570	1.076	3.629	8.016	4.387

FONTE: FIBGE - Censo Industrial - 1970

OBS: (x) - Informação não divulgada para evitar identificação do informante

MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS

(em CR\$ 1.000,00)

GÊNEROS DE INDÚSTRIA	NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS	PESSOAL OCUPADO	SALÁRIOS	DESP. C/OPERAÇÕES INDUSTRIAIS	VALOR BRUTO DA PRODUÇÃO	VALOR DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL
EXTRAÇÃO MINERAL	-	-	-	-	-	-
MINERAIS NÃO METÁLICOS	1	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)
METALURGIA	-	-	-	-	-	-
MECÂNICA	-	-	-	-	-	-
MATERIAL ELÉTRICO E DE COMUNICAÇÃO	-	-	-	-	-	-
MATERIAL DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
MADEIRA	11	306	847	2.392	4.780	2.388
MOBILIÁRIO	1	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)
PAPEL E PAPELÃO	3	87	244	550	1.212	668
BORRACHA	-	-	-	-	-	-
COUROS, PELES E PROD.SIMILARES	-	-	-	-	-	-
QUÍMICA	-	-	-	-	-	-
PRODUTOS FARMACÊUTICOS E VETERIN.	-	-	-	-	-	-
PERFUMARIA	-	-	-	-	-	-
MATÉRIA PLÁSTICA	-	-	-	-	-	-
TÊXTIL	-	-	-	-	-	-
VESTUÁRIO, CALÇADOS E ART. DE TEC.	-	-	-	-	-	-
PRODUTOS ALIMENTARES	1	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)
BEBIDAS	-	-	-	-	-	-
FUMO	-	-	-	-	-	-
EDITORIAL E GRÁFICA	-	-	-	-	-	-
DIVERSOS	-	-	-	-	-	-
TOTAL	17	430	1.180	3.013	6.409	3.396

FONTE: FIBGE - Censo Industrial - 1970

OBS: (x) - Informação não divulgada para evitar identificação do informante

MUNICÍPIO DE PINHÃO

(em CR\$ 1.000,00)

GÊNEROS DE INDÚSTRIA	NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS	PESSOAL OCUPADO	SALÁRIOS	DESP.C/OPE- RAÇÕES INDUSTRIAIS	VALOR BRUTO DA PRODUÇÃO	VALOR DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL
EXTRAÇÃO DE MINERAL	-	-	-	-	-	-
MINERAIS NÃO METÁLICOS	1	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)
METALURGIA	-	-	-	-	-	-
MECÂNICA	-	-	-	-	-	-
MATERIAL ELÉTRICO E DE COMUNICAÇÃO	-	-	-	-	-	-
MATERIAL DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
MADEIRA	13	635	1.664	8.430	14.320	5.890
MOBILIÁRIO	1	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)
PAPEL E PAPELÃO	2	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)
BORRACHA	-	-	-	-	-	-
COUROS, PELES E PROD. SIMILARES	1	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)
QUÍMICA	-	-	-	-	-	-
PRODUTOS FARMACÊUTICOS E VETERIN.	-	-	-	-	-	-
PERFUMARIA	-	-	-	-	-	-
MATÉRIA PLÁSTICA	-	-	-	-	-	-
TÊXTIL	-	-	-	-	-	-
VESTUÁRIO, CALÇADOS E ART. DE TEC.	-	-	-	-	-	-
PRODUTOS ALIMENTARES	7	16	22	217	378	161
BEBIDAS	-	-	-	-	-	-
FUMO	-	-	-	-	-	-
EDITORIAL E GRÁFICA	-	-	-	-	-	-
DIVERSOS	-	-	-	-	-	-
TOTAL	25	694	1.785	8.763	15.060	6.297

PONTE: FIBGE - Censo Industrial - 1970

OBS: (x) - Informação não divulgada para evitar identificação do informante

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU

(em CR\$ 1.000,00)

GÊNEROS DE INDÚSTRIA	NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS	PESSOAL OCUPADO	SALÁRIOS	DESP.C/OPE- RAÇÕES INDUSTRIAIS	VALOR BRUTO DA PRODUÇÃO	VALOR DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL
EXTRAÇÃO MINERAL	-	-	-	-	-	-
MINERAIS NÃO METÁLICOS	-	-	-	-	-	-
METALURGIA	-	-	-	-	-	-
MECÂNICA	-	-	-	-	-	-
MATERIAL ELÉTRICO E DE COMUNICAÇÃO	-	-	-	-	-	-
MATERIAL DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
MADEIRA	11	261	660	2.258	5.022	2.764
MOBILIÁRIO	2	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)
PAPEL E PAPELÃO	-	-	-	-	-	-
BORRACHA	-	-	-	-	-	-
COURO, PELES E PROD.SIMILARES	1	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)
QUÍMICA	-	-	-	-	-	-
PRODUTOS FARMACÊUTICOS E VETERIN.	-	-	-	-	-	-
PERFUMARIA	-	-	-	-	-	-
MATÉRIA PLÁSTICA	-	-	-	-	-	-
TÊXTIL	-	-	-	-	-	-
VESTUÁRIO, CALÇADOS E ART. DE TEC,	1	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)
PRODUTOS ALIMENTARES	1	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)
BEBIDAS	1	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)
FUMO	-	-	-	-	-	-
EDITORIAL E GRÁFICA	-	-	-	-	-	-
DIVERSOS	-	-	-	-	-	-
TOTAL	17	272	662	2.277	5.059	2.782

FONTE: FIBGE - Censo Industrial - 1970

OBS: (x) - Informação não divulgada para evitar identificação do informante

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

(em CR\$ 1.000,00)

GÊNEROS DE INDÚSTRIA	NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS	PESSOAL OCUPADO	SALÁRIOS	DESP.C/OPERAÇÕES INDUSTRIAIS	VALOR BRUTO DA PRODUÇÃO	VALOR DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL
EXTRAÇÃO MINERAL	-	-	-	-	-	-
MINERAIS NÃO METÁLICOS	6	45	57	14	78	64
METALURGIA	-	-	-	-	-	-
MECÂNICA	-	-	-	-	-	-
MATERIAL ELÉTRICO E DE COMUNICAÇÃO	-	-	-	-	-	-
MATERIAL DE TRANSPORTE	6	10	7	33	60	27
MADEIRA	14	278	833	1.732	4.121	2.389
MOBILIÁRIO	4	6	2	2	23	21
PAPEL E PAPELÃO	2	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)
BORRACHA	-	-	-	-	-	-
COURO, PELES E PROD.SIMILARES	2	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)
QUÍMICA	-	-	-	-	-	-
PRODUTOS FARMACÊUTICOS E VETERIN.	-	-	-	-	-	-
PERFUMARIA	-	-	-	-	-	-
MATÉRIA PLÁSTICA	-	-	-	-	-	-
TÊXTIL	-	-	-	-	-	-
VESTUÁRIO, CALÇADOS E ART.DE TEC.	1	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)
PRODUTOS ALIMENTARES	20	44	59	444	889	445
BEBIDAS	-	-	-	-	-	-
FUMO	-	-	-	-	-	-
EDITORIAL E GRÁFICA	1	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)
DIVERSOS	1	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)
TOTAL	57	474	1.077	2.604	6.033	3.429

FONTE: FIBGE - Censo Industrial - 1970

OBS. (x) - Informação não divulgada para evitar identificação do informante

MUNICÍPIO DE PITANGA

(em CR\$ 1.000,00)

GÊNEROS DE INDÚSTRIA	NÚMERO DE ES TABELECCIMENTOS	PESSOAL OCUPADO	SALÁRIOS	DESP. C/OPE RAÇÕES INDÚS TRIAIS	VALOR BRU TO DA PRO DUÇÃO	VALOR DA TRANSFOR MAÇÃO IN- DUSTRIAL
EXTRAÇÃO MINERAL	-	-	-	-	-	-
MINERAIS NÃO METÁLICOS	-	-	-	-	-	-
METALURGIA	-	-	-	-	-	-
MECÂNICA	2	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)
MATERIAL ELÉTRICO E DE COMUNICAÇÃO	-	-	-	-	-	-
MATERIAL DE TRANSPORTE	1	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)
MADEIRA	37	763	1.797	10.384	20.018	9.634
MOBILIÁRIO	4	10	9	45	74	29
PAPEL E PAPELÃO	6	102	177	290	1.328	1.038
BORRACHA	-	-	-	-	-	-
COURO, PELES E PROD. SIMILARES	2	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)
QUÍMICA	-	-	-	-	-	-
PRODUTOS FARMACÊUTICOS E VETERIN.	-	-	-	-	-	-
PERFUMARIA	-	-	-	-	-	-
MATÉRIA PLÁSTICA	-	-	-	-	-	-
TÊXTEL	-	-	-	-	-	-
VESTUÁRIO, CALÇADOS E ART.DE TEC.	4	5	2	9	21	12
PRODUTOS ALIMENTARES	18	32	10	69	136	67
BEBIDAS	5	15	15	21	49	28
FUMO	-	-	-	-	-	-
EDITORIAL E GRÁFICA	2	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)
DIVERSOS	-	-	-	-	-	-
TOTAL	81	940	2.016	10.837	21.677	10.840

FONTE: FIBGE - Censo Industrial - 1970

OBS: (x) - Informação não divulgada para evitar identificação do informante

MUNICÍPIO DE PALMITAL

GÊNEROS DE INDÚSTRIA	NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS	PESSOAL OCUPADO	SALÁRIOS	DESP.C/OPE RAÇÕES INDUSTRIAIS	(em CR\$ 1.000,00)	
					VALOR BRUTO DA PRODUÇÃO	VALOR DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL
EXTRAÇÃO MINERAL	-	-	-	-	-	-
MINERAIS NÃO METÁLICOS	-	-	-	-	-	-
METALURGIA	-	-	-	-	-	-
MECÂNICA	-	-	-	-	-	-
MATERIAL ELÉTRICO E DE COMUNICAÇÃO	-	-	-	-	-	-
MATERIAL DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
MADEIRA	4	58	151	563	1.109	546
MOBILIÁRIO	-	-	-	-	-	-
PAPEL E PAPELÃO	-	-	-	-	-	-
BORRACHA	-	-	-	-	-	-
COURO, PELES E PROD. SIMILARES	-	-	-	-	-	-
QUÍMICA	-	-	-	-	-	-
PRODUTOS FARMACÊUTICOS E VETERIN.	-	-	-	-	-	-
PERFUMARIA	-	-	-	-	-	-
MATÉRIA PLÁSTICA	-	-	-	-	-	-
TÊXTIL	-	-	-	-	-	-
VESTUÁRIO, CALÇADOS E ART.DE TEC.	-	-	-	-	-	-
PRODUTOS ALIMENTARES	3	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)
BEBIDAS	1	(x)	-	(x)	(x)	(x)
FUMO	-	-	-	-	-	-
EDITORIAL E GRÁFICA	-	-	-	-	-	-
DIVERSOS	1	(x)	-	(x)	(x)	(x)
TOTAL	9	66	151	600	1.179	579

FONTE: FIBGE - Censo Industrial - 1970

OBS: (x) - Informação não divulgada para evitar identificação do informante

MUNICÍPIO DE MANOEL RIBAS

(em CR\$ 1.000,00)

GÊNEROS DE INDÚSTRIA	NÚMERO DE ES TABELECIMEN- TOS	PESSOAL OCUPADO	SALÁRIOS	DESP.C/OPE RAÇÕES IN- DUSTRIAS	VALOR BRU TO DA PRO DUÇÃO	VALOR DA TRANSPOR- MAÇÃO IN- DUSTRIAL
EXTRAÇÃO MINERAL	-	-	-	-	-	-
MINERAIS NÃO METÁLICOS	1	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)
METALURGIA	-	-	-	-	-	-
MECÂNICA	-	-	-	-	-	-
MATERIAL ELÉTRICO E DE COMUNICAÇÃO	-	-	-	-	-	-
MATERIAL DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
MADEIRA	8	29	47	182	300	118
MOBILIÁRIO	2	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)
PAPEL E PAPELÃO	-	-	-	-	-	-
BORRACHA	-	-	-	-	-	-
COUROS, PELES E PROD. SIMILARES	-	-	-	-	-	-
QUÍMICA	-	-	-	-	-	-
PRODUTOS FARMACÊUTICOS E VETERIN.	-	-	-	-	-	-
PERFUMARIA	-	-	-	-	-	-
MATÉRIA PLÁSTICA	-	-	-	-	-	-
TÊXTIL	-	-	-	-	-	-
VESTUÁRIO, CALÇADOS E ART.DE TEC.	-	-	-	-	-	-
PRODUTOS ALIMENTARES	7	10	1	54	83	29
BEBIDAS	1	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)
FUMO	-	-	-	-	-	-
EDITORIAL E GRÁFICA	-	-	-	-	-	-
DIVERSOS	-	-	-	-	-	-
TOTAL	19	49	56	254	438	184

FONTE: FIBGE - Censo Industrial - 1970

OBS: (x) - Informação não divulgada para evitar identificação do informante

ANEXO 4.4.4. (109)

A INDÚSTRIA MADEIREIRA NA REGIÃO PLANO - ANO 1970

(em CR\$ 1.000,00)

MUNICÍPIOS	Nº DE ESTABELECI- MENTOS	PESSOAL OCUPA- DO TOTAL	SALÁRIOS TOTAL	DESP.C/OPERA- ÇÕES INDUS - TRIAIS	VALOR BRUTO DA PRODUÇÃO	VALOR DA TRANS- FORMAÇÃO INDUS- TRIAL
PITANGA	37	763	1.797	10.384	20.018	9.634
PALMITAL	4	58	151	563	1.109	546
MANOEL RIBAS	8	29	47	182	300	118
GUARAPUAVA	101	3.358	9.419	36.877	71.482	34.605
LARANJEIRAS DO SUL	19	478	954	2.931	6.835	3.905
INÁCIO MARTINS	11	306	847	2.392	4.780	2.388
PINHÃO	13	635	1.664	8.430	14.320	5.800
QUEDAS DO IGUAÇU	11	261	660	2.258	5.022	2.764
PRUDENTÓPOLIS	14	278	833	1.732	4.121	2.389
TOTAL DA REGIÃO	218	6.166	16.372	65.749	127.988	62.239
TOTAL DAS DEMAIS RE- GIÕES DO ESTADO	2.089	31.159	80.048	345.316	634.882	311.566

FONTE: FIBGE - Censo Industrial - 1970

ANEXO 4.4.4. (119)

A INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES NA REGIÃO PLANO - ANO 1970

(em CR\$ 1.000,00)

MUNICÍPIOS	Nº DE ESTABE <u>L</u> CIMENTOS	PESSOAL OC <u>U</u> PADO TOTAL	SALÁRIOS TOTAL	DESP.C/OPERA ÇÕES INDUS- TRIAIS	VALOR BRU TO DA PRO DUÇÃO	VALOR DA TRANS FORMAÇÃO INDUS TRIAL
PITANGA	18	32	10	69	136	67
PALMITAL	3	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)
MANOEL RIBAS	7	10	1	54	83	29
GUARAPUAVA	43	140	278	2.034	3.183	1.149
LARANJEIRAS DO SUL	9	28	39	477	712	235
INÁCIO MARTINS	1	(x)	-	(x)	(x)	(x)
PINHÃO	7	16	22	217	378	161
QUEDAS DO IGUAÇU	1	(x)	-	(x)	(x)	(x)
PRUDENTÓPOLIS	20	44	59	444	889	445
TOTAL DA REGIÃO	109	277	419	3.322	5.428	2.106
TOTAL DAS DEMAIS RE GIÕES DO ESTADO	3.568	17.213	45.433	1.031.957	1.422.979	391.022

FONTE: FIBGE - Censo Industrial - 1970

Obs: {x} - Informação não divulgada para evitar identificação do informante

(em CR\$1.000,00)

MUNICÍPIOS	Nº DE ESTABELE CIMENTOS	PESSOAL OCU PADO TOTAL	SALÁRIOS TOTAL	DESP. C/OPE. RAÇÕES INDUS TRIAIS	VALOR BRUTO DA PRODUÇÃO	VALOR DA TRANS FORMAÇÃO INDUS TRIAL
PITANGA	6	102	177	290	1.328	1.038
PALMITAL	-	-	-	-	-	-
MANOEL RIBAS	-	-	-	-	-	-
GUARAPUAVA	12	410	1.367	2.381	8.630	6.249
LARANJEIRAS DO SUL	-	-	-	-	-	-
INÁCIO MARTINS	3	87	244	550	1.218	668
PINHÃO	2	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)
QUEDAS DO IGUAÇU	-	-	-	-	-	-
PRUDENTÓPOLIS	2	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)
TOTAL DA REGIÃO	25	634	1.892	3.329	11.498	8.169
TOTAL DAS DEMAIS RE- GIÕES DO ESTADO	60	4.588	24.670	109.205	187.366	78.161

Fonte: FIBGE - Censo Industrial - 1970

Obs: (x) - Informação não divulgada para evitar identificação do informante

(Em CR\$ 1.000,00)

Meses	DISPONÍVEL					EMPRÉSTIMO					DEPÓSITO				
	1971	1972	1973	1974	1975	1971	1972	1973	1974	1975	1971	1972	1973	1974	1975
Janeiro	1.576	1.872	2.010	191	1.480	41.081	49.507	72.130	135	259.117	19.440	30.748	40.867	2.318	79.303
Fevereiro	1.793	1.814	2.022	1.434	1.377	38.582	47.937	78.680	150.929	256.099	19.840	28.394	41.382	80.077	71.054
Março	1.677	1.548	1.289	1.614	2.852	39.410	50.160	79.614	159.580	268.146	19.895	28.842	46.084	85.846	81.722
Abril	1.663	1.185	2.902	2.030	4.137	40.468	50.732	82.851	164.229	285.032	20.098	28.574	55.290	87.822	90.097
Maio	1.733	1.262	3.802	1.700	1.958	39.225	18.064	80.004	168.317	98.620	20.517	24.650	72.864	81.996	81.814
Junho	1.911	1.287	3.416	3.242	2.689	38.439	57.447	96.534	170.627	366.321	22.967	36.089	83.232	101.640	116.745
Julho	2.274	1.704	3.149	1.666	-	41.133	59.253	105.419	189.742	-	22.934	36.087	74.682	107.174	-
Agosto	1.618	1.862	2.827	2.513	-	42.332	61.812	107.641	200.060	-	24.616	37.477	76.840	107.965	-
Setembro	1.455	1.152	3.041	3.548	-	44.890	60.066	117.303	213.312	-	25.582	38.480	84.166	107.575	-
Outubro	1.138	1.835	3.158	2.897	-	47.980	60.948	128.164	223.435	-	27.382	37.530	87.592	111.256	-
Novembro	1.537	1.696	2.437	1.398	-	50.138	65.312	141.807	241.357	-	29.613	38.896	93.657	115.467	-
Dezembro	1.914	1.746	4.930	4.122	-	15.442	70.705	268.334	621.018	-	20.212	41.530	299.114	622.503	-
TOTAL	20.299	18.963	34.983	26.355	14.503	479.120	651.943	1.358.481	2.500.741	1.533.335	273.096	407.277	1.055.770	1.611.670	520.738

FONTE: MOVIMENTO BANCÁRIO.

D.E.E. - PR.

ANEXO 4.4.5 (2º) - MOVIMENTO BANCÁRIO DE LARANJEIRAS DO SUL

(EM CR\$ 1.000,00)

Meses	DISPONÍVEL					EMPRÉSTIMO					DEPÓSITOS				
	1971	1972	1973	1974	1975	1971	1972	1973	1974	1975	1971	1972	1973	1974	1975
Janeiro	169	146	457	645	257	1.361	12.300	15.386	52.472	87.403	1.983	4.194	4.476	19.450	16.576
Fevereiro	161	264	298	813	300	1.384	13.129	31.048	53.827	91.289	1.876	4.546	8.656	19.202	14.585
Março	176	290	494	841	1.245	1.499	15.454	31.690	57.397	97.449	1.893	4.798	8.438	19.370	16.178
Abril	268	125	671	1.418	1.246	1.593	7.103	33.206	61.425	104.398	2.346	3.833	9.367	18.800	17.612
Maior	273	223	661	1.257	314	1.598	2.547	33.254	65.264	113.421	2.207	3.981	13.264	19.919	22.791
Junho	350	405	780	816	937	6.412	18.374	36.782	67.043	122.443	3.287	6.067	13.593	16.981	25.852
Julho	382	612	428	1.082	-	7.354	19.742	35.768	67.669	-	4.418	7.649	15.396	16.724	-
Agosto	212	1.119	517	646	-	28.419	21.581	38.273	67.378	-	7.958	8.199	19.880	18.107	-
Setembro	378	1.124	600	748	-	9.135	22.454	42.024	72.622	-	4.358	8.214	19.135	17.303	-
Outubro	146	1.048	756	596	-	10.369	24.669	46.292	77.591	-	4.932	24.669	20.232	20.577	-
Novembro	210	873	780	403	-	10.802	26.708	47.677	44.776	-	5.000	8.698	20.827	21.614	-
Dezembro	481	877	1.352	1.398	-	11.459	28.738	51.216	84.938	-	4.909	9.221	22.808	20.833	-
TOTAL	3.206	10.312	7.794	10.663	4.299	91.385	212.799	442.616	772.402	616.463	45.169	94.069	176.070	228.860	113.724

FCNTE: MOVIMENTO BANCÁRIO
D.E.E. - PR

ANEXO 4.5.2 (1º) - HIERARQUIA FUNCIONAL URBANA - QUANTIFICAÇÃO DAS FUNÇÕES ECONÔMICAS CONSIDERADAS - ANO 1974

ATIVIDADES	MUNICÍPIOS									REGIÃO PLANO
	PALMITAL	PITANGA	MANOEL RIBAS	GUARAPUA VA	INÁCIO MARTINS	LARANJ. DO SUL	QUEDAS DO IGUAÇU	PINHÃO	PRUDENTÓ POLIS	
Preço do m ² de Construção Residencial, de alvenaria, de Acabamento (em CR\$ 1,00)	800	800	800	1.400	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	-
Postos de Gasolina	3	6	2	50	1	11	6	3	9	91
Farmácia e Drogeries	4	9	2	20	1	6	4	2	2	50
Hotéis	-	-	-	22	3	8	5	2	3	43
Pensões	7	7	2	10	-	-	1	1	1	29
Restaurantes	2	2	1	42	3	12	4	4	5	75
Bares, Botequins e Semelhantes	28	63	9	380	5	52	35	60	38	670
Salões de Barbeiro	3	8	1	40	2	7	6	1	5	73
Salões de Beleza	1	2	-	23	1	4	3	1	3	38
Transporte Rodoviário										
Veículos a Motor Registrado no Município	451	855	199	8.610	313	1.858	671	344	995	14.296
a) Para passageiros	229	496	125	5.021	152	1.081	385	202	510	8.201
Automóveis	70	216	39	3.421	60	611	214	92	229	4.952
Camionetas	44	155	50	1.222	46	258	94	79	189	2.137
Ônibus	-	-	-	23	-	10	16	-	-	49
Jipes	115	125	36	265	46	193	60	30	89	959
Outros	-	-	-	90	-	9	1	1	3	104
b) Para Carga	222	354	74	3.580	161	777	286	139	466	6.059
Caminhões (todos os tipos)	46	143	25	2.010	117	300	134	43	282	3.100
Outros	176	211	49	1.570	44	477	152	96	184	2.959
c) Outros Tipos	-	5	-	9	-	-	-	3	19	36
Telefones (aparelhos existentes)	-	-	-	1.966	14	210	-	-	130	2.320
Agência de Correios e/ou Teleg.	1	1	1	1	-	1	1	1	1	8
Estabelecimentos Bancários (Matrizes e Agências)	1	1	-	10	-	3	1	1	2	19

ANEXO 4.5.2 (2º) - HIERARQUIA FUNCIONAL URBANA - QUANTIFICAÇÃO DAS FUNÇÕES SOCIAIS CONSIDERADAS - ANO 1974

ATIVIDADES	MUNICÍPIOS	PALMITAL	PITANGA	MANOEL RIBAS	GUARAPUA VA	INÁCIO MARTINS	LARANJ. DO SUL	QUEEDAS DO IGUAÇU	PINHÃO	PRUDENTO POLIS	REGIÃO PLANO
Prédios Existentes (total) no Munic.	231	797	221	4.114	330	1.480	469	440	1.720	9.720	
Prédios no Munic. ligados à Rede de Água	-	-	-	3.592	-	238	-	-	-	3.830	
Nº de "Economias" ligadas à Rede de Água	-	-	-	4.380	-	298	-	-	-	-	
Prédio, na Sede Municipal ligada das R.E.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Nº de "Economias" ligadas à Rede de Esgotos, Energia Elétrica, Lâmpadas ou Focos de Iluminação Pública	184	894	158	4.000	193	1.151	221	136	691	7.628	
Ligações Elétricas (total de Cons.)	236	941	143	7.840	176	1.459	793	175	1.002	12.765	
Voltagem da Energia Distribuída (para residências)	110	110	110	220	110	110	110	110	202	-	
Frequência (ciclos/segundo) Profissionais em exercício	60	60	60	60	60	60	60	60	60	-	
- Médicos	2	3	1	36	1	6	14	2	4	69	
- Dentistas	1	3	1	28	2	3	3	1	5	47	
- Farmacêuticos	-	5	1	12	-	6	3	-	2	29	
- Enfermeiros	-	-	-	5	-	6	4	-	2	17	
- Pessoal Auxiliar de Saúde	-	-	-	100	-	28	68	5	41	242	
- Veterinários	-	1	1	12	-	1	-	-	1	16	
- Químicos	-	-	-	-	-	2	1	-	-	3	
- Advogados	1	8	-	57	-	6	4	-	6	82	
- Engenheiros	-	1	-	10	-	4	-	-	-	15	
- Construtores Licenciados	-	-	-	3	-	3	-	-	-	9	
- Agrônomos	-	1	-	32	-	3	2	-	1	39	
- Economistas	-	-	-	8	-	1	1	-	2	12	
Estabelecimento Hospitalar	1	1	1	7	1	2	3	2	2	20	
Leitos	8	35	15	523	15	144	118	59	109	1.026	
Posto de Saúde (Número)	1	1	1	2	1	1	1	1	2	11	

FONTE: FIBGE

ANEXO 4.5.2 (3º) - HIERARQUIA FUNCIONAL URBANA - QUANTIFICAÇÃO DAS FUNÇÕES CULTURAIS CONSIDERADAS - ANO 1974

MUNICÍPIOS	PALMITAL	PITANGA	MANDEL RIBAS	GUARAPUA VA	INÁCIO MARTINS	LARANJ. DO SUL	QUEDAS DO IGUA ÇU	PINHÃO	PRUDENTE POLIS	REGIÃO PLANO
<u>Ensino de 1º Grau</u>										
Unidades Escolares	84	204	48	302	40	137	49	70	117	1.051
Alunos Matriculados no Iní cio do Ano Escolar	4.574	10.600	2.627	23.817	1.260	8.964	3.970	3.412	7.727	66.951
Professores em Exercício	139	418	95	1.150	76	315	146	129	361	2.629
<u>Ensino 2º Grau</u>										
Cursos	-	2	-	6	-	2	-	-	3	13
Alunos Matriculados no Iní cio do Ano Escolar	-	168	-	1.107	-	571	-	-	386	2.232
Professores em Exercício	-	24	-	118	-	44	-	-	38	224
<u>Ensino Superior</u>										
Universidades	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Curso de Graduação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alunos Matriculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Professores em Exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Curso de Pós-Graduação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alunos Matriculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Professores em Exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<u>Estabelecimentos Isolados</u>										
Cursos de Graduação	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1
Alunos Matriculados	-	-	-	4	-	-	-	-	-	4
Alunos Matriculados	-	-	-	952	-	-	-	-	-	952
Professores em Exercício	-	-	-	42	-	-	-	-	-	42
Cursos de Pós-Graduação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alunos Matriculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Professores em Exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<u>OUTROS ASPECTOS</u>										
Associações Culturais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bibliotecas Públicas	-	1	1	1	-	1	1	-	1	6
Cinemas e Cine-Teatros	1	1	-	3	-	1	2	1	1	10
Teatros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Estações Emissoras Radiofusão	-	-	-	3	-	1	-	-	-	4
Estações Emissoras de Televisão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Livrarias	-	-	-	7	-	2	3	-	1	13
Jornais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Diários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- De outras Periodicidades	-	-	-	2	-	1	-	-	1	4

FONTE: FIBGE

ANEXO 4.5.2 (4º) - HIERARQUIA FUNCIONAL URBANA - QUANTIFICAÇÃO DAS FUNÇÕES FINANCEIRAS-ANO 1974

(Em CR\$ 1.000)

ATIVIDADES	MUNICÍPIOS									
	PALMITAL	PITANGA	MANDEL RIBAS	GUARAPUA VA	INÁCIO MARTINS	LARANJ. DO SUL	QUEDAS DO IGUA ÇU	PINHÃO	PRUDENTÓ POLIS	REGIÃO PLANO
Finanças										
Receita:										
Da União (Arrecadada no Munic.)	-	3.063,0	-	37.039,0	-	6.579,0	-	-	2.631,0	49.312,0
Do estado (Arrecadada no Munic.)	1.205,5	10.426,4	1.169,0	64.055,0	5.673,0	11.345,0	5.100,6	3.893,7	5.909,5	108.778,6
Da Prefeitura (Total)	1.747,6	4.236,0	1.362,4	15.497,2	985,8	5.109,5	2.300,2	2.878,7	3.000,0	37.117,4
Despesa Realizada da Prefeitura	2.009,4	4.105,0	1.470,5	15.497,2	859,4	5.109,5	2.300,2	2.878,7	3.000,0	37.229,9
Orçamento Municipal para o Exercício de 1975:										
- Receita Estimada	2.500,0	11.001,2	1.500,0	37.785,0	1.545,6	8.969,3	3.929,2	4.770,9	4.000,0	76.001,2
- Despesa Fixada	2.500,0	11.001,2	1.500,0	37.785,0	1.545,6	8.968,3	3.929,2	4.770,9	4.000,0	76.001,2

FONTE: FIBGE

PROGRAMAS E METAS DAS SECRETARIAS DO ESTADO
PARÁ A AMCOPAR

SECRETARIA DA AGRICULTURA

ANEXO 4.7. (1º) - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

UNIDADE EXECUTORA: ACARPA

METAS PARA 1976

ESTADO	REGIÃO
Ampliar o número de unidades de execução (escritórios locais) de 131 para 157;	Número de escritórios locais: 8;
Ampliar o número de municípios assistidos, de 195 para 232;	Número de municípios atendidos: 8;
Ampliar a área abrangida pelos municípios assistidos, de 76,5% da área estadual, para 90%;	
Expandir a estrutura técnica da ACARPA, de 416 técnicos existentes em 1975, para 655 técnicos, ampliando assim, a estrutura de execução a nível de produtor de 376 para 582 técnicos, alocados nos Núcleos Regionais da SEAG.	Número de técnicos locais e Regionais: 29;
Ampliar o número de produtores assistidos de 132.334 em 1975, para 180.000 em 1976, nas explorações selecionadas;	Número de produtores a serem assistidos em agropecuária: 5.000;
Prestar assistência técnica às culturas e criações prioritárias, visando alcançar as seguintes metas:	Atender as seguintes áreas por exploração:
Programado: 1976	
Soja 490.000 ha	Soja 15.600 ha
Trigo 328.000 ha	Trigo 12.000 ha
Milho 182.000 ha	Milho 5.500 ha
Feijão 36.000 ha	Feijão 1.650 ha
Arroz 15.200 ha	Arroz 4.000 ha

ESTADO		REGIÃO	
Algodão	23.000 ha	Fruticultura	160 ha
Café	115.000 ha	Conservação de Solos	15.600 ha
Pecuária corte	555.000cab	Bovinocultura Leiteira	11.200/cab
Pecuária leite	35.700 (vacas)	Bovinocultura de Corte	33.000/cab
Suinocultura	300.000cab		
Fruticultura	730 ha		
Olericultura	2.548 ha		
Conservação de Solos	345.000 ha		
Realizar 400 cursos com 12.000 participantes visando a introdução dos pacotes tecnológicos nas explorações agropecuárias, e destes 260 cursos de mecanização agrícola, em articulação com CAFÉ DO PARANÁ e IAPAR;		Realizar 23 cursos para 700 participantes, visando a introdução dos pacotes tecnológicos nas explorações agropecuárias;	
Realizar 100 cursos intensivos de Conservação de Solos para 5.000 produtores, em articulação com a CAFÉ DO PARANÁ e IAPAR;		Realizar 15 cursos de conservação de solos para 750 produtores;	
Realizar 500 cursos voltados para a introdução de hábito de higiene, saneamento e alimentação, em articulação, com a Comissão-Nacional de Alimentação Escolar (CNAE), Secretaria de Estado da Saúde e Bem Estar Social (SESB) Secretaria de Estado de Educação e Cultura (SEEC) e Legião Brasileira de Assistência (LBA)		Realizar 23 cursos para introdução de hábitos de saúde, saneamento e alimentação;	
Implantar 191 campos de demonstração dos oito produtos e nas regiões;		Implantar 15 campos de demonstração;	
Implantar em conjunto com o		Implantar 6 unidades de Observa	

ESTADO	REGIÃO
IAPAR, 100 unidades de Observação nos dez produtos básicos para o Estado;	ção;
Ampliar e desenvolver programas - especiais de suporte e produção cooperativismo, conservação de solo e água, administração rural, produção de sementes, mudas e reprodutores;	Assessorar a 1 cooperativa com 100 associados;
Assessorar a programação e a realização de 28 exposições/feiras agropecuárias nos municípios.	Assessorar a programação e realização de 3 exposições feiras no município de Guarapuava.

ANEXO 4.7. (2º) - PROGRAMA DE CRÉDITO

UNIDADE EXECUTORA: ACARPA

METAS PARA 1976

ESTADO	REGIÃO
Obtenção de crédito rural para programas especiais que tenham por objetivo atender determinados setores ainda defasados, em relação ao desenvolvimento agrícola.	Obtenção de crédito rural para programas especiais que tenham por objetivo determinados setores, ainda defasados, em relação ao desenvolvimento agrícola.
Executar adequadamente e com total fluidez os planos de crédito a nível de produtor.	Executar adequadamente e com total fluidez, os planos de crédito a nível de produtor.
Elaborar e orientar 3.000 novos projetos de crédito rural orientado.	Elaborar e orientar 80 novos projetos de crédito rural orientado.
Expandir de Cr\$ 420.000.000,00 o montante de crédito rural orientado pela assistência técnica oficial em 1975, para Cr\$ 600.000.000,00 em 1976.	Expandir para Cr\$ 12.000.000,00 o montante de crédito rural orientado pela assistência técnica oficial.

ANEXO 4.7. (3º) - PROGRAMA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
TECNOLÓGICO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS

UNIDADE EXECUTORA: IAPAR

METAS PARA 1976

ESTADO	REGIÃO
Dinamização de 20 centros de Produção e Experimentação - CPE	<p>Dinamização do Centro de Produção e Experimentação - CPE</p> <p>PROJETO ESPECIAL: SOJA</p> <p>01. Avaliação de cultivares e linhagens - 08/74 a 1984.</p> <p>02. Determinação de áreas ecológicas para produção de sementes de soja 10/74 a 1980.</p> <p>03. Levantamento de doenças da soja - 10/74 a 1984.</p> <p>04. Avaliação de danos e perdas causadas por doenças principalmente <u>C. sojina</u>, <u>P. manshurica</u>, <u>Diapostheseo lorum</u> var. <u>sojae</u>, <u>C. Kikuchii</u>, <u>Corynespora cassicola</u>, <u>R. solani</u>, <u>Colletotrichum truncatum</u>, <u>Rosellinia</u> sp., <u>Sclerotium rolfsii</u> e <u>Fusarium</u>, (seca de vagem) - 09/75 a 1980.</p> <p>05. Determinação de curvas de resposta a P, K e S. - 08/74 a 1977.</p> <p>06. Pesquisa de fontes de resistência às principais doenças da soja (<u>R. solani</u>, <u>C. sojina</u>, <u>P. manshurica</u>, <u>P. manshurica</u>, <u>C. Kikuchii</u>, <u>Corynespora cassicola</u>, <u>D. phaseolorum</u> var. <u>sojae</u>, <u>Rosellinia</u> sp. e <u>Sclerotium rolfsii</u>) - 08/75 a 1980.</p> <p>07. Efeito de microclima sobre a pro-</p>

ESTADO

REGIÃO

atividade econômica de 4 variedades de soja - 07/75 a 1977

08. Calibração de métodos de análises do solo e estabelecimento de classes de resposta a fósforo no sistema de rotação trigo/soja - 04/75 a 1981.

09. Competição de herbicidas na cultura da soja. 08/75 a 1981.

10. Competição de misturas de herbicidas na cultura da soja - 08/75 a 1981.

11. Determinação do período total de competição das ervas daninhas na cultura da soja - 08/75 a 1978.

12. Avaliação de danos e levantamento de doenças de soja transmitidas por sementes - 04/75 a 1978.

13. Efeito da adubação na qualidade da semente - 11/75 a 1978.

PROJETO ESPECIAL: ARROZ

01. Ensaio regional de competição de variedades de arroz de sequeiro - 09/74 a 04/78.

02. Efeito da adubação nitrogenada, sobre a produção de arroz de sequeiro - 09/75 a 04/77.

03. Levantamento de pragas de arroz de sequeiro e irrigado - 10/75 a 04/77

PROJETO ESPECIAL: FEIJÃO

01. Curvas de resposta a NPK pelo Feijoeiro. 09/74 a 1978.

ESTADO

REGIÃO

PROJETO ESPECIAL: FRUTICULTURA

01. Comportamento varietal de macieiras 08/73 a 1979.

02. Estudo da Produtividade Associado a variedade, porta-enxerto e espaçamento de macieiras 08/74 a 1980.

03. Comportamento varietal de pessegueiros 08/74 a 1980.

04. Comportamento varietal de nectarineiras 08/74 a 1980.

05. Comportamento varietal de ameixeiras 08/74 a 1980.

ANEXO 4.7. (4º) - PROGRAMA DE EXECUÇÃO DE PESQUISA PECUÁRIA E
 MANEJO, CONSERVAÇÃO DE SOLOS (SISTEMAS DE CON
 TROLE DE EROSÃO):

UNIDADE EXECUTORA: IAPAR

METAS PARA 1976

ESTADO	REGIÃO
Dinamização de 20 centros de Produção e Experimentação - CPE.	Dinamização do Centro de Produção e Experimentação - CPE.
	PROJETO ESPECIAL: PLANTAS FORRAGEI - RAS
	01. Coleções de introdução de forrageiras-03/76
	02. Avaliação agronômica de consociações forrageiras 03/76 a 03/81.
	03. Efeito de três níveis de calcá - rio e dois níveis de potássio na com - posição botânica, produção, distri - buição estacional e valor nutritivo - de consociações forrageiras 03/76 a 03/79.
	04. Fontes e níveis de fosfatos em consociações forrageiras 03/76a03/81
	05. Esquema por subtração de micro - nutrientes (casa de vegetação) 04/76
	06. Avaliação das associações de Qui - cuio (<u>P.Clandestinum</u>) festuca e fa - lais associados em leguminosas tem - peradas, na produção de matéria se - ca, distribuição estacional e valor - nutritivo 03/76 a 03/79.
	PROJETO ESPECIAL: MANEJO E CONSERVA - ÇÃO DOS SOLOS
	01. Determinação da erosividade das

ESTADO**REGIÃO**

chuvas para as condições do Paraná -
(Fator R para a confecção do mapa de
curvas "ISOERODENTS") 07/75 a 07/78.

ANEXO 4.7. (5º) - PROGRAMA DE DEFESA SANITÁRIA VEGETAL E ANIMAL

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

METAS PARA 1976 - REGIÃO

PROGRAMA	PERÍODO
1- Defesa Sanitária Vegetal	
-Vigilância à cultura de Soja (8 lavouras)	01/01/76 a 30/05/76 01/09/76 a 31/12/76
-Vigilância à cultura do Fei- joeiro (14 lavouras)	01/01/76 a 30/04/76 01/08/76 a 31/12/76
-Vigilância à cultura do Tri- go (não determinado)	01/04/76 a 30/10/76
-Vigilância à outras Culturas (não determinado)	01/01/76 a 31/12/76
-Treinamentos (não determina- dos)	01/05/76 a 31/12/76
2- Defesa Sanitária Animal	
-Projeto Aftosa:	
-Fiscalizar 20 firmas que comercializam vacinas	Janeiro/Dezembro
-Propriedades de vacinação contra febre aftosa que se- rão fiscalizadas (14.955 por etapa)	1a. etapa - Janeiro 2a. etapa - Maio 3a. etapa - Setembro
-Bovinos vacinados contra febre aftosa e fiscaliza- dos (289.492 por etapa)	1a. etapa - Janeiro 2a. etapa - Maio 3a. etapa - Setembro
-Projeto Raiva-Aftosa	
-Treinar e/ou aperfeiçoar 5 técnicos e 14 auxilia- res envolvidos no progra- ma	1 curso no ano
-Controle epidemiológico(100%)	Janeiro/Dezembro
-Projeto Raiva:	
-Propriedades vacinadas em área de foco	Janeiro/Dezembro
-Herbívoros vacinados em á- rea de foco	Janeiro/Dezembro

METAS PARA 1976 - REGIÃO

PROGRAMA	PERÍODO
-Não constante na Programação:	
-Educação Sanitária	Janeiro/Dezembro
-Vacinação canina na área urbana e rural	Agosto
-Tropas fiscalizadas	Janeiro/Dezembro

ANEXO 4.7. (6º) - PROGRAMA DO ESTUDO E INFORMAÇÕES ECONÔMICAS

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL

METAS PARA 1976 - REGIÃO

- 1) Implantar uma agência do Departamento de Economia Rural em Guarapuava, visando cobrir a região com informações Econômicas.
- 2) Alocar do orçamento para agência, - em 1976, Cr\$ 549.550,00.
- 3) Publicar 100 boletins diãriamente e noticiar através da imprensa escrita e falada, informações sôbre a oferta, demanda e preços, abrangendo 40 produtos e principais fatores de produção.
- 4) Concluir e publicar os seguintes estudos:
 - a) Calendãrio Agropecuãrio da região, abrangendo 20 produtos e fornecendo as épocas das atividades e operações inerentes a cada processo;
 - b) Índice de paridade entre preços recebidos e pagos pelo produtor;
 - c) Diagnôstico e tendências dos seguiutes produtos: carne bovina e suína, soja, trigo, milho, feijão, arroz , mandioca e erva-mate;
 - d) Elaborar por amostragem, 4 levantamentos de previsão de safras.

ANEXO 4.7 (7º) - PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS
RENOVÁVEIS

UNIDADE EXECUTORA: COORDENADORIA DE DEFESA DOS RECURSOS NATU-
RAIS RENOVÁVEIS (CONVÊNIO EMBRAPA)

METAS PARA 1976

ESTADO	REGIÃO
<u>-REGULARIZAÇÃO DE PARQUES E RE- SERVAS FLORESTAIS</u>	<ul style="list-style-type: none"> - Levantamento da situação Início 01/76-Término: 04/76 Município: Pitanga - Seleção dos Parques e Reservas a ter vigilância. Início: 01/04/76- Término : 30/04/76 - Posse Administrativa dos Par - ques e Reservas eleitos. Início: 07/76-Término: 09/76 - Consolidação jurídica dos Par- ques selecionados. Início: 07/76 - Término:09/76 - Vigilância nos Parques selecio- nados. Início: 07/76
<u>-DEMARCAR E PRESERVAR NOVOS PAR- QUES E RESERVAS</u>	<ul style="list-style-type: none"> - Transformação de terras devolu- tas em Reserva ou Área de Pre- servação permanente. Início: 02/76 - Término: 07/76 Município: Guarapuava
<u>-ESTRUTURAÇÃO DE DOZE COORDENADO- RIAS REGIONAIS COM EQUIPES DE FISCALIZAÇÃO</u>	<ul style="list-style-type: none"> - Instalação de uma Equipe de Cam- po para fiscalização. Início: Jan/76 Município-Sede:Guarapuava - Participação em dois Cursos de Defesa dos Recursos Naturais - Renováveis. Início:Fev/76 e Maio/76 Município: Curitiba

ESTADO

REGIÃO

-DOTAR O SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO
DE MODERNO EQUIPAMENTO DE FIS-
CALIZAÇÃO E CONTROLE

- Vistorias de desmate:
 - Atualização de 8 vistorias até março/76
 - Atendimento de 100% das novas vistorias, de 01/76 a 12/76
 - Cadastro de 100% das propriedades desmatadas, de 01/76 a 12/76
- Orientação de 100% aos Clubes de Caça e Pesca quanto a legislação específica.
Início: 02/76-Término:10/76
- Contatos com autoridades Municipais (Municípios)
Início:01/76-Término: 12/76
- Réalizar 9 abordagens de Caça e Pesca.
Início:01/76 - Término:12/76
- Cadastramento de 100% de pontos críticos de devastação de Recursos da Fauna.
Início:03/76 - Término:12/76
- Ações fiscalizatórias.
 - Águas interiores (12 incursões)
 - Terrestres (80 incursões)
Início: 01/76 - Término : 12/76

ANEXO 4.7 (8º) - PROGRAMA DO COOPERATIVISMO

UNIDADE EXECUTORA: DEFIS - (CECOOP)

METAS PARA 1976

PROGRAMA	PERÍODO
-Implantação do PLANCOOP e realização de estudos semelhantes em conjunto com o INCRA nas Cooperativas.	a) Levantamento de 15/03/76 a 15/05/76
-Efetuar o exame para cadastro, registro, autorização e cancelamento das sociedades cooperativas.	De 15/03/76 a 15/10/76
-Prestar assistência técnica-administrativa e orientação funcional às Cooperativas	De 15/03/76 a 15/03/77
-Realizar pelo menos três fiscalizações com duração de um dia por Cooperativa Escolar.	De 15/03/76 a 15/03/77
-Realizar pelo menos três fiscalizações com duração de dois dias por Cooperativas de eletrificação, consumo e agropecuárias.	De 15/03/76 a 15/03/77
-Realização de tantas fiscalizações forem necessárias em áreas (problemas) prioritárias.	De 15/03/76 a 15/03/77
-Participar de pelo menos uma Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária por Cooperativa.	De 15/03/76 a 15/03/77

ANEXO 4.7. (9º) - PROGRAMA DE BENS DE SERVIÇO E INSUMOS (SEMENTES)

UNIDADE EXECUTORA: CAFÉ DO PARANÁ

METAS PARA 1976	
PARANÁ	REGIÃO
Preparação e/ou fornecimento de:	D I S T R I B U I Ç Ã O
300.000 sacas de sementes de algodão	-
30.000 sacas de sementes de arroz	200 sacas
30.000 sacas de sementes de milho	1.500 sacas
100.000 sacas de sementes de soja	2.000 sacas
280.000 sacas de sementes de trigo (importadas do México)	-
50.000 sacas de sementes de trigo nacional.	1.500 sacas

ANEXO 4.7. (10º) - PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

UNIDADE EXECUTORA: FITC

METAS PARA 1976

ESTADO	REGIÃO
Cadastrar os imóveis e benfeitorias situados nas áreas a serem inundadas pela bacia de acumulação da Usina de Salto Santiago , em convênio com a ELETROSUL,	Cadastro territorial em convênio com a ELETROSUL - FITC, Laranjeiras do Sul, Guarapuava e Pinhão. 01/76 a 06/76

ANEXO 4.7 (11º) - PROGRAMA DE ARMAZENAGEM

UNIDADE EXECUTORA: COPASA

METAS PARA 1976 - REGIÃO

Implantação de uma unidade móvel própria, no município de Pitanga ,
com capacidade estática de 4.200 t, no 1º trimestre

SECRETARIA DA SAÚDE E DO BEM ESTAR SOCIAL

ANEXO 4.7 (12º) - RECURSOS INSTITUCIONAIS E HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E DO BEM ESTAR SOCIAL

1976

Municípios	Unidades Sa nitárias	Médicos	Dentistas	Operador de Raios X	Aux. de Enferma gem	Agentes de Sanea mento	Atendentes	Pessoal de Labora tório	Pessoal de Administra ção
PRUDENTÓPOLIS	1	1	1**	-	-	1	4	-	1
INÁCIO MARTINS	1	1	-	-	-	-	3**	-	-
GUARAPUAVA	1*	9	4	1	1	6	9	-	9
QUEDAS DO IGUAÇU	1	1	-	-	-	-	-	-	1
PALMITAL	1	1	-	-	-	-	1**	-	-
PITANGA	1	3****	1**	-	1	1	-	-	1
MÁNDEL RIBAS	1	1	-	-	-	-	2	-	-
LARANJEIRAL DO SUL	1	1	-	-	-	2	1	2***	2
PINHÃO	1	1	-	-	-	-	2**	-	-
TOTAL	9	19	6	1	2	11	22	2	14

FONTE: Secretaria de Estado da Saúde e do Bem Estar Social

* Centro de Saúde

** Da Prefeitura Municipal

*** 1 da Prefeitura e 1 da SUCAM

****1 da Prefeitura e 1 da Divisão Nacional da Lepre

Obs: 1. Em Quedas do Iguaçu está em construção nova Unidade Sanitária em convênio com a Prefeitura

2. Está em processamento convênio com a Prefeitura de Manoel Ribas para construção de nova unidade Sanitária

ANEXO 4.7 (13º) - ATIVIDADES DE SAÚDE PROGRAMADAS PARA OS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DA AMCOPAR, PARANÁ, 1976

ATIVIDADES	GUARAPUA VA	PRUDEN TÓPOLIS	INÁCIO MARTINS	MANDEL RIBAS	LARANJEI RAS SUL	PALMITAL	PINHÃO	PITANGA	QUEDAS DO IGUAÇU	TOTAL
01. Consultas Médicas	8.650	770	3.030	500	1.760	2.150	2.190	3.260	800	23.110
02. Consultas Odontoló gicas	4.150	400	-	-	-	-	-	1.250	-	5.800
03. Exames de Saúde	20.370	1.980	470	100	13.570	110	860	1.750	3.000	42.210
04. Atendimentos de En fermagem	8.700	780	3.064	665	3.230	1.950	2.180	2.570	600	23.939
05. Exames de Laborató rio	840	-	-	-	620	-	-	-	-	1.460
06. Diagnóstico e tra tamento ambulatori al de portadores de tuberculose	150	-	-	-	-	-	-	-	-	150
07. Vacinações										
-Contra Varíola	7.260	1.050	680	170	2.420	50	1.450	600	2.340	16.020
-Contra Poliomielit e	17.753	4.727	1.210	1.800	6.258	4.657	3.240	10.138	1.721	51.504
-Contra Sarampo	11.935	3.190	816	1.213	4.221	3.141	2.184	6.839	1.161	34.700
-Contra Tuberculose	30.711	9.534	2.118	3.595	10.837	8.142	5.663	17.723	3.214	91.637
-Contra Tétano	1.875	500	128	190	660	492	342	1.070	190	5.447
-Contra Difteria, Tê tano e Coqueluche (tríplice)	1.875	500	128	190	660	492	342	1.070	190	5.447
-Contra Difteria e Tétano (dupla)	19.355	5.153	1.320	1.960	6.823	5.077	3.531	11.053	1.950	56.222
08. Visitas para melho ria de saneamento ambiental e de ali mentos	5.946	316	150	150	570	150	150	250	200	7.882

FONTE: Secretaria de Estado de Saúde e do Bem Estar Social, Grupo de Planejamento Setorial

SECRETARIA DO INTERIOR

ANEXO 4.7 (14º) - PROGRAMAÇÃO DE EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DE SISTEMAS

UNIDADE EXECUTORA: TELEPAR

MUNICÍPIOS	Q U A N T I D A D E			INÍCIO DO PROJETO (MÊS/ ANO)	CONCLUSÃO DO PROJETO (MÊS/ ANO)
	TERMINAIS EXISTENTES	TERMINAIS A SEREM INSTALADOS	TOTAL DE TERMINAIS A TERMINO DO PROJETO		
GUARAPUAVA	2.080	1.560	3.640	12/75	01/78
INÁCIO MARTINS	19	50	50	04/78	09/78
LARANJEIRAS DO SUL	300	700	700	12/75	12/77
MANDEL RIBAS	-	50	50	11/78	04/79
PALMITAL	-	50	50	04/78	09/78
PINHÃO	-	400	400	12/75	01/78
PITANGA	150	400	400	12/75	12/77
PRUDENTÓPOLIS	150	400	400	12/75	09/78
QUEDAS DO IGUAÇU	-	400	400	12/75	01/78
TOTAL	2.699	4.010	6.090		

FONTE: Secretaria de Estado do Interior

Grupo de Planejamento Setorial

ANEXO 4.7. (15º) - PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS - Núcleos Habitacionais
 - Lotes Urbanizados
 - Equipamentos Comunitários

UNIDADE EXECUTORA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR

M U N I C Í P I O S	E M E X E C U Ç Ã O		E M P R O G R A M A Ç Ã O	
	ESPECIFICAÇÃO	CUSTO TOTAL DA OBRA EM UPC.	ESPECIFICAÇÃO	CUSTO TOTAL DA OBRA EM UPC.
	74 habitações	28.726,97	500 habitações	195.000,00
GUARAPUAVA	-	-	1.500 lotes	133.005,00
	-	-	Equip.Comunitário	-
LARANJEIRAS DO SUL	-	-	100 lotes	8.867,00

FONTE: Secretaria de Estado do Interior

Grupo de Planejamento Setorial

ANEXO 4.7. (16º) - PROGRAMAÇÃO DE OBRAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA EM ANDAMENTO

UNIDADE EXECUTORA: SANEPAR

MUNICÍPIOS	T I P O		INVESTIMENTO EM Cr\$. 1.000				D A T A		ACRÉSCIMO DE POPULAÇÃO BENEFICIADA AO TÉRMINO DA OBRA
	IMPLANTAÇÃO	AMPLIAÇÃO	TOTAL	EM 1975	EM 1976	APÓS 1976	INÍCIO	TÉRMINO	
Prudentópolis	X		3.658.000	2.491.000	1.167.000	-	09/74	03/76	6.796
Quedas do Iguaçu	X		3.212.000	185.000	3.027.000	-	10/75	06/76	906
<u>PROGRAMAÇÃO DE OBRAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA - OBRAS NOVAS</u>									
Laranjeiras do Sul		X	4.891.000	-	4.891.000	-	02/76	12/76	7.088
Pitanga	X		2.666.000	-	666.700	2.000.100	11/76	04/78	6.364
<u>PROGRAMAÇÃO DE OBRAS DE ESGOTO SANITÁRIO - EM ANDAMENTO</u>									
Guarapuava	X		19.300.000	5.396.000	13.904.000	2.340.000	-	03/77	62.582

FONTE: Secretaria de Estado do Interior
Grupo de Planejamento Setorial

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

ANEXO 4.7. [17º] - PROGRAMA RODOVIÁRIO NOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DA "AMCOPAR"

MUNICÍPIOS/RODOVIAS	EXTENSÃO KM	NATUREZA DOS SERVIÇOS	SITUAÇÃO ATUAL	CONCLUSÃO	OBSERVAÇÕES
<u>PRUDENTÓPOLIS</u>					
BR-277 - IRATI - RELÓGIO	57,4	Pavimentação	Em construção	1.976	Execução delegada pelo MT ao DER c/Recursos Federais
<u>INÁCIO MARTINS</u>					
PR-364 - IRATI - INÁCIO MARTINS	25,9	Revest.Primário	Concl. em 1.975	1.975	
<u>GUARAPUAVA</u>					
PR-460 - GUARAPUAVA - RIO BONITO	51,0	Impl. Básica	Em construção	1.976	
PR-460 - GUARAPUAVA - RIO BONITO	51,0	Pavimentação	A iniciar	1.978	
PR-170 - GUARAPUAVA - PINHÃO	58,0	Implantação e Pavimentação	A iniciar	1.977	Exec. a cargo da COPEL em Convênio c/DER.
<u>QUEDAS DO IGUAÇU</u>					
PR-473 - FOZ DO CHOPIM - SALTO OZÓRIO - BR-277	79,0	Revest.Primário	A iniciar	1.977	
<u>PALMITAL</u>					
PR-456 - PALMITAL - PITANGA	58,0	Melhor./Rev.Prim.	Em andamento	1.976	PROPAME
<u>PITANGA</u>					
PRT-466 - PITANGA - MANOEL RIBAS	30,0	Terr. e Rev.Prim.	Em construção	1.976	Alimentadora
PR-460 - PITANGA - RIO BONITO	28,0	Impl.Bás. eR.Prim.	A iniciar	1.978	
PR-460 - PITANGA - IRETAMA	61,0	Impl.Bás. eR.Prim.	Em construção	1.977	
<u>MANOEL RIBAS</u>					
PR-467 - MANOEL RIBAS - CÂNDIDO DE ABREU	47,0	Melh. e Rev.Prim.	Em andamento	1.976	PROPAME
PRT-466 - MANOEL RIBAS - IVAIPORÁ	35,0	Terr. e Rev.Prim.		1.976	Alimentadora
<u>PINHÃO</u>					
PR-170 - PINHÃO - FÓZ DO AREIA	45,0	Implantação e Pavimentação	A iniciar	1.977	Execução a cargo da COPEL, em Convênio c/ o DER.

FONTE: Secretaria dos Transportes
Grupo de Planejamento Setorial

Obs: O investimento global para as rodovias acima soma CR\$ 433.000.000,00

SECRETARIA DAS FINANÇAS

ANEXO 4.7. (18º) - PARCELAS DISTRIBUIDAS VIA FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS- 1975/1976

M U N I C Í P I O S	ÍNDICES DE PARTICIPAÇÃO			PARCELAS DISTRIBUÍDAS - Cr\$ 1,00 (1976: PREVISTO)			PARCELAS DISTRIBUÍ- DAS EM 1976 (ATÉ 15/03) Cr\$ 1,00
	1.975	1.976	76/75	1.975	1.976	76/75	
PRUDENTÓPOLIS	0,001770918	0,001585971	- 10,45 %	1.387.195	1.525.000	+ 9,9 %	262.592
INÁCIO MARTINS	0,001402591	0,001610906	+ 14,85 %	1.098.677	1.549.000	+ 41,0 %	266.721
GUARAPUAVA	0,018418866	0,021794962	+ 18,32 %	14.427.859	20.966.000	+ 45,3 %	3.608.631
QUEDAS DO IGUAÇU	0,002221629	0,003784061	+ 70,32 %	1.740.246	3.640.000	+109,2 %	626.534
PALMITAL	0,000923461	0,001062486	+ 15,05 %	723.365	1.022.000	+ 41,3 %	175.918
PITANGA	0,003797057	0,003850427	+ 1,40 %	2.974.309	3.704.000	+ 24,5 %	637.522
MANDEL RIBAS	0,000840767	0,000768958	- 8,55 %	658.589	739.000	+ 12,2 %	127.318
LARANJEIRAS DO SUL	0,003514705	0,003981977	+ 13,29 %	2.753.137	3.830.000	+ 39,1 %	659.303
PINHÃO	0,002977710	0,002928898	- 1,64 %	2.332.499	2.817.000	+ 20,8 %	484.943
T O T A I S	0,035867704	0,041368646	+ 15,34 %	28.095.876	39.792.000	+ 41,6 %	6.849.482

FONTE: Secretaria das Finanças
Grupo de Planejamento Setorial

SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

ANEXO 4.7. (19º) - PROGRAMAS DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
PARA A REGIÃO.

1- TURISMO

- UNIDADE EXECUTORA: PARANATUR

- Ampliação do Hotel de Santa Clara visando fomentar o turismo e dar atendimento à realização de cursos, senários, encontros, etc.

2- TREINAMENTO DE EXECUTIVOS

- UNIDADE EXECUTORA: COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO GERENCIAL

- Realização de um programa de cursos para executivos de alto nível, em convênio com o PPTe - Programa Paranaense de Treinamento de Executivos e CEAG. Esses convênios estão em elaboração, com execução prevista para o segundo semestre de 1976.

3- DISTRITO FLORESTAL DO PARANÁ

- A Região está incluída no "Distrito Florestal do Paraná". O estudo foi elaborado sob a coordenação da Secretaria de Indústria e Comércio e aguarda a aprovação federal.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO 4.7. (20º) - CONVÊNIOS FIRMADOS PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONVÊNIO FIRMADO PARA REPAROS

P R U D E N T Ó P O L I S

Convênio firmado em data de 28 de outubro de 1.975

- Escola Normal Colegial
- Grupo Escolar Barão de Capanema
- Ginásio Estadual Alberto Carvalho
- Unidade Sanitária

1a. Parcela liberada em data de 04 de novembro de 1.975

2a. Parcela não liberada (aguardando a conclusão da Obra)

Valor total do convênio - Cr\$ 116.187,00

I N Á C I O M A R T I N S

Não possui Convênio firmado

G U A R A P U A V A

Não possui Convênio firmado

Q U E D A S D O I G U A Ç Û

Não possui Convênio firmado

P A L M I T A L

Convênio firmado em data de 20 de fevereiro de 1.976 (documentação-
(ref.1.975)

- Grupo Escolar J. Dippe
- Grupo Escolar João Ferreira Neves

1a. Parcela liberada em data de 08 de março de 1.976

2a. Parcela não liberada (aguardando a conclusão da Obra)

Valor total do convênio - Cr\$ 150.400,00

Convênio a ser firmado nos próximos dias

Casa Escolar Gaspar Dutra

Casa Escolar Vasco da Gama

Casa Escolar D. Pedro I

Casa Escolar Machado de Assis

Casa Escolar José Anchieta

Casa Escolar Gonçalves Dias

Casa Escolar Joaquim Nabuco

Casa Escolar Gaspar Lemos

Casa Escolar General Osório

Obs. Valor Total do convênio a ser firmado. CR\$ 100.202,00

P I T A N G A

a) Convênio firmado em data de 23 de outubro de 1.975

- Grupo Escolar José de Anchieta
- Delegacia de Polícia
- Ginásio Estadual D. Pedro I
- Escolar Normal Colégio Prof. Brandão
- Grupo Escolar Monteiro Tourinho
- Grupo Escolar Jardim Dna. Maria

1.^a Parcela liberada em data de 04 de novembro de 1.975

2.^a Parcela não liberada (aguardando a conclusão da obra)

Valor total do convênio - CR\$ 235.862,00

b) Convênio firmado em data de 20 de dezembro de 1.975

- Grupo Escolar João Ramalho
- Grupo Escolar Martin Afonso de Souza

1.^a Parcela liberada em data de 27 de janeiro de 1.976

2.^a Parcela não liberada (aguardando a conclusão da obra)

Valor do Convênio - CR\$ 103.950,00

M A N O E L R I B A S

a) Convênio firmado em data de 23 de outubro de 1.975

- Escola Estadual Lauro Mueller
- Escola Estadual Tiradentes
- Escola Estadual Mal. Floriano
- Escola Estadual Nossa Senhora Aparecida
- Escola Estadual Nereu Ramos

- Escola Estadual Excelsior
- Escola Estadual José Bonifácio
- Escola Estadual Cristo Rei
- Escola Estadual Santa Ana
- Escola Estadual Santa Terezinha
- Escola Estadual Princesa Isabel

1a. Parcela liberada em data de 04 de novembro de 1.975

2a. Parcela não liberada (aguardando a conclusão da Obra)

Valor total do convênio - Cr\$ 149.352,00

b) Convênio firmado em data de 10 de janeiro de 1.976

- Escola Estadual José de Anchieta
- Escola Estadual D. Pedro I
- Escola Estadual Sagrado Coração de Jesus
- Escola Estadual São Sebastião
- Escola Estadual Santo Inácio
- Escola Estadual São Marcos
- Grupo Escolar Reni Correia Gamper

1a. Parcela liberada em data de 25 de fevereiro de 1.976

2a. Parcela não liberada (aguardando a conclusão da Obra)

Valor total do convênio - Cr\$ 60.790,00

L A R A N J E I R A S D O S U L

Não possui Convênio firmado

P I N H ã O

Não possui Convênio firmado

=====

SÍNTESE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS MUNICIPAIS

ANEXO 4.7. (21º) - "S Í N T E S E D A R E C E I T A E D E S P E S A"

BALANÇO DE 1.974

MUNICÍPIO - G U A R A P U A V A

R E C E I T A		D E S P E S A	
<u>RECEITAS CORRENTES.....</u>	<u>13.477.235,97</u>	<u>DESPESAS CORRENTES.....</u>	<u>10.639.157,08</u>
Receita Tributária.....	<u>1.377.711,18</u>	-Despesas de Custeio.....	<u>8.910.370,69</u>
Impostos.....	<u>503.195,25</u>	- Pessoal	<u>4.486.600,56</u>
Taxas.....	<u>843.301,54</u>	- Outras Desp. de Custeio	<u>4.423.770,13</u>
Contribuição de Melhoria.....	<u>31.214,39</u>	-Transferências Correntes.....	<u>1.728.786,39</u>
Patrimonial.....	<u>112.123,37</u>		
Industrial.....	<u>-</u>		
Transferências Correntes.....	<u>11.344.293,47</u>		
Receitas Diversas.....	<u>643.107,95</u>		
<u>RECEITAS DE CAPITAL.....</u>	<u>3.040.196,35</u>	<u>DESPESAS DE CAPITAL.....</u>	<u>4.858.077,94</u>
Operações de Crédito.....	<u>181.263,80</u>	Investimentos.....	<u>2.941.363,56</u>
Alienação de Bens Móv. e Imóveis.....	<u>128.451,36</u>	Inversões Financeiras.....	<u>651.887,04</u>
Amort. de Empréstimos Concedidos.....	<u>-</u>	Transf. de Capital	<u>1.264.827,34</u>
Transf. de Capital.....	<u>2.720.481,19</u>		
Outras Receitas.....	<u>-</u>		
<u>RECEITAS CORRENTES + REC. DE CAPITAL.....</u>	<u>16.517.432,32</u>	<u>DESPESAS CORRENTES + DESP. DE CAPITAL.....</u>	<u>15.497.235,02</u>

FONTE: TRIBUNAL DE CONTAS

ANEXO 4.7. (22º) - " S Í N T E S E D A R E C E I T A E D E S P E S A "

BALANÇO DE 1.974

MUNICÍPIO - L A R A N J E I R A S D O S U L

R E C E I T A		D E S P E S A	
<u>RECEITAS CORRENTES.....</u>	<u>3.260.076,05</u>	<u>DESPESAS CORRENTES.....</u>	<u>3.395.068,72</u>
Receita Tributária.....	<u>467.746,93</u>	Despesas de Custeio.....	<u>2.989.108,25</u>
Impostos.....	<u>213.034,37</u>	- Pessoal	<u>1.325.247,74</u>
Taxas.....	<u>211.028,04</u>	- Outras Desp. de Custeio	<u>1.663.860,51</u>
Contribuição de Melhoria.....	<u>43.684,52</u>	Transferências Correntes.....	<u>405.960,47</u>
Patrimonial.....	<u>1.250,00</u>		
Industrial.....	<u>44.558,54</u>		
Transferências Correntes.....	<u>2.470.333,82</u>		
Receitas Diversas.....	<u>276.188,76</u>		
<u>RECEITAS DE CAPITAL.....</u>	<u>1.102.717,36</u>	<u>DESPESAS DE CAPITAL.....</u>	<u>1.714.500,46</u>
Operações de Crédito.....	<u>339.550,00</u>	Investimentos.....	<u>1.426.075,29</u>
Alienação de Bens Móv. e Imóveis.....	<u>185.082,90</u>	Inversões Financeiras.....	<u>-</u>
Amort. de Empréstimos Concedidos.....	<u>-</u>	Transf. de Capital	<u>288.425,17</u>
Transf. de Capital.....	<u>578.084,46</u>		
Outras Receitas.....	<u>-</u>		
			4
<u>RECEITAS CORRENTES + REC. DE CAPITAL....</u>	<u>4.362.793,41</u>	<u>DESPESAS CORRENTES + DESP. DE CAPITAL..</u>	<u>5.109.569,18</u>

FONTE: TRIBUNAL DE CONTAS

ANEXO 4.7. (23º) - " S Í N T E S E D A R E C E I T A E D E S P E S A "

BALANÇO de 1974

MUNICÍPIO - P I N H A O

R E C E I T A		D E S P E S A	
<u>RECEITAS CORRENTES.....</u>	<u>1.821.500,03</u>	<u>DESPEAS CORRENTES.....</u>	<u>1.420.075,06</u>
Receita Tributária.....	<u>71.992,47</u>	Despesas de Custeio.....	<u>1.125.960,08</u>
Impostos.....	<u>19.061,94</u>	- Pessoal	<u>512.200,47</u>
Taxas.....	<u>52.930,53</u>	- Outras Desp. de Custeio	<u>613.759,61</u>
Contribuição de Melhoria.....	<u>-</u>	Transferências Correntes.....	<u>294.114,98</u>
Patrimonial.....	<u>5.839,07</u>		
Industrial.....	<u>-</u>		
Transferências Correntes.....	<u>1.684.742,30</u>		
Receitas Diversas.....	<u>58.926,19</u>		
<u>RECEITAS DE CAPITAL.....</u>	<u>892.335,28</u>	<u>DESPEAS DE CAPITAL.....</u>	<u>1.458.714,49</u>
Operações de Crédito.....	<u>310.000,00</u>	Investimentos.....	<u>1.078.560,18</u>
Alienação de Bens Móv. e Imóveis....	<u>180.000,00</u>		
Amort. de Empréstimos Concedidos....	<u>-</u>	Inversões Financeiras.....	<u>-</u>
Transf. de Capital.....	<u>402.335,28</u>	Transf. de Capital.....	<u>380.154,31</u>
Outras Receitas.....	<u>-</u>		
			4
<u>RECEITAS CORRENTES + REC. DE CAPITAL..</u>	<u>2.713.835,31</u>	<u>DESPEAS CORRENTES + DESP. DE CAPITAL..</u>	<u>2.878.789,55</u>

FONTÊ: TRIBUNAL DE CONTAS

ANEXO 4.7. (24º) - "S Í N T E S E D A R E C E I T A E D E S P E S A"

BALANÇO DE 1974

MUNICÍPIO - I N Á C I O M A R T I N S

R E C E I T A		D E S P E S A	
RECEITAS CORRENTES.....	<u>784.485,80</u>	DESPESAS CORRENTES.....	<u>799.749,84</u>
Receita Tributária.....	<u>14.476,00</u>	Despesas de Custeio.....	<u>719.930,15</u>
Impostos.....	<u>6.269,00</u>	- Pessoal	<u>335.602,04</u>
Taxas.....	<u>8.207,00</u>	- Outras Desp. de Custeio.....	<u>384.328,11</u>
Contribuição de Melhoria.....	<u>-</u>	Transferências Correntes.....	<u>79.819,69</u>
Patrimonial.....	<u>60,34</u>		
Industrial.....	<u>-</u>		
Transferências Correntes.....	<u>758.796,98</u>		
Receitas Diversas.....	<u>11.152,48</u>		
RECEITAS DE CAPITAL.....	<u>201.342,78</u>	DESPESAS DE CAPITAL.....	<u>59.745,30</u>
Operações de Crédito.....	<u>-</u>	Investimentos.....	<u>59.745,30</u>
Alienação de Bens Mõv. e Imóveis.....	<u>-</u>		
Amort. de Empréstimos Concedidos.....	<u>-</u>	Inversões Financeiras.....	<u>-</u>
Transf. de Capital.....	<u>201.342,78</u>	Transf. de Capital.....	<u>-</u>
Outras Receitas.....	<u>-</u>		
			A
RECEITAS CORRENTES + REC. DE CAPITAL.....	<u>985.828,58</u>	DESPESAS CORRENTES + DESP. DE CAPITAL.....	<u>859.495,14</u>

FONTE: TRIBUNAL DE CONTAS

ANEXO 4.7. (25º) - "S Í N T E S E D A R E C E I T A E D E S P E S A"

BALANÇO DE 1974

MUNICÍPIO - Q U E D A S D O I G U A Ç U

R E C E I T A		D E S P E S A	
<u>RECEITAS CORRENTES.....</u>	<u>1.430.657,04</u>	<u>DESPESAS CORRENTES.....</u>	<u>1.374.689,81</u>
Receita Tributária.....	353.454,12	Despesas de Custeio.....	1.146.540,26
Impostos.....	327.153,48	- Pessoal	459.569,56
Taxas.....	26.300,64	- Outras Desp. de Custeio	686.970,70
Contribuição de Melhoria.....	-	Transferências Correntes.....	228.149,55
Patrimonial.....	657,99		
Industrial.....	-		
Transferências Correntes.....	986.218,86		
Receitas Diversas.....	90.326,07		
<u>RECEITAS DE CAPITAL.....</u>	<u>834.051,74</u>	<u>DESPESAS DE CAPITAL.....</u>	<u>925.538,92</u>
Operações de Crédito.....	444.700,00	Investimentos.....	671.128,10
Alienação de Bens Móv. e Imóveis.....	191.100,00	Inversões Financeiras.....	-
Amort. de Empréstimos Concedidos.....	-	Transf. de Capital.....	254.410,82
Transf. de Capital.....	198.251,74		
Outras Receitas.....	-		
			4
<u>RECEITAS CORRENTES + REC. DE CAPITAL.....</u>	<u>2.264.708,78</u>	<u>DESPESAS CORRENTES + DESP. DE CAPITAL..</u>	<u>2.300.228,73</u>

FONTE: TRIBUNAL DE CONTAS

ANEXO 4.7. (26º) - "S Í N T E S E D A R E C E I T A E D E S P E S A"

BALANÇO DE 1974

MUNICÍPIO - P I T A N G A

R E C E I T A		D E S P E S A	
<u>RECEITAS CORRENTES</u>	<u>3.429.918,60</u>	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	<u>2.846.794,69</u>
Receita Tributária.....	211.870,88	Despesas de Custeio.....	2.507.269,79
Impostos.....	54.291,52	- Pessoal	1.469.247,49
Taxas.....	147.579,36	- Outras Desp. de Custeio	1.038.022,30
Contribuição de Melhoria.....	-	Transferências Correntes.....	339.524,90
Patrimonial.....	36.266,47		
Industrial.....	-		
Transferências Correntes.....	2.868.564,34		
Receitas Diversas.....	313.216,91		
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>	<u>806.109,90</u>	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	<u>1.258.396,35</u>
Operações de Crédito.....	-	Investimentos.....	692.594,39
Alienação de Bens Mòv. e Imóveis.....	26.510,10	Inversões Financeiras.....	50.000,00
Amort. de Empréstimos Concedidos.....	-	Transf. de Capital.....	515.801,96
Transf. de Capital.....	731.099,80		
Outras Receitas.....	48.500,00		
<u>RECEITAS CORRENTES + REC. DE CAPITAL</u>	<u>4.236.028,50</u>	<u>DESPESAS CORRENTES + DESP. DE CAPITAL</u> ...	<u>4.105.191,04</u>

FONTE: TRIBUNAL DE CONTAS

ANEXO 4.7. (27º) - "S Í N T E S E D A R E C E I T A E D E S P E S A"

BALANÇO DE 1974

MUNICÍPIO - P A L M I T A L

R E C E I T A		D E S P E S A	
<u>RECEITAS CORRENTES.....</u>	<u>1.392.883,04</u>	<u>DESPESAS CORRENTES.....</u>	<u>1.638.771,53</u>
Receita Tributária.....	121.880,84	Despesas de Custeio.....	1.389.952,75
Impostos.....	40.084,76	- Pessoal	606.890,29
Taxas.....	81.796,08	- Outras Desp. de Custeio	783.062,46
Contribuição de Melhoria	-	Transferências Correntes.....	248.818,78
Patrimonial.....	638,92		
Industrial.....	-		
Transferências Correntes.....	1.159.820,29		
Receitas Diversas.....	110.542,99		
<u>RECEITAS DE CAPITAL.....</u>	<u>354.814,53</u>	<u>DESPESAS DE CAPITAL.....</u>	<u>370.699,81</u>
Operações de Crédito.....	-	Investimentos.....	329.774,81
Alienação de Bens Mób. e Imóveis.....	-		
Amort. de Empréstimos Concedidos.....	-	Inversões Financeiras.....	40.925,00
Transf. de Capital.....	354.814,53	Transf. de Capital.....	-
Outras Receitas.....	-		
<u>RECEITAS CORRENTES + REC. DE CAPITAL....</u>	<u>1.747.697,57</u>	<u>DESPESAS CORRENTES + DESP. DE CAPITAL...</u>	<u>2.009.471,34</u>

FONTE: TRIBUNAL DE CONTAS

ANEXO 4.7. (28º) - "S I N T E S E D A R E C E I T A E D E S P E S A"

BALANÇO DE 1974

MUNICÍPIO - M A N O E L R I B A S

R E C E I T A		D É S P E S A	
<u>RECEITAS CORRENTES.....</u>	<u>1.020.216,92</u>	<u>DESPESAS CORRENTES.....</u>	<u>1.101.808,44</u>
Receita Tributária.....	<u>133.699,35</u>	Despesas de Custeio.....	<u>955.569,14</u>
Impostos.....	<u>40.182,67</u>	- Pessoal	<u>427.245,69</u>
Taxas... ..	<u>93.516,68</u>	- Outras Desp. de Custeio	<u>528.323,45</u>
Contribuição de Melhoria.....	<u>-</u>	Transferência Correntes.....	<u>146.239,30</u>
Patrimonial.....	<u>253,68</u>		
Industrial.....	<u>116.138,14</u>		
Transferências Correntes.....	<u>755.209,66</u>		
Receitas Diversas.....	<u>14.916,09</u>		
<u>RECEITAS DE CAPITAL.....</u>	<u>348.176,06</u>	<u>DESPESAS DE CAPITAL.....</u>	<u>368.693,34</u>
Operações de Crédito.....	<u>209.800,00</u>	Investimentos.....	<u>311.671,74</u>
Alienação de Bens Mób. e Imóveis.....	<u>-</u>	Inversões Financeiras.....	<u>-</u>
Amort. de Empréstimos Concedidos.....	<u>-</u>	Transf. de Capital.....	<u>57.021,60</u>
Transf. de Capital.....	<u>138.376,06</u>		
Outras Receitas.....	<u>-</u>		
<u>RECEITAS CORRENTES + REC. DE CAPITAL.....</u>	<u>1.368.392,98</u>	<u>DESPESAS CORRENTES + DESP. DE CAPITAL.....</u>	<u>1.470.501,78</u>

FONTE: TRIBUNAL DE CONTAS

ANEXO 4.7. (29º) - "S Í N T E S E D A R E C E I T A E D E S P E S A"

BALANÇO DE 1974

MUNICÍPIO - P R U D E N T Ó P O L I S

R E C E I T A		D E S P E S A	
<u>RECEITAS CORRENTES.....</u>	<u>2.428.284,35</u>	<u>DESPESAS CORRENTES.....</u>	<u>2.130.760,43</u>
Receita Tributária.....	<u>343.683,06</u>	Despesas de Custeio.....	<u>1.776.579,60</u>
Impostos.....	<u>163.734,80</u>	- Pessoal	<u>863.378,26</u>
Taxas.....	<u>126.689,60</u>	- Outras Despesas de Custeio	<u>913.201,34</u>
Contribuição de Melhoria.....	<u>53.258,66</u>	Transferências Correntes.....	<u>354.180,83</u>
Patrimonial.....	<u>66.855,85</u>		
Industrial.....	<u>7.368,30</u>		
Transferências Correntes.....	<u>1.671.352,40</u>		
Receitas Diversas.....	<u>399.024,74</u>		
<u>RECEITAS DE CAPITAL.....</u>	<u>531.093,30</u>	<u>DESPESAS DE CAPITAL.....</u>	<u>627.369,21</u>
Operações de Crédito.....	<u>-</u>	Investimentos.....	<u>575.613,21</u>
Alienação de Bens Móv. e Imóveis.....	<u>72.898,28</u>		
Amort. de Empréstimos Concedidos.....	<u>-</u>	Inversões Financeiras.....	<u>51.756,00</u>
Transf. de Capital.....	<u>458.195,02</u>	Transf. de Capital.....	<u>-</u>
Outras Receitas.....	<u>-</u>		
<u>RECEITAS CORRENTES + REC. DE CAPITAL.....</u>	<u>2.959.377,65</u>	<u>DESPESAS CORRENTES + DESP. DE CAPITAL.....</u>	<u>2.758.129,64</u>

FONTE: TRIBUNAL DE CONTAS

ANEXO 4.7. (30º) - "S Í N T E S E D A R E C E I T A E D E S P E S A"

BALANÇO DE 1975

MUNICÍPIO - P A L M I T A L

R E C E I T A		D E S P E S A	
<u>RECEITAS CORRENTES.....</u>	<u>1.908.919,15</u>	<u>DESPESAS CORRENTES.....</u>	<u>1.919.245,04</u>
Receita Tributária.....	<u>138.948,36</u>	Despesas de Custeio.....	<u>1.689.057,45</u>
Impostos.....	<u>70.146,94</u>	- Pessoal	<u>798.364,99</u>
Taxas.....	<u>68.801,42</u>	- Outras Desp. de Custeio	<u>890.692,46</u>
Contribuição de Melhoria.....	<u>-</u>	Transferências Correntes.....	<u>230.187,59</u>
Patrimonial.....	<u>-</u>		
Industrial.....	<u>-</u>		
Transferências Correntes.....	<u>1.698.615,08</u>		
Receitas Diversas.....	<u>71.355,71</u>		
<u>RECEITAS DE CAPITAL.....</u>	<u>1.385.923,14</u>	<u>DESPESAS DE CAPITAL.....</u>	<u>1.258.559,98</u>
Operações de Crédito.....	<u>800.000,00</u>	Investimentos.....	<u>1.113.935,98</u>
Alienação de Bens Mów. e Imóveis.....	<u>15.600,00</u>		
Amort. de Empréstimos Concedidos.....	<u>-</u>	Inversões Financeiras.....	<u>-</u>
Transf. de Capital.....	<u>570.323,14</u>	Transf. de Capital.....	<u>144.624,00</u>
Outras Receitas.....	<u>-</u>		
<u>RECEITAS CORRENTES + REC. DE CAPITAL.....</u>	<u>3.294.842,29</u>	<u>DESPESAS CORRENTES + DESP. DE CAPITAL.....</u>	<u>3.177.605,02</u>

FONTE: TRIBUNAL DE CONTAS

ANEXO 4.7. (31º) - "S Í N T E S E D A R E C E I T A E D E S P E S A"

BALANÇO DE 1975

MUNICÍPIO - P I T A N G A

R E C E I T A		D E S P E S A	
<u>RECEITAS CORRENTES.....</u>	<u>4.882.166,21</u>	<u>DESPESAS CORRENTES.....</u>	<u>5.277.862,94</u>
Receita Tributária.....	<u>387.581,82</u>	Despesas de Custeio.....	<u>4.866.045,15</u>
Impostos.....	<u>162.203,66</u>	- Pessoal	<u>2.322.452,81</u>
Taxas.....	<u>225.378,16</u>	- Outras Desp. de Custeio	<u>2.543.592,34</u>
Contribuição de Melhorias.....	<u>-</u>	Transferências Correntes.....	<u>411.817,79</u>
Patrimonial.....	<u>54.602,27</u>		
Industrial.....	<u>-</u>		
Transferências Correntes.....	<u>4.256.228,16</u>		
Receitas Diversas.....	<u>183.753,96</u>		
<u>RECEITAS DE CAPITAL.....</u>	<u>2.495.709,61</u>	<u>DESPESAS DE CAPITAL.....</u>	<u>2.753.073,11</u>
Operações de Crédito.....	<u>1.279.354,84</u>	Investimentos.....	<u>2.328.487,69</u>
Alienação de Bens Móv. e Imóveis.....	<u>26.861,55</u>		
Amort. de Empréstimos Concedidos.....	<u>-</u>	Inversões Financeiras.....	<u>80.000,00</u>
Transf. de Capital.....	<u>1.167.493,22</u>	Transf. de Capital.....	<u>344.585,42</u>
Outras Receitas.....	<u>22.000,00</u>		
<u>RECEITAS CORRENTES + REC. DE CAPITAL.....</u>	<u>7.377.875,82</u>	<u>DESPESAS CORRENTES + DESP. DE CAPITAL.....</u>	<u>8.030.936,05</u>

FONTE: TRIBUNAL DE CONTAS

ANEXO 4.7. (32º) - "S Í N T E S E D A R E C E I T A E D E S P E S A"

BALANÇO DE 1975

MUNICÍPIO - M A N O E L R I B A S

R E C E I T A		D E S P E S A	
<u>RECEITAS CORRENTES.....</u>	<u>1.437.257,28</u>	<u>DESPESAS CORRENTES.....</u>	<u>1.353.213,74</u>
Receita Tributária.....	211.078,43	Despesas de Custeio.....	1.123.050,42
Impostos.....	35.379,53	- Pessoal	639.577,94
Taxas.....	175.698,90	- Outras Desp. de Custeio	483.472,46
Contribuição de Melhoria.....	-	Transferências Correntes.....	230.163,32
Patrimonial.....	38.076,26		
Industrial.....	-		
Transferências Correntes.....	1.167.521,80		
Receitas Diversas.....	20.580,79		
<u>RECEITAS DE CAPITAL.....</u>	<u>206.359,79</u>	<u>DESPESAS DE CAPITAL.....</u>	<u>407.722,33</u>
Operações de Crédito.....	-	Investimentos.....	216.451,55
Alienação de Bens Móv. e Imóveis.....	-	Inversões Financeiras.....	-
Amort. de Empréstimos Concedidos.....	-	Transf. de Capital.....	191.270,78
Transf. de Capital.....	286.359,79		
Outras Receitas.....	-		
<u>RECEITAS CORRENTES + REC. DE CAPITAL.....</u>	<u>1.723.617,07</u>	<u>DESPESAS CORRENTES + DESP. DE CAPITAL...</u>	<u>1.760.936,07</u>

FONTE: TRIBUNAL DE CONTAS

ANEXO 4.7. (33º) - "S Í N T E S E D A R E C E I T A E D E S P E S A"

BALANÇO DE 1975

MUNICÍPIO - P R U D E N T Ó P O L I S

R E C E I T A		D E S P E S A	
<u>RECEITAS CORRENTES.....</u>	<u>2.969.652,95</u>	<u>DESPESAS CORRENTES.....</u>	<u>2.843.036,01</u>
Receita Tributária.....	469.565,35	Despesas de Custeio.....	2.567.604,09
Impostos.....	224.186,05	- Pessoal	1.240.664,75
Taxas.....	245.379,30	- Outras Desp. de Custeio	1.326.939,34
Contribuição de Melhoria.....	-	Transferências Correntes.....	275.431,92
Patrimonial.....	20.504,13		
Industrial.....	15.123,50		
Transferências Correntes.....	2.289.255,49		
Receitas Diversas.....	175.204,48		
<u>RECEITAS DE CAPITAL.....</u>	<u>1.247.226,82</u>	<u>DESPESAS DE CAPITAL.....</u>	<u>1.515.939,92</u>
Operações de Crédito.....	650.000,00	Investimentos.....	1.440.671,92
Alienação de Bens Mów. e Imóveis.....	72.050,00	Inversões Financeiras.....	10.000,00
Amort. de Empréstimos Concedidos.....	-	Transf. de Capital.....	65.268,00
Transf. de Capital.....	525.176,82		
Outras Receitas.....	-		
			4
<u>RECEITAS CORRENTES + REC. DE CAPITAL.....</u>	<u>4.216.879,77</u>	<u>DESPESAS CORRENTES + DESP. DE CAPITAL.....</u>	<u>4.358.975,93</u>

FONTE: TRIBUNAL DE CONTAS

ANEXO 4.7. (34º) - "S Í N T E S E D A R E C E I T A E D E S P E S A"

ORÇAMENTO DE 1976
MUNICÍPIO - M A N O E L R I B A S

R E C E I T A		D E S P E S A	
<u>RECEITAS CORRENTES.....</u>	<u>2.128.000,00</u>	<u>DESPESAS CORRENTES.....</u>	<u>1.745.479,92</u>
Receita Tributária.....	278.000,00	Despesas de Custeio.....	1.553.922,24
Impostos.....	93.000,00	- Pessoal.....	792.800,00
Taxas.....	145.000,00	- Outras Desp. de Custeio.....	761.122,24
Contribuição de Melhoria.....	40.000,00	Transferências Correntes.....	191.557,68
Patrimonial.....	1.000,00		
Industrial.....	-		
Transferências Correntes.....	1.700.000,00		
Receitas Diversas.....	149.000,00		
<u>RECEITAS DE CAPITAL.....</u>	<u>372.000,00</u>	<u>DESPESAS DE CAPITAL.....</u>	<u>754.520,08</u>
Operações de Crédito.....	1.000,00	Investimentos.....	670.600,00
Alienação de Bens Móv. e Imóveis.....	1.000,00		
Amort. de Empréstimos Concedidos.....	-	Inversões Financeiras.....	-
Transf. de Capital.....	369.000,00	Transf. de Capital.....	83.920,08
Outras Receitas.....	1.000,00		
<u>RECEITAS CORRENTES + REC. DE CAPITAL.....</u>	<u>2.500.000,00</u>	<u>DESPESAS CORRENTES + DESP. DE CAPITAL...</u>	<u>2.500.000,00</u>

FONTE: TRIBUNAL DE CONTAS

ANEXO 4.7. (35º) - "S Í N T E S E D A R E C E I T A E D E S P E S A"

ORÇAMENTO DE 1976

MUNICÍPIO - P A L M I T A L

R E C E I T A		D E S P E S A	
<u>RECEITAS CORRENTES.....</u>	<u>3.000.000,00</u>	<u>DESPESAS CORRENTES.....</u>	<u>3.202.500,00</u>
Receita Tributária.....	241.300,00	Despesas de Custeio.....	2.472.500,00
Impostos.....	99.300,00	- Pessoal	1.106.402,92
Taxas.....	142.000,00	- Outras Desp. de Custeio	1.366.097,06
Contribuição de Melhoria.....	-	Transferências Correntes.....	730.000,00
Patrimonial.....	-		
Industrial.....	-		
Transferências Correntes.....	2.709.700,00		
Receitas Diversas.....	49.000,00		
<u>RECEITAS DE CAPITAL.....</u>	<u>1.500.000,00</u>	<u>DESPESAS DE CAPITAL.....</u>	<u>1.297.500,00</u>
Operações de Crédito.....	700.000,00	Investimentos.....	942.500,00
Alienação de Bens Móv. e Imóveis.....	-		
Amort. de Empréstimos Concedidos.....	-	Inversões Financeiras.....	180.000,00
Transf. de Capital.....	800.000,00	Transf. de Capital.....	175.000,00
Outras Receitas.....	-		
<u>RECEITAS CORRENTES + REC. DE CAPITAL.....</u>	<u>4.500.000,00</u>	<u>DESPESAS CORRENTES + DESP.DE CAPITAL.....</u>	<u>4.500.000,00</u>

FONTE: TRIBUNAL DE CONTAS

ANEXO 4.7. (36º) - "S Í N T E S E D A R E C E I T A E D E S P E S A"

ORÇAMENTO DE 1976

MUNICÍPIO - P I T A N G A

R E C E I T A		D E S P E S A	
<u>RECEITAS CORRENTES.....</u>	<u>10.808.050,00</u>	<u>DESPESAS CORRENTES.....</u>	<u>8.060.000,00</u>
Receita Tributária.....	<u>2.477.700,00</u>	Despesas de Custeio.....	<u>6.562.000,00</u>
Impostos.....	<u>400.000,00</u>	- Pessoal	<u>2.943.000,00</u>
Taxas.....	<u>1.977.700,00</u>	- Outras Desp. de Custeio	<u>3.619.000,00</u>
Contribuição de Melhoria.....	<u>100.000,00</u>	Transferências Correntes.....	<u>1.498.000,00</u>
Patrimonial.....	<u>170.200,00</u>		
Industrial.....	<u>440.000,00</u>		
Transferências Correntes.....	<u>7.368.050,00</u>		
Recultas Diversas.....	<u>352.100,00</u>		
<u>RECEITAS DE CAPITAL.....</u>	<u>4.502.050,00</u>	<u>DESPESAS DE CAPITAL.....</u>	<u>7.250.100,00</u>
Operações de Crédito.....	<u>2.000.000,00</u>	Investimentos.....	<u>5.500.550,00</u>
Alienação de Bens Mòv. e Imóveis.....	<u>500.000,00</u>		
Amort. de Empréstimos Concedidos.....	<u>-</u>	Inversões Financeiras.....	<u>112.500,00</u>
Transf. de Capital.....	<u>2.002.050,00</u>	Transf. de Capital.....	<u>1.637.050,00</u>
Outras Receitas.....	<u>-</u>		
<u>RECEITAS CORRENTES + REC. DE CAPITAL.....</u>	<u>15.310.100,00</u>	<u>DESPESAS CORRENTES + DESP. DE CAPITAL.....</u>	<u>15.310.100,00</u>

FONTE: TRIBUNAL DE CONTAS

ANEXO 4.7. (37º) - "S Í N T E S E D A R E C E I T A E D E S P E S A"

ORÇAMENTO DE 1976

MUNICÍPIO - P R U D E N T Ó P O L I S

R E C E I T A		D E S P E S A	
<u>RECEITAS CORRENTES.....</u>	<u>4.392.600,00</u>	<u>DESPESAS CORRENTES.....</u>	<u>4.037.700,00</u>
Receita Tributária.....	<u>546.600,00</u>	Despesas de Custeio.....	<u>3.480.240,00</u>
Impostos.....	<u>205.000,00</u>	- Pessoal	<u>1.853.229,00</u>
Taxas.....	<u>256.600,00</u>	- Outras Desp. de Custeio	<u>1.627.011,00</u>
Contribuição de Melhoria.....	<u>85.000,00</u>	Transferências Correntes.....	<u>557.460,00</u>
Patrimonial.....	<u>24.000,00</u>		
Industrial.....	<u>19.000,00</u>		
Transferências Correntes.....	<u>3.635.000,00</u>		
Receitas Diversas.....	<u>168.000,00</u>		
<u>RECEITAS DE CAPITAL.....</u>	<u>1.607.400,00</u>	<u>DESPESAS DE CAPITAL.....</u>	<u>1.962.300,00</u>
Operações de Crédito.....	<u>375.100,00</u>	Investimentos.....	<u>1.710.300,00</u>
Alienação de Bens Mób. e Imóveis.....	<u>50.000,00</u>		
Amort. de Empréstimos Concedidos.....	<u>-</u>	Inversões Financeiras.....	<u>142.000,00</u>
Transf. de Capital.....	<u>1.182.300,00</u>	Transf. de Capital.....	<u>110.000,00</u>
Outras Receitas.....	<u>-</u>		
<u>RECEITAS CORRENTES + REC. DE CAPITAL....</u>	<u>6.000.000,00</u>	<u>DESPESAS CORRENTES + DESP. DE CAPITAL....</u>	<u>6.000.000,00</u>

FONTE: TRIBUNAL DE CONTAS

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA
REGIÃO CENTRO OESTE DO PARANÁ

AMCOPAR

ANEXO 4.7. (38º) ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO
CENTRO OESTE DO PARANÁ - AMCOPAR

I - CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

Art. 1º - A Associação dos Municípios da Região Centro Oeste do Paraná - AMCOPAR - é uma entidade de duração indeterminada visando a integração administrativa, econômica e social dos Municípios que a compõem, regendo-se pelo presente Estatuto.

Art. 2º - A Associação é constituída dos Municípios seguintes: Guarapuava, Laranjeiras do Sul, Pitanga, Inácio Martins, Palmital, Manoel Ribas, Quedas do Iguaçu, Prudentópolis, Pinhão e de futuros Municípios que vierem a ser criados por desmembramento.

Art. 3º - A sede e foro da Associação será a cidade de Guarapuava.

Art. 4º - A Associação atuará em regime de íntima cooperação com as entidades congêneres e afins, bem como órgãos estaduais, federais, entidades privadas e mistas.

II - OBJETIVOS

Art. 5º - Além dos objetivos previstos na legislação vigente (segundo orientação da Superintendência de Desenvolvimento da Região Sul - SUDESUL -, Serviço Federal de Habitação e Urbanismo - SERFHAU - e Fundação de Assistência aos Municípios do Paraná - FAMEPAR), e respeitadas as autonomias municipais, a Associação tem por finalidade:

I- Ampliar e fortalecer a capacidade administrativa, econômica e social dos Municípios, prestando-lhes assistência técnica relacionada com:

a)- Nas atividades meios de suas prefeituras:

1:- Estudar a administração Municipal na região e promover a reforma administrativa, através da reorganização dos serviços públicos municipais, dando-se ênfase especial aos serviços fazendá-

rios e ao treinamento e aperfeiçoamento dos servidores municipais;

2:- Estudar e sugerir a adoção de normas sobre a legislação tributária e outras leis básicas municipais, visando sua uniformização nos Municípios associados;

3:- Assessorar e cooperar com as Câmaras de Vereadores dos Municípios associados na adoção de medidas legislativas que concorram para melhoria das administrações municipais;

4:- Defender e reivindicar os interesses das administrações da microrregião (Procuradoria dos Municípios Associados);

5:- Promover, nos Municípios associados, a adoção de estímulos fiscais e de outra ordem para industrialização da microrregião, com o aproveitamento de seus recursos naturais, matérias primas e mão de obra disponíveis;

6:- Elaborar um plano administrativo, a partir dos planos trienais municipais, compreendendo um programa de obras, empreendimentos e serviços públicos microrregionais, visando institucionalizar a continuidade administrativa nos Municípios participantes, sobrepondo-a a temporariedade dos mandatos executivos;

7:- Coordenar medidas para a implantação do planejamento local integrado na microrregião.

b)- Nas atividades fins de suas prefeituras:

1:- Estimular a conservação e o bom uso dos recursos naturais disponíveis;

2:- Estudar, propor e executar medidas visando o incremento da produção agropecuária e industrial;

3:- Assessorar na elaboração e execução de planos, programas e projetos relacionados com:

a)- Educação, saúde pública, assistência social e habitação;

b)- Serviços urbanos: obras públicas e outros;

c)- Transportes, comunicações, eletrificação e saneamento básico.

4:- Incentivar e promover o estabelecimento de um sistema inter

municipal de transporte e comunicações na microrregião;

5:- Promover iniciativas para elevar as condições de bem estar econômico e social das populações rurais na microrregião;

6:- Criação do Conselho de Ensino Superior e Conselho de Alimentação Escolar.

II- Promover o estabelecimento da cooperação intermunicipal e intergovernamental, visando:

1:- Divulgar, na microrregião, as normas e exigências dos órgãos públicos e instituições de assistência técnica e financeiras aos Municípios;

2:- Conjuguar recursos técnicos e financeiros da União, Estados e Municípios Associados, mediante acordos, convênios ou contratos intermunicipais, para solução de problemas sócio-econômicos comuns;

3:- Reivindicar a descentralização dos serviços públicos, estaduais e federais, notadamente os de educação e saúde pública;

4:- Estimular e promover o intercâmbio técnico-administrativo no plano intermunicipal integrado;

5:- Elaborar estudos e levantamentos sobre os problemas e potencialidades da microrregião, que indiquem prioridades para atendimento pelos poderes públicos;

6:- Defender e reivindicar os interesses econômicos e sociais da microrregião.

III - ORGANIZAÇÃO

Art. 6º - A Associação tem a seguinte organização:

1- Assembléia Geral;

2- Diretoria Executiva:

2a- Secretaria Administrativa;

2b- Secretaria Técnica;

3- Conselho Fiscal.

1 - ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 7º - A Assembléia Geral da Associação dos Municípios da

Região Centro Oeste do Paraná é constituída pelos Prefeitos dos Municípios Associados, podendo os mesmos credenciar seus representantes.

Art. 8º - A Assembléia Geral é o órgão soberano em suas decisões.

Art. 9º - O local da Assembléia Geral será a Sede da Associação ou na sede de qualquer Município associado, quando os assuntos em pauta forem de interesse particular daquela comunidade e atendendo pedido do Prefeito.

Art. 10º - Cabe a Presidência da Assembléia Geral ao Prefeito do Município em que a mesma se realizar e a Vice-Presidência da mesma ao Presidente da Associação dos Municípios.

Art. 11º - O "quorum" exigido para a realização da Assembléia Geral será no mínimo de 50% dos Municípios associados.

Art. 12º - Somente terão direito a voto o Prefeito ou o representante credenciado de cada Município associado, nos termos do art. 7º.

Art. 13º - É vedada a representação extramunicipal.

Art. 14º - As deliberações da Assembléia Geral, exceto nos casos previstos nos artigos 44 e 45, serão tomadas por maioria simples dos Municípios associados presentes.

Art. 15º - Poderão participar da Assembléia Geral, sem direito a voto, vereadores dos Municípios associados, pessoas e organismos ' públicos e privados, especialmente convidados pelos representantes dos Municípios e pela Diretoria Executiva da Associação.

Art. 16º - A Assembléia Geral pode ser ordinária ou extraordinária.

Art. 17º - A Assembléia Geral ordinária será realizada mensalmente na última sexta-feira de cada mês, instalando-se os trabalhos ' às 15:00 horas, independente de convocação.

Art. 18º - A Assembléia Geral extraordinária será convocada sempre que haja matéria importante para ser deliberada, por iniciativa do Presidente da Associação ou a pedido de 1/3 dos Municípios ' associados.

Art. 19º- Os Municípios que solicitarem convocação de Assembléia Geral extraordinária deverão formalizar o pedido por escrito ao Presidente da Associação, relatando os motivos e indicando os assuntos a serem tratados.

Art. 20º- É da competência da Assembléia Geral:

- a)-Deliberar sobre assuntos relacionados com objetivos da Associação;
 - b)-Estabelecer a orientação coletiva da Associação, recomendando o estudo de soluções para os problemas administrativos, econômicos e sociais da microrregião;
 - c)-Eleger, por votação secreta, os Presidentes da Diretoria Executiva da Associação pelo período de 1 (um) ano.
- §1º- Os Presidentes da Diretoria Executiva poderão ser reeleitos.
- §2º- A eleição dos Presidentes da Diretoria Executiva da Associação será realizada na 1a. quinzena do mês de outubro de cada ano.
- d)-Eleger os membros do Conselho Fiscal, titulares e suplentes;
 - e)-Homologar o programa administrativo proposto pela Diretoria Executiva;
 - f)-Homologar a tabela de empregados, técnicos e burocráticos da Associação, proposta pela Diretoria Executiva;
 - g)-Estabelecer os níveis de remuneração dos Secretários Administrativos e Técnico da Diretoria Executiva, bem como dos demais técnicos e empregados da Associação, contratados na forma da legislação trabalhista;
 - h)-Fixar a contribuição percentual sobre a receita tributária e receita transferida dos Municípios associados, para atender às despesas de custeio, bem como formação de patrimônio da Associação;
 - i)-Apreciar as atividades desenvolvidas pela Associação;
 - j)-Homologar o Relatório Geral e a Prestação de Contas Anual da Diretoria Executiva da Associação;
 - k)-Reformar o presente Estatuto, na forma do disposto no art. 45;

1)-Deliberar sobre qualquer assunto de interesse dos Municípios associados da microrregião.

Art. 21º- No início de cada reunião da Assembléia Geral, a ata da reunião anterior deverá ser submetida à aprovação do Plenário.

Art. 22º- As deliberações da Assembléia Geral ordinária ou extraordinária, serão executadas pela Diretoria Executiva.

COMISSÕES DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 23º- A Assembléia Geral poderá constituir Comissões especiais para apreciar as proposições a serem deliberadas em plenário.

PARÁGRAFO ÚNICO - Poderão participar dos trabalhos das Comissões, técnicos nas matérias relacionadas com as proposições encaminhadas à Assembléia Geral.

Art. 24º- Compete à Comissão da Assembléia Geral:

- a)- Dar parecer nas proposições para as quais foi constituída;
- b)- Sugerir emendas às proposições a ela submetidas.

2- DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 25º- A Associação de Municípios da Região Centro Oeste do Paraná é administrada pela Diretoria Executiva.

Art. 26º- A Diretoria Executiva compor-se-á dos seguintes membros:

a) - Um Presidente, um 1º Vice-Presidente e um 2º Vice-Presidente e um Secretário Geral, eleitos pela Assembléia Geral da Associação;

b) - Um Secretário Administrativo e um Secretário Técnico, ambos de livre indicação e nomeação do Presidente da Associação.

§ 1º - O Presidente da Associação, no caso de vaga, falta ou impedimento, será substituído pelo 1º Vice-Presidente e este pelo 2º Vice-Presidente.

§ 2º - A indicação e nomeação do Secretário Técnico deverá recair, em virtude da natureza do mesmo, em técnico de nível superior ou em pessoa de notórios conhecimentos.

Art. 27º -A Diretoria Executiva será assessorada pelas Secre-

tárias Administrativa e Técnica, cabendo a chefia das mesmas aos Secretários Administrativo e Técnico, respectivamente.

Art. 28º - São atribuições do Presidente da Associação:

- a) - Representar, legal e administrativamente, a Associação;
- b) - Zelar pelo cumprimento do presente Estatuto;
- c) - Dirigir aos poderes competentes as reivindicações da Associação;
- d) - Firmar convênios, acordos ou contratos com entidades públicas ou privadas;
- e) - Supervisionar os serviços das Secretarias Administrativa e Técnica, assegurando a eficiência dos mesmos;
- f) - Encaminhar as resoluções da Assembléia Geral para estudo e pronunciamento da Secretaria Técnica;
- g) - Constituir Grupos de Trabalho com objetivos específicos e duração temporária, com participação de elementos da Secretaria Técnica e dos Municípios associados;
- h) - Convidar técnicos de órgãos estaduais, federais e entidades privadas e profissionais liberais, para participar dos grupos de trabalho previstos no item anterior;
- i) - Contratar pessoal técnico e administrativo;
- j) - Solicitar sejam postos à disposição da Associação, servidores dos Municípios associados;
- k) - Contratar, total ou parcialmente, com organizações especializadas, a prestação de assistência técnica aos Municípios associados;
- l) - Autorizar pagamentos e movimentar recursos financeiros da Associação, através de cheques bancários nominais, exigindo-se o concurso do Secretário Administrativo ou do Contador;
- m) - Gerir o patrimônio da Associação.

Art. 29º - São, ainda, atribuições do Presidente da Associação:

- a) - Convocar a Assembléia Geral, nos termos deste Estatuto;
- b) - Receber as proposições dos Municípios membros para posterior encaminhamento à Assembléia Geral Extraordinária;
- c) - Preparar a agenda dos trabalhos da Assembléia Geral;
- d) - Executar as deliberações da Assembléia Geral e determinar a divulgação das mesmas;

e) - Submeter à Assembléia Geral, para aprovação a tabela de empregados técnicos e burocratas da Associação, bem como a respectiva remuneração;

f) - Prestar contas à Assembléia Geral, no fim do mandato através de balanço e relatório de sua gestão administrativa e financeira com o parecer do Conselho Fiscal.

2a - SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Art. 30º - A Secretaria Administrativa é o órgão da Diretoria Executiva responsável pelos serviços burocráticos da Associação.

Art. 31º - À Secretaria Administrativa compete supervisionar, coordenar e executar os serviços relativos ao expediente, contabilidade, administração de pessoal e material ou outros que lhe forem conferidos, dentro dos objetivos da Associação.

Art. 32º - São atribuições do Secretário Administrativo:

a) - Organizar e supervisionar os serviços da Secretaria Administrativa, zelando pela eficiência dos mesmos;

b) - Despachar os expedientes dirigidos à Associação;

c) - Promover a arrecadação dos recursos financeiros;

d) - Autorizar, juntamente com o Presidente, a movimentação de recursos financeiros da Associação, através de cheques bancários nominais;

e) - Dar divulgação às deliberações da Assembléia Geral, com prévia autorização do Presidente da Associação;

f) - Colaborar com o Presidente na elaboração do Relatório Geral de atividades, bem como na prestação de contas a serem apresentadas à Assembléia Geral;

g) - Secretariar as reuniões de Assembléia Geral da Associação, lavrando as respectivas atas;

h) - Executar outras tarefas que lhe venham a ser atribuídas expressamente pelo Presidente.

2b - SECRETARIA TÉCNICA

Art. 33º - A Secretaria Técnica é o órgão da Diretoria Executiva responsável pela prestação de assistência técnica aos Municí-

pios associados, nas atividades, meios e fins de suas prefeituras, bem como pelas demais atribuições que lhe forem conferidas dentro dos objetivos da Associação.

Art. 34º - Para o desempenho de suas atribuições, a Secretaria Técnica contará, dentro das possibilidades da Associação, com um corpo de técnicos de nível superior e médio, especializados nos diferentes campos de atividade.

PARÁGRAFO ÚNICO - O exercício da Chefia da Secretaria Técnica é, em virtude da natureza da mesma, atribuição privativa de técnico de nível superior ou de pessoa de notórios conhecimentos.

Art. 35º - É da competência da Secretaria Técnica:

a) - Prestar assistência técnica aos Municípios associados na solução de problemas relacionados com:

a) - As atividades meios de suas prefeituras:

1) - Organização administrativa:

a)-Organização e padronização de serviços públicos municipais, especialmente os serviços fazendários;

b)-Reorganização administrativa (Reforma Administrativa);

c)-Racionalização dos métodos de trabalho;

d)-Outros.

2) - Administração financeira e orçamentária:

a)-Legislação Tributária (Código Tributário);

b)-Cadastro Fiscal;

c)-Proposta Orçamentária;

d)-Obtenção de recursos extremos (extramunicipais);

e)-Plano de Investimentos;

f)-Mecanização nos serviços fazendários;

g)-Outros.

3) - Administração de pessoal:

a)-Estatutos dos Servidores Municipais;

b)-Planos de classificação de cargos;

c)-Planos de pagamentos;

d)-Programas de treinamentos de servidores Municipais;

- e)-Outros.
- 4) - Administração de material:
 - a)-Concorrências públicas;
 - b)-Tombamentos;
 - c)-Outros.
- 5) - Contabilidade:
 - a)-Assistência contábil;
 - b)-Assistência mecanizada (mecanizações);
 - c)-Auditoria contábil;
 - d)-Outros.
- 6) - Consultoria Jurídica:
 - a)-Assistência Jurídica;
 - b)-Procuradoria;
 - c)-Projetos de Leis em geral;
 - d)-Outros.
- 7) - Urbanismo:
 - a)-Plano Diretor;
 - b)-Código de obras;
 - c)-Lei de controle de loteamentos;
 - d)-Lei de zoneamento;
 - e)-Outros.
- 8) - OUTROS:
 - b) - As atividades fins de suas prefeituras:
 - 1) - Recursos naturais e agropecuária:
 - a)-Aproveitamento de recursos minerais (água mineral , calcário, etc...);
 - b)-Convênios ou acordos com órgãos públicos para assistência e fomento agropecuário;
 - c)-Constituição de patrulhas motomecanizadas para fomento agropecuário (cinturão verde);
 - d)-Outros.
 - 2) - Energia elétrica:
 - a)-Projetos de redes de eletrificação urbana e rural;
 - b)-Pedidos de financiamento para eletrificação;
 - c)-Outros.

- 3) - Transportes e comunicações:
 - a)-Planos rodoviários municipais;
 - b)-Projetos de rodovias e obras de arte;
 - c)-Constituição de parques de máquinas rodoviárias para uso comum dos Municípios associados;
 - d)-Constituição de fundo especial para aquisição de equipamento rodoviário;
 - e)-Planos municipais de Comunicação telefônica;
 - f)-Projetos de centrais e redes telefônicas;
 - g)-Construção de rodovias e obras de arte (engenharia);
 - h)-Construção de centrais e redes telefônicas (engenharia);
 - i)-Outros.
- 4) - Obras Públicas:
 - a)-Projetos de edifícios públicos;
 - b)-Construção de edifícios públicos (engenharia);
 - c)-Outros.
- 5) - Educação e Cultura:
 - a)-Planos educacionais municipais;
 - b)-Projetos de prédios escolares;
 - c)-Treinamento de professores municipais;
 - d)-Outros.
- 6) - Saúde Pública:
 - a)-Levantamento das condições de saúde da população;
 - b)-Coordenação com órgãos públicos estaduais e federais;
 - c)-Projetos de ambulatórios, pronto socorros, hospitais, etc.;
 - d)-Prestação de serviços médicos e odontológicos diretos às populações rurais da região;
 - e)-Outros.
- 7) - Saneamento:
 - a)-Projetos de hidráulicas (Estações de Captação e Tratamento);
 - b)-Projetos de redes d'água e de esgoto;
 - c)-Contratos ou convênios com entidades especializadas,

públicas e privadas, para perfuração (abertura) de poços artesianos e semi-surgentes (ou semi-artesianos);

d)-Outros.

8) - Assistência Social:

a)-Diagnóstico das condições sociais e assistenciais do Município;

b)-Projetos de obras assistenciais;

c)-Prestação de assistência social às populações urbanas e rurais necessitadas;

d)-Outros.

9) - Habitação:

a)-Projetos de núcleos habitacionais populares;

b)-Projetos de casas populares;

c)-Coordenação com a COHAB estadual;

d)-Outros.

10) - Serviços Urbanos:

a)-Planos de abastecimento urbano;

b)-Projetos de mercados, matadouros, feiras, etc.;

c)-Transportes coletivos (projetos, regulamento e contratos de concessão);

d)-Outros.

b) - Organizar um sistema de dados e informações básicos de interesse para a elaboração de programas setoriais pelos poderes públicos;

c) - Montar, para os Municípios associados, um sistema de controle para a avaliação dos resultados de seus planos trienais (Lei Nº 4.320 de 17/03/64);

d) - Realizar estudos, planos e projetos de interesse regional, dentro dos objetivos da Associação;

e) - Promover a conjugação de esforços com órgãos estaduais e federais, através de convênios ou acordos;

f) - Assessorar os Municípios associados sobre as normas dos órgãos públicos e instituições de assistência técnica e financeira aos Municípios;

g) - Promover o intercâmbio técnico-administrativo entre os Municípios associados, através de seminários, conferências, bem como de Grupos de Trabalho para estudo de soluções para problemas específicos;

h) - Emitir pareceres sobre assuntos especializados que lhe forem submetidos;

i) - Executar outras atribuições dentro dos objetivos da Associação.

Art. 36º - São ainda atribuições do Secretário Técnico:

a) - Organizar e supervisionar os serviços da Secretaria Técnica, zelando pela eficiência dos mesmos;

b) - Determinar a prestação de assistência técnica aos Municípios associados;

c) - Organizar os Grupos de Trabalho incumbidos de estudar os problemas administrativos municipais bem como os problemas sócio-econômicos da microrregião;

d) - Elaborar o programa anual de trabalho para Secretaria Técnica;

e) - Solicitar ao Presidente a contratação de técnicos, propor sejam postos à disposição da Associação, servidores dos Municípios associados;

f) - Propor ao Presidente a formulação de convites a técnicos de órgãos estaduais, federais, entidades privadas e a profissionais liberais, para participar nos grupos de trabalho;

g) - Estabelecer o intercâmbio de natureza técnica entre a Associação e entidades públicas e privadas;

h) - Colaborar com o Presidente na elaboração do Relatório Geral de atividades a ser apresentado à Assembléia Geral;

i) - Executar outras tarefas que lhe venham a ser atribuídas pelo Presidente da Associação.

3) - CONSELHO FISCAL

Art. 37º - O Conselho Fiscal é composto de três (3) membros efetivos e os respectivos suplentes, eleitos pela Assembléia Geral, devendo o seu mandato coincidir com o dos Presidentes da Diretoria Executiva.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mandato dos Membros do Conselho Fiscal é de um ano, podendo ser reeleitos.

Art. 38º - Os membros do Conselho Fiscal não têm direito a remuneração alguma pelo exercício de suas funções.

Art. 39º - Ao Conselho Fiscal compete:

- a) - Eleger o seu Presidente dentre membros;
- b) - Examinar a prestação de contas do Presidente da Associação, a ser submetida à homologação da Assembléia Geral, emitindo seu parecer sobre a mesma.

IV - RECURSOS FINANCEIROS

Art. 40º - Fontes de recursos:

- a) - Dotação de 0,4% (quatro décimos por cento) da receita arrecadada no ano anterior pelos Municípios associados;
- b) - Recursos consignados nos orçamentos estadual e federal;
- c) - Produtos de operações de crédito;
- d) - Recursos provenientes de sua receita industrial;
- e) - Recursos eventuais que lhe forem atribuídos;
- f) - Outros.

V - PATRIMÔNIO

Art. 41º - Constituem patrimônio da Associação:

- a) - Bens móveis;
- b) - Títulos diversos;
- c) - Bens imóveis;
- d) - Recursos financeiros;

Art. 42º - Nenhum bem pertencente à Associação poderá ser alienado sem expressa autorização da Assembléia Geral.

Art. 43º - Em caso de dissolução da Associação o seu patrimônio reverterá em benefício dos Municípios associados, sendo rateado proporcionalmente ao montante dos recursos entregues pelos mesmos à entidade, atendendo-se previamente as indenizações e outras exigências da Legislação em vigor.

VI - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 44º - A dissolução da Associação dos Municípios da Região Centro Oeste do Paraná, somente poderá ser efetivada em Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, por decisão de dois terços (2/3) dos Municípios associados.

Art. 45º - A reforma estatutária será procedida em Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, sendo as decisões tomadas por maioria de dois terços (2/3) dos Municípios associados.

Art. 46º - Anualmente deverá ser publicado um relatório geral, das atividades da Associação.

Art. 47º - Cada Município reconhecerá em lei especial sua condição de Membro da Associação, obrigando-se aos deveres impostos pelo presente Estatuto.

Art. 48º - A Diretoria Executiva providenciará, junto aos poderes públicos, o reconhecimento da Associação, como entidade de caráter público.

Art. 49º - É vedado à Associação envolver-se em assuntos que não estejam de acordo com seus objetivos especialmente os de natureza político-partidários.

Art. 50º - A Diretoria Executiva deverá constituir uma comissão especial para elaborar um Regimento Interno para a Associação dentro de 30 dias a contar da data da aprovação do Estatuto.

Art. 51º - Os casos omissos no presente Estatuto, serão decididos pelo Presidente da Associação, "ad-referendum" da Assembléia Geral.

Art. 52º - O presente Estatuto entrará em vigor a partir da data de sua aprovação pela Assembléia Geral.

BIBLIOGRAFIA

01. ASSOCIAÇÃO DE CRÉDITO E ASSISTÊNCIA RURAL DO PARANÁ-ACARPA. Contribuição ao diagnóstico da agropecuária paranaense. Curitiba, 1964. 1 v.
02. _____. Plano de trabalho 1975. Curitiba, s.d.
03. _____. Relatório de atividades 1974. Curitiba, s.d.
04. BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS. Estudo de viabilidades industriais de contagem, Belo Horizonte, 1968.
05. BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ S.A. - BADEP. Paraná; informações gerais. Curitiba, 1975.
06. BOLETIM DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, 11(1), jan. 1975.
07. BOLETIM DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, 11(3), mar. 1975.
08. BOUDEVILLE, J. R. Os espaços econômicos. São Paulo, Difusão Européia do Livro, 1973.
09. BRASIL. Ministério da Agricultura. SUPLAN. Produção agrícola 1970. s.n.t.
10. _____. Produção agrícola 1971. s.n.t.
11. _____. Produção agrícola 1972. s.n.t.
12. _____. Produção agrícola 1973. s.n.t.
13. CENTRAIS ELÉTRICAS DE SÃO PAULO - CESP. A região de Ilha Solteira e suas possibilidades de desenvolvimento; caracterização da indústria. s.l., 1972. 147 f. (versão preliminar)
14. COMPANHIA BRASILEIRA DE ARMAZENAGEM - CIBRAZEM. Cadastro nacional de unidades armazenadoras; Estado do Paraná. Brasília, 1975.
15. COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA ELÉTRICA - COPEL. Informe estatístico anual 1970. Curitiba, s.d.
16. _____. Informe estatístico anual 1971. Curitiba, s.d.
17. _____. Informe estatístico anual 1972. Curitiba, s.d.
18. _____. Informe estatístico anual 1973. Curitiba, s.d.
19. _____. Informe estatístico anual 1974. Curitiba, s.d.
20. _____. Projeção da população do Paraná; municípios por microrregião hipótese média percentagem de urbanização 1970-1980. Curitiba, 1973. 1 v.

21. COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ-SANEPAR. Relatório anual. Curitiba, 1974.
22. DORFMUND, Luiza P. Geografia e história do Paraná. s.l., 1963.
23. EMPRESA PARANAENSE DE TURISMO-PARANATUR. Estância de Santa Clara. Curitiba, s.d.
24. EPOPÉIA da Central do Paraná 1950-1975. Construção Região Sul, (78): 22, abr. 1975.
25. FINES, J. P. Analyse spatialisée des structures de production industrielle application an Coore Regional. Paris, - Diffusion Roneotee C.E.R., 1972.
26. FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - FIBGE. Censo agropecuário; Paraná 1970. Rio de Janeiro, 1975.
27. _____. Censo comercial; Paraná 1970. Rio de Janeiro, 1975.
28. _____. Censo demográfico; Paraná 1970. Rio de Janeiro, 1973.
29. _____. Censo industrial; Paraná 1970. Rio de Janeiro, 1973.
30. _____. Censo predial; Região Sul. Rio de Janeiro, 1974.
31. _____. Censo dos serviços; Paraná 1970. Rio de Janeiro, 1975.
32. _____. Censos comercial e dos serviços de 1960; Paraná Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Rio de Janeiro, 1967.
33. _____. Enciclopédia dos municípios brasileiros. Rio de Janeiro, 1958. v. 31.
34. _____. Divisão do Brasil em micro regiões homogêneas-1968. - Rio de Janeiro, 1970.
35. _____. Divisão do Brasil em regiões funcionais urbanas. Rio de Janeiro, 1972. 110 p.
36. _____. Informações básicas por municípios. Rio de Janeiro, - 1974.
37. _____. Informações básicas; micro regiões 276, 287, 290. Rio de Janeiro, s. d.
38. GRAFIPAR. História do Paraná. Curitiba, 1969. 4 v.
39. GRUPO EXECUTIVO DE CONTROLE DA FEBRE AFTOSA DO PARANÁ - GEOFA/PR. População bovina do Estado do Paraná por faixa e tária e sexo. Curitiba, 1974.
40. H.J. COLE & ASSOCIADOS. Previabilidade para implantação de distritos industriais - Prefeitura Municipal de Toledo. Curitiba, 1974.

41. HADDAD, P. R., ed. Desiquilíbrios regionais e descentralização industrial. Rio de Janeiro, IPEA/IPLAN, 1975. 206 p. (Monografia, 16)
42. Interdependência estrutural e desenvolvimento regional. Belo Horizonte; CEDEPLAR, 1969. (Monografia, 1)
43. HANSEN, L. W. & TEBOUT, C. M. An intersectorial flows analysis of the California economy. Review of Economics and Statistics, Nov. 1963.
44. HILHORST, J. G. M. Planejamento regional; enfoques sobre sistemas. Rio de Janeiro, Zahar, 1973.
45. INFORMAÇÕES estatísticas. Revista Paranaense de Desenvolvimento, Curitiba, (33):73-74, nov./dez. 1972.
46. INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL-IPARDES. Aspectos sócio-econômicos; projeto rural. Curitiba, 1975.
47. Aspectos sócio-econômicos; projeto segurança. Curitiba, 1975.
48. Cooperativas de produção agropecuária do Estado do Paraná; diagnóstico e análise. Curitiba, 1974.
49. Estudo de integração de pólos agroindustriais do Paraná; 2a. fase perfil do setor agro-industrial até 1980. Curitiba, 1974.
50. Estudo de integração de pólos agro-industriais do Paraná; terceira análise da mão de obra no Paraná. Curitiba, 1975.
51. Estudo de integração de pólos agro-industriais do Paraná; projeto de consolidação e expansão da agro-indústria. Curitiba, 1974.
52. Indicadores econômicos. Curitiba, 1975
53. Paraná; avaliação preliminar dos efeitos decorrentes da política econômica do Governo Federal. Curitiba, 1975.
54. ISARD, W. Métodos de análises regional. Barcelona, Ariel, 1960.
55. ISARD W. & CZAMANSKI, S. Techniques for estimating local and regional multiplier effects of changes in the level of Major Governmental programs. Peace Research Society: Papers, III, Chicago Conference, 1965.
56. ISARD, W. & LANGFORD, T. Regional input-output studies: - recollections, reflections, and diverse notes and the Philadelphia experience. Cambridge, M.I.T., 1971.
57. KRUTILLA, J. V. Criteria for evaluating regional development programs. American Economic Review, (45), 1955.

58. MAACK, Reinhard. Geografia física do Estado do Paraná. Curitiba, Banco de Desenvolvimento do Estado do Paraná, 1968.
59. MAGALHÃES FILHO, F. de. Evolução histórica da economia paranaense. Revista Paranaense de Desenvolvimento, Curitiba, (28):31, jan. 1972.
60. MARTINS, José de Souza. Capitalismo e tradicionalismo. São Paulo, Pioneira, 1975.
61. MIERNYK, W. H. Elementos de análise de insumo-produto. São Paulo, Atlas, 1975.
62. Long-range forecasting with a regional input-output model. Reader, H.W. Richardson, 1970.
63. MOORE, F. T. Regional economic reaction paths. American Economic Review, (45), 1955.
64. OLIVEIRA, Francisco & REICHSTUL, H. P. Mudanças na divisão inter-regional do trabalho no Brasil. Estudos CEBRAP, São Paulo, (4), 1973.
65. PARANÁ interliga suas rodovias. Construção Região Sul, (70): 14, ago. 1974.
66. PARANÁ. Governo do Estado. Anais da semana de mineração. Curitiba, 1971.
67. PARANÁ. Secretaria da Fazenda. Economia paranaense 1972; estatística econômico financeira. s.n.t.
68. Economia paranaense 1973; estatística econômico financeira. s.n.t.
69. Economia paranaense 1974; estatística econômico financeira. s.n.t.
70. PARANÁ. Secretaria da Agricultura. Contribuição para o plano de desenvolvimento da agricultura do Estado do Paraná; quinquênio 1975/1979. Curitiba, s.d. v. 3.
71. Cultura do mate. Curitiba, 1975.
72. PARANÁ. Secretaria de Estado dos Negócios do Governo. Instituições a nível municipal. Curitiba, 1969.
73. PARANÁ. Secretaria de Estado do Planejamento. Diagnose sócio-econômica das regiões do Alto e Médio Iguaçu e Tibagi. Curitiba, 1975.
74. Plano regional industrial; Leste, Norte e Oeste do Paraná. Curitiba, 1975. 1 v.
75. PARANÁ. Secretaria de Estado da Saúde e do Bem Estar Social. Diagnóstico institucional dos órgãos de saúde do Estado do Paraná. Curitiba, 1975.

76. PARANÁ. Secretaria da Indústria e do Comércio. Distrito florestal. Curitiba, 1975.
77. PARANÁ. Secretaria dos Transportes. Plano rodoviário estadual. Curitiba, 1974.
78. PINHEIRO MACHADO, Brasil et alii. Nota prévia ao estudo da ocupação da terra no Paraná Moderno. Boletim do Departamento de História da Universidade Federal do Paraná. (7): 1-52, 1968.
79. RICHARDSON, D. H. Differential regional multiplier models. Journal of Regional Science, 10(1), 1970.
80. _____. Disaggregated basic models and regional input-output model in multiregional projections. Journal of Regional Science, ((1)), 1969.
81. RICHARDSON, H. W. Economia regional. Rio de Janeiro, Zahar, 1975.
82. _____. Input output and regional economics. London, Redwood, 1972.
83. ROMANOFF, E. The economics base model: a very special case of input-output analysis. Journal of Regional Science, 14(1), 1974.
84. SALAMUNI, Riad. Alguns aspectos da geologia econômica do Sul do Brasil. s.n.t. Trabalho apresentado no X Curso de Treinamento em Problemas de Desenvolvimento Econômico.
85. SÃO PAULO, Secretaria de Economia e Planejamento. Diagnóstico. s.n.t.
86. _____. Padrões funcionais e espaciais da rede urbana do Estado de São Paulo. São Paulo, 1975. 1 v.
87. SCHICKLER, Samuel & HADDAD, Paulo Roberto. Base econômica e fluxos intersetoriais. Belo Horizonte, CEDEPLAR, 1970.
88. _____. A teoria da base econômica regional: aspectos conceituais e testes empíricos. In: HADDAD, P.R. Planejamento regional; métodos e aplicações ao caso brasileiro. - Rio de Janeiro, IPEA/INPES, 1972.
89. SCHWARTZMAN, J. O desenvolvimento da teoria da base de exportação como uma teoria de desenvolvimento regional. Belo Horizonte, CEDEPLAR, 1973.
90. SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL-SUDESUL. Associação dos municípios do oeste do Paraná - AMOP. s.n.t.
91. _____. Associação dos municípios do sudoeste do Paraná - AMSOP. s.n.t.
92. _____. Associação dos municípios do Vale do Ivaí - AMUVI; Estado do Paraná. s.l., 1973.

93. .Estudo para o desenvolvimento regional do noroeste do Estado do Paraná. Curitiba, 1973.
94. TIEBOUT, C. T. Nuevo examen del analisis de la base economica urbana. Land Economics, 1956.
95. TINBERGEN, J. Desenvolvimento planejado. Rio de Janeiro, Zahar, 1975.
96. UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ. Análise da oferta e demanda de recursos humanos no Paraná; projeto planejamento de recursos humanos, demografia mão-de-obra e emprego, educação. Curitiba, 1975.
97. .Estudo das alternativas técnicas econômicas e sociais do setor florestal do Paraná; sub-programa matéria-prima. Curitiba, 1974.

EQUIPE DE TRABALHO

COORDENAÇÃO GERAL:

ARION CESAR FOERSTER

ECONOMISTA

BLAS ENRIQUE C. NUÑEZ

ECONOMISTA

EQUIPE TÉCNICA

ARION CESAR FOERSTER

Panorama Sintético do Contexto Macrorregional

Setor Primário

Indicador de Capitalização do Setor Primário

BLAS ENRIQUE C. NUÑEZ

Enfoque Metodológico

Abordagem Histórica da Formação Econômica do Centro-Oeste
Paranaense

Caracterização dos Recursos Naturais da Região Plano

Imagem Representativa da Região Plano

Apreciação do Tecido Industrial da AMCOPAR

O "Complexo" Industrial da Madeira e a Organização Espacial
das Atividades Industriais

CARLOS M.A. DOS SANTOS

ECONOMISTA

Comportamento Evolutivo do Setor Industrial

Análise da Estrutura Espacial da Região Plano

A Hierarquia Funcional e Urbana

Aspectos Institucionais da AMCOPAR

CARLOS ROBERTO DE ABREU

ECONOMISTA

Análise das Atividades de Apoio

Infra-Estrutura Física e de Serviços

COORDENADORA DO ASPECTO SOCIAL

MARIA DE LOURDES URBAN KLEINKE

SOCIÓLOGA

CARMEM REGINA RIBEIRO

SOCIÓLOGA

Análise das Condições de Trabalho e de Vida da População

DENISE MARIA MAIA

ACAD. DE ECONOMIA

Educação

MARIA LÓCIA DE PAULA URBAN

ACAD. DE ECONOMIA

Saúde

EQUIPE AUXILIAR

ANTONIO GOMES DE FARIA NETO

ACAD. DE MATEMÁTICA

CREUSA M. DE OLIVEIRA

ACAD. DE ODONTOLOGIA

ERON JOSÉ MARANHO

ACAD. DE ECONOMIA

INGRID OCH

ACAD. DE ECONOMIA

LICÍNIA GONÇALVES

ACAD. DE ECONOMIA

WALDIR PEDRO RIEDI

ACAD. DE ECONOMIA

EQUIPE PARTICIPANTE DE SEMINÁRIOS

FRANCE PÉREYRON MOCELLIN

SUDESUL

MARCO ANTONIO PINHEIRO MACHADO

IPARDES

RAUL HIRT SERA

SEC. DO PLANEJAMENTO

DESENHOS

NAIR ROBLES DE OLIVEIRA MATTOS